



CONTRATO PROGRAMA

I. Enquadramento e fundamentação legal: -----

1. A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante, **OFICINA**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 14 de março de 1989, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante, **MUNICÍPIO**), por aprovação da Assembleia Municipal em sessão de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro, adiante designado por **DECRETO**; -----

2. O **MUNICÍPIO** é seu cooperante, exercendo sobre ela uma influência dominante por ser detentora da maioria dos seus títulos do seu capital. -----

3. Com a constituição da **OFICINA**, de acordo com o seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade que é tipificada de interesse geral pela alínea a) do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante, a **LAEL**). -----

4. A **OFICINA**, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do **DECRETO**, rege-se por este e, supletivamente, pelo disposto no Código Cooperativo e legislação complementar. -----

5. Sem prejuízo, a Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração da **LAEL**, introduziu o n.º 3 no seu artigo 58.º, que plasma que o disposto nos capítulos III e VI se aplica, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma. -----

Nos termos do artigo 47.º da **LAEL**, a prestação de serviços de interesse geral pelas empresas

locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades participantes. -----

6. Toda a atividade desenvolvida através dos serviços prestados pela **OFICINA**, aos utilizadores e público em geral, é de interesse geral, nos termos da alínea a) do artigo 45.º da **LAEL**, integra o âmbito das atribuições do **MUNICÍPIO**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e obedece ao princípio da continuidade do serviço público. -----

7. Assim, o contrato ora submetido a aprovação assenta no pressuposto da continuidade dos serviços de interesse público que têm vindo a ser investidos à responsabilidade da **OFICINA**, e na permanência da abertura dos equipamentos entregues à sua gestão. -----

8. Sem prejuízo da responsabilidade pelas Atividades de Enriquecimento Curricular, Componente de Apoio à Família e Atividades de Animação e Apoio à Família, que apenas se preveem abrangidas o período relativo ao ano letivo em curso. -----

9. Assim, e considerando a responsabilidade pela execução das atribuições a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e que constituem o objeto social da **OFICINA**, foi transferida com a deliberação da sua criação, isto é, por efeito translativo, inerente ao momento da sua constituição. -----

10. Torna-se indispensável a celebração de um contrato programa que ora se submete a aprovação e que cumpre o escopo legal da função de regulação sobre a atuação da **OFICINA**.

II. Verificação dos requisitos legais: -----

11. A **OFICINA** cumpre todos os requisitos necessários ao cumprimento da **LAEL**, designadamente os que decorrem do vertido no seu artigo 47.º. -----



12. O **MUNICÍPIO** e a **OFICINA** regulam, através do **CONTRATO**, as transferências financeiras necessárias ao financiamento anual da atividade de interesse geral na área da cultura, tal como dispõe o artigo 47.º, n.º 4 da **LAEL**. -----

13. A **OFICINA** detém e obriga-se a manter um sistema de contabilidade analítica, não só dada a sua importância e reflexo na prossecução de uma gestão levada a cabo de forma eficaz e eficiente, mas, igualmente, face aos apoios públicos concedidos pelo desenvolvimento de políticas de preços sobre a atividade que integra o seu objeto social (conforme decorre de obrigação legal – cfr. n.º 3 do artigo 47.º da **LAEL**). -----

Assim, e considerando: -----

14. A responsabilidade da **OFICINA** pela manutenção da gestão dos serviços de interesse geral na área da cultura; -----

15. Os resultados de eficácia e eficiência definidos pelo **MUNICÍPIO**, e atingidos pela **OFICINA**, e a continuidade dos serviços pretendida, através das orientações que melhor se definem no presente contrato; -----

16. O aproveitamento do *know-how*, da capacidade técnica e dos recursos humanos detidos pela **OFICINA**, indispensáveis ao desenvolvimento e concretização dos objetivos da sua missão de acordo com a sua finalidade; -----

17. E mais considerando que: -----

18. Os objetivos definidos pelo **MUNICÍPIO** devem ser concretizados através da celebração de contratos *interadministrativos*, aos quais são aplicáveis o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), a jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias e os princípios que enformam as regras de contratação pública, em especial os da concorrência, princípios da justiça comutativa e boa-fé; -----

19. O **CONTRATO** deve definir, detalhadamente, o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. -----

20. A celebração daquele **CONTRATO** é condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da **LAEL**. -----

III. Em conformidade com as deliberações da Direção da **OFICINA**, de 24 de novembro de 2025, da Câmara Municipal de Guimarães, de 9 de dezembro de 2025 e da Assembleia Municipal, de 22 de dezembro de 2025, a autorização de despesa que está cabimentada pela proposta de cabimento n.º 6999, de 4 de dezembro de 2025 e o compromisso n.º 7028, de 4 de dezembro de 2025, ambos transitados de 2025 para 2026, a que correspondem o cabimento n.º 141 e o compromisso n.º 7028. -----

ENTRE:-----

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, pessoa coletiva de direito público n.º 505 948 605, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Cónego José Maria Gomes, concelho de Guimarães, neste ato representado pelo Presidente **RICARDO JOSÉ MACHADO PEREIRA SILVA ARAÚJO**, com poderes para o ato (doravante **MUNICÍPIO**), e -----
OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, com o NIPC 503 190 985, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810 431 Guimarães, neste ato representada pelo Presidente da Direção **ESSER JORGE DE JESUS SILVA**, com poderes para o ato, de acordo com os respetivos



Estatutos, conforme certidão permanente subscrita em 5 de novembro de 2025 e válida até 5 de novembro de 2026, acedida hoje em <https://eportugal.gov.pt>, auto de tomada de posse do representante da direção da Oficina de 24 de novembro de 2025, e deliberação da Câmara Municipal de 24 de novembro de 2025 (doravante **OFICINA**);-----

É celebrado o presente contrato programa (doravante, **CONTRATO**) no qual se projetam as orientações estratégicas da responsabilidade do **MUNICÍPIO**, e que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

CLÁUSULA 1.^a

OBJETO

1. O estabelecimento da presente relação contratual tem como fundamento o disposto no artigo 47.º da **LAEL**, de acordo com os pressupostos vertidos e expostos nos considerandos prévios ao **CONTRATO**, que fazem parte integrante do mesmo. -----
2. O presente **CONTRATO** regula a relação entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, define os objetivos e as metas a atingir por esta no desenvolvimento da sua atividade no domínio promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da cultura e conexos, e habilita esta última, por autorização do **MUNICÍPIO**, a explorar o seu objeto social, tal como definido no artigo 3.º dos Estatutos da **OFICINA**, que aqui se dão como reproduzidos. -----
3. No sentido de densificar e concretizar o seu objeto, o presente instrumento jurídico define detalhadamente, ao longo do seu clausulado e anexos, a finalidade da relação contratual, bem como a eficácia e eficiência que se pretende atingir com a mesma. -----
4. Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços melhor identificados no **ANEXO II**, pelo prazo aí constante, prescindindo, para si, de

qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores. -----

5. Por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos coletivos e infraestruturas, ficando responsável por todos os encargos com obras de conservação e/ou manutenção necessárias à sua boa utilização e/ou finalidade, excetuando-se obras estruturais, enumeração não taxativa, como telhados, coberturas, revestimentos exteriores, redes de abastecimento, bem como espaços exteriores adjacentes e as que estejam abrangidas por períodos legais de garantia, ou outras intervenções estruturais relacionadas com defeitos de obra. -----

6. Pelo presente **CONTRATO**, o **MUNICÍPIO** confere à companhia Teatro Oficina o estatuto de Companhia de Teatro residente a acolher nas instalações da **OFICINA**. -----

7. Por sua vez, a **OFICINA** compromete-se a afetar a Loja Oficina à finalidade de promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães, realizando as atividades também melhor descritas no **ANEXO II** como workshops de olaria, bordado ou teatro. -----

8.---- A **OFICINA** assume a responsabilidade pela gestão dos serviços técnicos necessários à ocupação cultural dos espaços do Teatro Jordão, mais assumindo assegurar todos os meios humanos, materiais e técnicos, de *backline*, som e luz necessários às atividades que vierem a ser realizadas no auditório, sem prejuízo dos meios existentes e associados ao referido espaço sob a responsabilidade do **MUNICÍPIO**. -----

9. A **OFICINA** obriga-se, igualmente, a assegurar a gestão dos espaços comuns do Teatro Jordão, notificando o **MUNICÍPIO** de qualquer evento que necessite da sua intervenção, mais assumindo, em relação ao auditório daquela instalação quaisquer despesas de manutenção nele incorridas até ao limite das receitas que dele possam advir. -----



10. Por via do presente **CONTRATO**, a **OFICINA** assume, ainda, a gestão do Centro de Artes e Ofícios dos Fornos da Cruz de Pedra, nos termos e condições melhor identificados no **ANEXO II**, e em condições que permitam o acesso à cultura do público em geral, de forma a provocar um efetivo envolvimento dos habitantes da cidade Guimarães nesta área de atuação tão relevante para o artesanato tradicional, promovendo a divulgação de artes e mesteres tradicionais desta cidade berço. -----

11. O presente **CONTRATO** disciplina, ainda, os pressupostos e termos da cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, através de subsídios de exploração devidos a esta, pelo desenvolvimento de políticas de preços das quais decorrem receitas operacionais anuais inferiores aos custos anuais, definidas e aprovadas pelo **MUNICÍPIO**, pela utilização e/ou acesso do público em geral aos eventos e/ou outras atividades que decorram naqueles espaços ou espaços públicos, sempre considerando o interesse público de captar público e promover a sua educação. -----

12. O **MUNICÍPIO** habilita a **OFICINA** a promover outros eventos e/ou outras atividades autossuficientes, e a preços de mercado, desde que tais iniciativas não prejudiquem a finalidade do presente contrato, mandatando-a para a concessão de apoios financeiros a associações sem fins lucrativos, que se vierem a revelar essenciais à execução do seu plano de atividades, com a finalidade de comparticipar nos custos de recriações artísticas. -----

13. A economia do presente contrato assenta no pressuposto da abertura permanente dos equipamentos referidos no **ANEXO II** aos utilizadores, durante a sua execução, e no pressuposto das previsões económicas disponíveis e possíveis, à data, para o ano de 2026. --

CLÁUSULA 2.^a

FINALIDADE

1. No domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos afetos a atividades socioculturais e no âmbito dos serviços de planificação temporal, programação artística regular e organização de eventos âncora, que integram a sua atividade, a **OFICINA** deverá:

a) Gerir e promover os equipamentos coletivos afetos às atividades culturais de forma integrada e coordenada com o **MUNICÍPIO** de forma a assegurar as orientações culturais aprovadas pelo **ANEXO I**; -----

b) Desenvolver todo o conjunto de atividades necessárias para promover o fomento da cultura e a generalização de práticas de produção e consumo culturais, para todos os escalões etários, marcados pela regularidade, diversidade, qualidade de oferta e formação; -----

c) Privilegiar parcerias com entidades culturais locais, fomentando a participação das instituições e dos cidadãos; -----

d) Promover a cultura para todos, a produção de investigação e conhecimento, a qualificação dos agentes culturais locais e o reforço do prestígio nacional e internacional de Guimarães; -----

e) Assegurar uma programação cultural que vise o reforço do bem-estar, das qualificações e competências dos cidadãos, contribuindo para a regeneração sociocultural, a coesão e o sentimento de pertença. -----

f) Promover ações na área do artesanato que tenham como premissas essenciais a formação, o estudo, a valorização e a promoção das Artes Tradicionais de Guimarães, designadamente, no Centro de Artes e Ofícios dos Fornos da Cruz de Pedra. -----



g) Concretizar ações estratégicas para a divulgação de Guimarães nos roteiros internacionais culturais. -----

h) Garantir que a equipa de assistência técnica afeta ao Teatro Jordão e necessária aos ensaios e às atuações que venham a decorrer no seu auditório, compreenda, pelo menos, as funções de produtor, técnico de som, técnico de luz, assistente de produção, designando um responsável pela emissão de um relatório mensal com informação detalhada sobre os serviços e a gestão dos espaços. -----

2. A **OFICINA** deverá, no quadro da economia do presente contrato, garantir a universalidade e a continuidade de serviços na área da cultura utilizando e gerindo a ocupação dos imóveis e equipamentos municipais afetos àquela atividade. -----

3. Pelo presente instrumento contratual, a **OFICINA** obriga-se, no quadro da economia do contrato, a executar os serviços de acordo com a programação artística regular melhor definida no **ANEXO I** deste contrato, bem como a promover, dinamizar e executar a organização de eventos âncora. -----

4. Para a concretização dos objetivos programáticos, a **OFICINA** aplicará o seu conhecimento e a experiência acumulada de forma a identificar as soluções e utilizar os métodos e procedimentos que se mostrem mais adequados à prossecução das políticas definidas pelo **MUNICÍPIO** em articulação com uma gestão de carácter empresarial, devendo prosseguir uma estratégia assente nos seguintes princípios: -----

a) Atuação orientada para a satisfação de um público heterogéneo; -----

b) Implementação de políticas de melhoria contínua, de forma a garantir níveis de serviço e de qualidade crescentes, colocando em prática medidas e soluções destinadas a identificar constrangimentos e a corrigir situações suscetíveis de comprometer a qualidade do serviço;

c) Assegurar uma eficaz implementação de processos de controlo da qualidade do serviço que presta, reportando toda a informação ao gestor de contrato designado pelo **MUNICÍPIO**.

5. Para assegurar o cumprimento do vertido nos pontos anteriores, a **OFICINA** deverá regular as condições de utilização e funcionamento dos equipamentos e infraestruturas em conformidade. -----

6. Excetua-se do número anterior, a definição dos preços a praticar que são os definidos pelo **MUNICÍPIO** pelo presente contrato, sem prejuízo de futuras alterações propostas pela **OFICINA** e que, devidamente fundamentadas, sejam, por aquele, aceites. -----

CLÁUSULA 3.^a

OBRIGAÇÕES DA OFICINA

1. A **OFICINA** obriga-se a executar o **CONTRATO**, no quadro da economia do contrato, de acordo com o previsto no seu clausulado e anexos, assim como a cumprir os deveres legais impostos pela **LAEL**, designadamente, o disposto no n.º 3 do seu artigo 47.º, bem como os demais deveres de informação a que se refere aquele diploma legal. -----

2. A **OFICINA** obriga-se ainda, nos termos do presente contrato, a: -----

a) Assumir todos os custos e encargos relacionados com a conservação, manutenção e uso dos equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e confiados pelo **MUNICÍPIO** à sua gestão, excetuando-se aquelas que estejam abrangidas por períodos legais de garantia, ou outras intervenções estruturais relacionadas com defeitos de obra. -----

b) Praticar os preços aqui definidos e aprovados pelo **MUNICÍPIO** para os equipamentos e infraestruturas afetos à sua atividade, e de acordo com as condições definidas no Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas anexa, do Município de Guimarães, que estiver em vigor para o ano de 2026. -----



- c) Praticar os preços que aqui são determinados e melhor se discriminam no **ANEXO II** do presente **CONTRATO**, sem prejuízo do disposto no número 11 do artigo 1.º deste contrato. -----
- d) Desenvolver, promover e executar todas as atividades com correspondência ao prazo de execução do contrato, de acordo com o definido pelos **ANEXOS I e II** deste **CONTRATO**; -----
- e) Desenvolver uma programação externa através do aluguer de salas e auditórios, de acordo com os preços a que se refere a alínea b); -----
- f) Promover a divulgação externa das suas atividades; -----
- g) Assegurar a programação cultural regular no equipamento de cafetaria de apoio existente na infraestrutura melhor discriminado no **ANEXO II**, devendo refletir as receitas obtidas no âmbito daquela programação nos proveitos deste equipamento; -----
- h) Manter os equipamentos e infraestruturas identificados no **ANEXO II** em bom estado de conservação e funcionamento necessários à sua utilização pelo público em geral e conforme a sua finalidade, devendo refletir todas as receitas nos proveitos desses mesmos equipamentos; -----
- i) Afetar a Loja Oficina à finalidade de promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães, realizando atividades no domínio cultural, como workshops de olaria, bordado ou teatro; -----
- j) Apoiar a atividade da Companhia Teatro Oficina enquanto estrutura de criação artística, garantindo-lhe, designadamente, o espaço físico indispensável ao normal funcionamento daquela Companhia residente; -----

k) Apoiar a atividade da Associação Artística da Marcha Gualteriana no âmbito das Festas Gualterianas, celebradas em honra de São Gualter; -----

l) Emitir relatórios mensais relativos à gestão dos serviços necessários à ocupação cultural dos espaços afetos ao Teatro Jordão; -----

m) Cumprir com os deveres de informação constantes no **ANEXO IV**. -----

3. Durante a execução do contrato a **OFICINA**, com exceção dos equipamentos Teatro Jordão e Fornos da Cruz de Pedra, será ainda responsável pela contratação de todas as despesas de uso corrente dos equipamentos e infraestruturas cuja gestão é, pelo presente, confiada à sua responsabilidade, como água, eletricidade, segurança, comunicações, limpeza, higiene e salubridade. -----

4. No âmbito da sua atividade, a **OFICINA** deverá manter em vigor todos os seguros legalmente obrigatórios, designadamente os de responsabilidade civil e de exploração da sua atividade. -----

5. A **OFICINA** fica ainda obrigada à substituição de equipamento considerado obsoleto por descontinuado e, ou, que obste à garantia da qualidade dos serviços a que se encontra obrigada para atingir os índices de eficiência e eficácia melhor descritos na cláusula 6.^a deste **CONTRATO**. -----

6. É ainda, da responsabilidade da **OFICINA**, assegurar que todos os recursos humanos necessários à prossecução do seu objeto social e afetos ao cumprimento das obrigações ora assumidas, da sua responsabilidade, sejam dotados das habilitações necessárias ao cumprimento das mesmas. -----



CLÁUSULA 4.^a

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. São obrigações do **MUNICÍPIO**: -----
 - a) Acompanhar e monitorizar a execução física e financeira do presente **CONTRATO**, nos termos do disposto na **LAEL**. -----
 - b) Verificar todos os documentos de prestação de informação e de contas relativos ao objeto do **CONTRATO**. -----
2. Durante prazo de vigência contratual definido no artigo seguinte, como contrapartida pela prática dos preços sociais que a **OFICINA** se encontra obrigada na execução do presente **CONTRATO** e demais obrigações previstas no artigo anterior, o **MUNICÍPIO** obriga-se a conceder, no decurso da execução do contrato, a título de subsídio de exploração da atividade, o montante de **€4.698.819,84 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e dezanove euros e oitenta e quatro cêntimos)**, conforme melhor justificado no **ANEXO III** do **CONTRATO**, a transferir em doze tranches iguais e mensais, no último dia útil do mês a que diz respeito. -----
3. O pagamento das tranches fica condicionado ao cumprimento dos deveres de informação constantes do **ANEXO IV**, referidos na alínea m), do n.º 2 da Cláusula 3.^a. -----
4. O subsídio de exploração funda-se no propósito de cobrir a diferença entre os custos anuais e as receitas operacionais anuais, decorrentes da prática de preços sociais pelos serviços que a **OFICINA** se obriga a executar de acordo com a justificação que compõe o **ANEXO III**, suportada pelo sistema de contabilidade analítica da **OFICINA**, e é concedido de forma adequada a assegurar as finalidades do contrato, e no respeito pela economia do mesmo. -----

CLÁUSULA 5.^a

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. A execução do presente **CONTRATO** inicia-se no dia 1 de janeiro de 2026 e tem o seu término a 31 de dezembro de 2026. -----
2. O **CONTRATO** foi submetido a parecer do Revisor Oficial de Contas da **OFICINA**, que consta do **ANEXO V**, parte integrante do presente instrumento, que deverá ser comunicado à Inspeção-Geral de Finanças, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 47.º da LAEL. -----
3. A **OFICINA** obriga-se a executar o presente **CONTRATO** de acordo com o seu clausulado e do seu plano de atividades para o ano 2026. -----

CLÁUSULA 6.^a

INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

1. A **OFICINA** obriga-se, perante o **MUNICÍPIO**, no quadro da economia do contrato, a respeitar, no final do ano corrente, os indicadores de eficiência e eficácia constantes do **ANEXO V**.-----
2. Os indicadores de eficiência e eficácia refletem, dentro do quadro da economia do contrato, as orientações estratégicas para o total da execução do ano de 2026. -----
3. Se vierem a ser aferidas classificações de “Pouco Eficiente”, após execução integral do contrato, deverão as partes acordar nos acertos que ao caso couberem, devendo a **OFICINA** proceder à respetiva reposição das verbas recebidas, sem que se coloque em causa o equilíbrio económico-financeiro da **OFICINA**, nomeadamente pelo facto dos indicadores não serem atingidos por caso fortuito ou de força maior ou ainda por culpa grave ou exclusiva da **OFICINA**. -----



4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, as partes reconhecem que o vínculo contratual ora estabelecido assenta nos princípios da justiça comutativa e boa-fé, não podendo ser imputável à **OFICINA** quaisquer perdas pela exploração dos serviços objeto deste contrato, que sobrevenham de circunstâncias nele não previstas. -----

CLÁUSULA 7.^a

COMUNICAÇÕES E DEVER DE COOPERAÇÃO

1. Todas as comunicações e/ou notificações entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA** serão efetuadas para as respetivas moradas, devendo qualquer alteração ser comunicada no prazo máximo de 10 dias úteis. -----

2. As partes obrigam-se a cooperar entre si no sentido de garantir uma maior eficiência na realização deste contrato, podendo constituir os grupos de trabalho que entendam vir a ser necessários. -----

CLÁUSULA 8.^a

RESOLUÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato-programa cessará: -----

a) Pela ocorrência do termo do seu período de vigência; -----

b) Por acordo entre as partes; -----

c) Por resolução, nos termos definidos nos números seguintes. -----

2. Se a **OFICINA** não cumprir de forma exata e pontual as obrigações contratuais, ou parte delas, por facto que lhe seja imputável, o **MUNICÍPIO** notificará-la-á, com interpelação admonitória, para cumprir dentro de um prazo razoável. -----

3. Mantendo-se a situação de incumprimento após o decurso do prazo referido no número anterior, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato com fundamento em incumprimento definitivo. -----

4. Não é havida como incumprimento a não realização pontual das prestações contratuais a cargo da **OFICINA** que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do **CONTRATO** e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar. -----

5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato por razões de interesse público, devidamente fundamentado, ou com fundamento na alteração anormal e imprevisível das circunstâncias. -----

CLÁUSULA 9.^a

REVISÃO DE CONTRATO

No que se torne absolutamente necessário para a boa execução do presente contrato, e sem prejuízo de se observarem as devidas formalidades legais, pode o mesmo ser alterado por vontade e acordo das partes. -----

CLÁUSULA 10.^a

GESTOR DE CONTRATO

1. Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o **MUNICÍPIO** designa como gestor de contrato Dr. Domingo José Ferreira Nobre, Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Juventude da Câmara Municipal de Guimarães. -----

2. Para os efeitos pretendidos pelo n.º 2 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor de contrato deve observar os indicadores vertidos na cláusula 6.^a. -----



CLÁUSULA 11.^a

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A **OFICINA** obriga-se a garantir que, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, designadamente, dados sensíveis, as empresas por si subcontratadas cumprirão o disposto na Lei da Proteção de Dados Pessoais, em particular o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, devendo tal obrigação passar a constar dos contratos escritos que esta celebre com entidades subcontratadas. -----
2. A **OFICINA** obriga-se, em matéria de tratamento de dados pessoais, nomeadamente a: -----
 - a) Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pelo **MUNICÍPIO** única e exclusivamente para efeitos da realização das prestações compreendidas no objeto do presente contrato; -----
 - b) Observar os termos e condições constantes dos instrumentos de legalização respeitantes aos dados tratados; -----
 - c) Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos dados pessoais; -----
 - d) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que o **MUNICÍPIO** esteja vinculado, desde que tais regras lhe sejam previamente comunicadas; -
3. A **OFICINA** aceita expressamente a possibilidade de ser auditada, no sentido de se aferir o cumprimento do disposto neste artigo. -----

CLÁUSULA 12.^a

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em tudo quanto não esteja especialmente regulado no presente **CONTRATO** aplica-se a o **DECRETO**, o **Código Cooperativo**, a **LAEL** e a parte III do **Código dos Contratos Públicos**. -----

ANEXOS

Fazem parte integrante do presente **CONTRATO** os seguintes anexos: -----

ANEXO I: Plano de atividades e orçamento 2026; -----

ANEXO II: Espaços cedidos e preços a praticar; -----

ANEXO III: Justificação do subsídio à exploração; -----

ANEXO IV: Mapa deveres de informação; -----

ANEXO V: Indicadores de Eficiência e Eficácia-----

ANEXO VI: Parecer do ROC da **OFICINA**; -----

ANEXO VII: Extrato da deliberação da direção da **OFICINA**; -----

ANEXO VIII: Extrato das deliberações dos órgãos do **MUNICÍPIO**; -----

ANEXO IX: Informações de cabimento e compromisso. -----

Foram exibidos: **a)** Certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 7 de janeiro de 2026, pelo 2º Serviço de Finanças de Guimarães; **b)** Declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida pelo Serviço de Segurança Direta a 8 de outubro de 2025. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÔNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

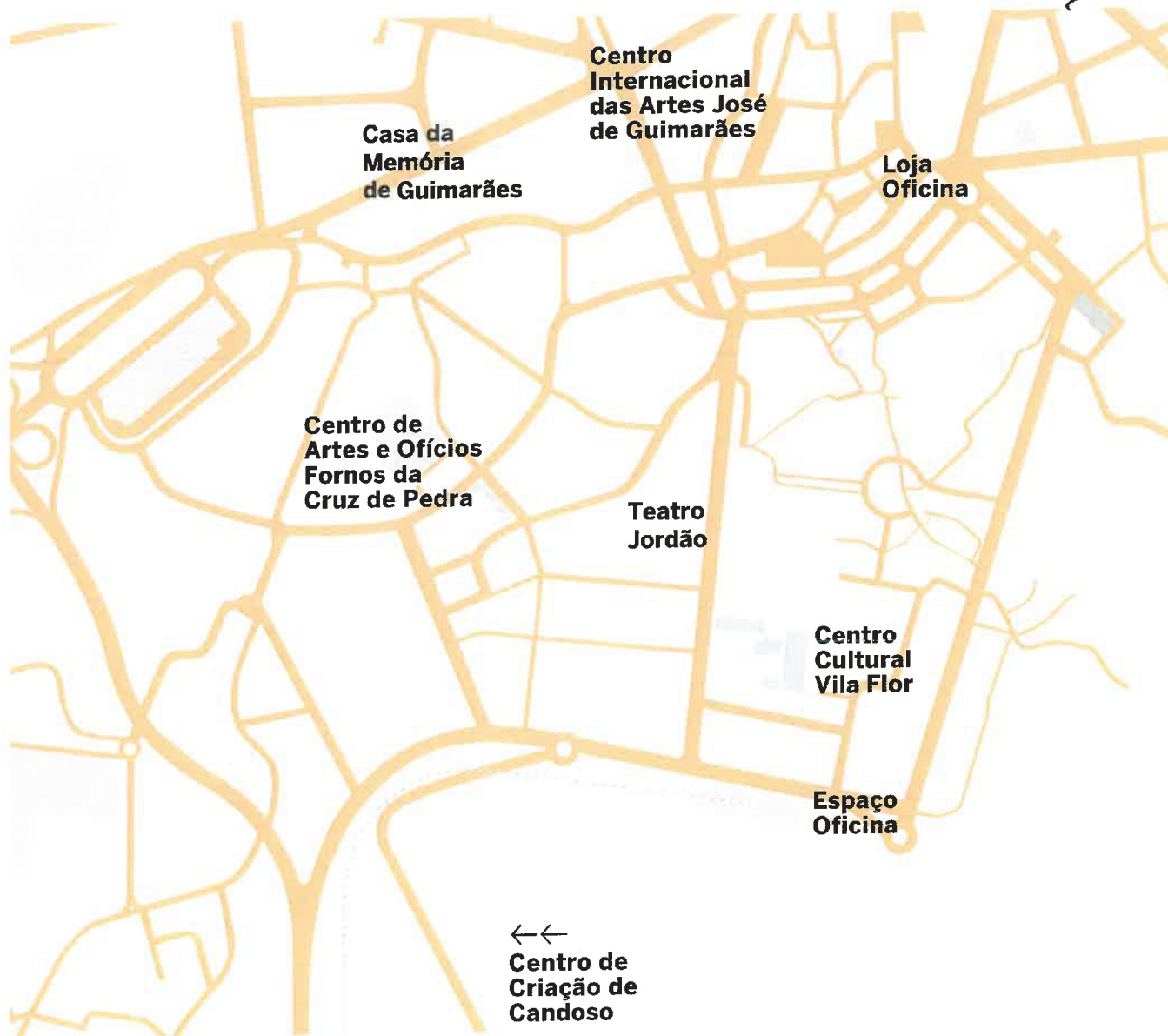


E, para constar, se lavrou o presente contrato, que vai ser assinado eletronicamente, no uso de assinatura digital qualificada dos outorgantes, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura. -----

Município de Guimarães, 29 de janeiro de 2026.

O primeiro outorgante:

O segundo outorgante:



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026



ÍNDICE

4	MISSÃO
6	ARTES PERFORMATIVAS
23	ARTES VISUAIS
28	ARTES TRADICIONAIS
32	ÁREAS TRANSVERSAIS
44	COMUNICAÇÃO
47	RELAÇÕES PÚBLICAS E MECENATO
51	ORÇAMENTO

↓ 7 In. 2



MISSÃO

O ano de 2026 marca uma etapa decisiva para A Oficina CIPRL, num momento em que a instituição consolida o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos e se prepara para um ciclo de crescimento sustentado, apoiado por novos investimentos estratégicos. A aprovação das candidaturas submetidas ao Norte 2030 representa um reconhecimento da relevância cultural e territorial d'A Oficina e permitirá reforçar e ampliar áreas fundamentais da sua intervenção. Entre estas prioridades, destaca-se a valorização das Artes Tradicionais de Guimarães, com especial incidência na Cantarinha dos Namorados e no Bordado de Guimarães, manifestações profundamente enraizadas na identidade local. Este investimento permitirá aprofundar ações de salvaguarda, investigação, mediação e promoção, garantindo que estes saberes artesanais continuem vivos, acessíveis e reconhecidos enquanto património cultural distintivo da região.

O programa Norte 2030 viabilizará igualmente um investimento estruturante na Casa da Memória de Guimarães (CDMG), que entrará numa fase de transformação profunda. A CDMG evoluirá para um museu digital, versátil e tecnologicamente inovador, capaz de apresentar narrativas renovadas e experiências imersivas que valorizem o património material e imaterial do concelho. Esta mudança de paradigma permitirá aumentar significativamente a acessibilidade, diversificar públicos, reforçar a oferta educativa e reposicionar a CDMG como um espaço de referência na interpretação contemporânea da memória coletiva.

No mesmo sentido, o Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) continuará a afirmar o seu papel como polo de criação, experimentação e pensamento crítico. A renovação de conteúdos expositivos, a continuidade das residências artísticas, o reforço dos programas educativos e a intensificação das parcerias internacionais consolidarão o museu como um território fértil para a articulação entre tradições artísticas globais, linguagens contemporâneas e práticas curatoriais inovadoras. O CIAJG continuará, assim, a funcionar como um espaço vivo, capaz de fomentar diálogos entre coleções, artistas e comunidades.

O ano de 2026 será também marcado por um dos acontecimentos culturais de maior projeção internacional: o Spring Forward, que terá lugar em Guimarães, em maio. A realização deste evento europeu de referência no campo da dança contemporânea constituirá uma oportunidade singular para ampliar visibilidade, fortalecer redes profissionais e posicionar Guimarães no centro do circuito artístico global. A escolha da cidade para acolher a 15ª edição do festival reforça a confiança internacional no trabalho d'A Oficina e na qualidade da sua programação e equipamentos culturais.

A estratégia anual inclui ainda o reforço das relações culturais transfronteiriças, com especial atenção à ligação à Galiza, potenciando novas colaborações e o desenvolvimento de iniciativas conjuntas no âmbito do Xacobeo 27. Esta aproximação permitirá aprofundar trocas artísticas, promover itinerância de projetos, dinamizar atividades culturais ao longo do Caminho de Santiago e consolidar um eixo atlântico de cooperação que beneficia ambos os territórios.

Paralelamente a estes novos desafios e oportunidades, A Oficina reafirma o seu compromisso com a continuidade dos festivais, programas e atividades habituais, que permanecem como pilares identitários da vida cultural do concelho e como momentos essenciais de envolvimento, participação e encontro com as comunidades. A manutenção e renovação destes projetos asseguram uma programação cultural robusta, plural e consistente.

Assim, o presente plano de atividades projeta uma visão integrada e ambiciosa, que combina inovação, valorização patrimonial, criação contemporânea e internacionalização, reforçando o papel d'A Oficina CIPRL como agente cultural de referência e contribuindo para afirmar Guimarães como cidade culturalmente ativa, sustentável e aberta ao mundo.

Hugo Tavares de Freitas

to R Jm



ARTES PERFORMATIVAS



TEATRO OFICINA

MISSÃO

O Teatro Oficina é uma estrutura profissional de criação teatral que integra, há mais de três décadas, o ecossistema cultural de Guimarães. Tendo já assumido diferentes configurações e várias direções artísticas, resume-se em torno da convicção de que o Teatro é uma prática de transformação coletiva, articulando a criação artística, o pensamento crítico, a formação técnica e identitária, e o sentimento de pertença. Em 2026, a missão do Teatro Oficina reafirma a continuidade de projeto público de serviço à cidade de Guimarães enquanto cidade de criação por excelência, investindo na criação contemporânea, na capacitação artística e técnica, na mediação entre gerações e na articulação dos seus diferentes patrimónios imateriais.

PROGRAMA

O Teatro Oficina inicia o ano de '26 consolidando o percurso iniciado em '25, de novo mapeamento do território, da auscultação das suas necessidades e de aproximação às diferentes comunidades artísticas de Guimarães, tentando reorganizar o pensamento em torno do que pode ser uma *companhia de teatro* na contemporaneidade e nos desafios que ela nos oferece, nomeadamente: as crescentes dificuldades de atração e fixação dos jovens, a desvalorização da atividade presencial, bem como a transformação das práticas de fruição e criação artística.

O programa de 2026 oferece continuidade e crescimento aos quatro eixos iniciados no ano transato: **a formação e capacitação técnica; o pensamento e acompanhamento crítico; a relação e comunicação;** e por fim a **criação**. Em torno de cada um desses eixos foram montadas e ideadas diferentes rubricas que não só respondem aos mesmos como dialogam entre si, podendo contribuir não só para o desenvolvimento do território, como para a consolidação do Teatro Oficina enquanto estrutura de referência simbólica, de emanência regional e manifestação nacional. O programa é pensado e ideado em articulação com o programa artístico para as Artes Performativas d'A Oficina, e com a sua Educação e Mediação Cultural, bem como ainda com vários agentes e instituições da cidade, desde a docência da licenciatura em teatro da UM, a diversas associações culturais como o Convívio.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

1. O programa das OTO (Oficinas do Teatro Oficina) continuará a assumir um modelo mais extenso que os anos transatos, não só trazendo vários formadores de escala nacional e internacional, como oferecendo oportunidades de trabalho a jovens formados pela Licenciatura em Teatro da Universidade do Minho. A formação continuada (e modular) está dividida em dois momentos e é vocacionada para dois tipos de formandos - os iniciáticos, que estão a fazer uma primeira aproximação ao Teatro; e a comunidade semi-profissional existente em Guimarães. De igual forma, tentaremos encontrar um novo modelo para as OITO, as oficinas para a infância, de forma a que a iniciação à prática teatral se possa dar o mais cedo possível, podendo contribuir positivamente para o desenvolvimento infantil e adolescente.

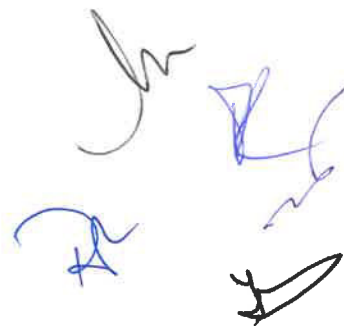
2. A relação continuada com a Licenciatura de Teatro da Universidade do Minho, em que são desenvolvidas várias destas rubricas em parceria com a docência da Universidade e focadas especificamente para o usufruto dos respetivos alunos.

PENSAMENTO E ACOMPANHAMENTO CRÍTICO

1. A Criação Crítica é uma rubrica que oferece acompanhamento técnico e crítico a trabalhos em gestação, tanto a criadores locais como a proponentes nacionais. É desta rubrica que surgem as várias residências artísticas, os respetivos ensaios abertos, e as inúmeras obras que acabam por subir a cena mais tarde, tanto em Guimarães como nos restantes palcos nacionais. Para além dessa função motivadora, reúnem-se em torno dos artistas em residência vários momentos de palestras, apresentação de breves performances, etc.

2. O Sem Rede é um ciclo de performances em torno do falhanço, em que convidamos vários artistas a trazerem-nos uma palestra sobre o seu espetáculo que mais falhou. O objetivo não é apenas desmontar o fantasma inibidor do sucesso, é também criar pensamento em torno da força motivacional da arte e da ciência: errar.

3. Leituras do TO são leituras partilhadas com o público, em que não só incentivamos a prática da leitura, como a desinibição oral, como o pensamento em torno de textos dramáticos: porque foram escritos e qual é a sua relevância contemporânea, como podem ser levantados em cena e como é que esse levantamento também pode fazer parte de um repertório teatral, etc. Depois de um ano em que circularam diferentes espaços d'A Oficina, farão um quadrimestre na Universidade do Minho, junto de alunos dos três anos, e posteriormente um quadrimestre junto de estruturas de teatro amador. São momentos, naturalmente, que contribuem também para o eixo de Relação e Comunicação pelo forte sentimento que uma leitura partilhada, um coro muitas vezes, convoca.



4. Berçário é um novo programa de apoio à criação, em parceria com o programa de artes performativas do CCVF, que visa apoiar em duas medidas os mais jovens criadores vimaranense - tanto de um ponto de vista financeiro, como de um ponto de vista técnico, ao nível da sua capacitação e adaptação ao percurso profissional. O acompanhamento é feito tanto ao nível artístico da obra como ao nível da sua produção. Naturalmente, é um apoio que também responde ao eixo de **formação**, como ao eixo de **criação**.

RELAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Papagaios na Cloud é um podcast emitido na RUM em que sentamos artistas à conversa com alunos e *alumni* da Licenciatura em Teatro da Universidade do Minho. Serve não só para aproximar os artistas em trabalho e residência em Guimarães à inteira região coberta pela RUM, como para os aproximar dos respetivos jovens da Universidade.

2. Hipertexto é uma iniciativa em parceria com órgãos de comunicação nacional especializados (Gerador; Comunidade Cultura e Arte; e Coffeepaste) que visa a criação de textos em torno de obras apresentadas nos Festivais Gil Vicente e, amiúde, no CCVF. É uma rubrica está intimamente ligada com o eixo da **Criação** e o eixo do **Pensamento**.

3. Ensaios de Mesa, em parceria com a equipa de Educação e Mediação Cultural, leva artistas a jantar em casa de vimaranenses. Em troca de pequenos showcases ou da partilha de metodologias artísticas, os anfitriões recebem e cozinham para os respetivos artistas. Estes encontros são posteriormente partilhados em formato vídeo.

4. Katarse ou kê. A música está presente no teatro desde a sua origem. Nesta iniciativa, programamos trabalhos que estejam no limiar das duas disciplinas artísticas - concertos com dramaturgia tradicionalmente teatral, ou de um nível de cruzamento disciplinar que replique a experiência teatral. Associamos esta rubrica ao eixo de relação porque o nosso objetivo é precisamente esse: a aproximação de públicos mais balizados a disciplinas que não as teatrais. São, ainda, momentos de criação de relações que a dinâmica tradicional das restantes rubricas não permite. É também esse o motivo pelo qual escolhemos o CAAA como o principal parceiro para a iniciativa.

CRIAÇÃO

Deixamos o eixo da criação para o final propositadamente, porque ele é tanto nascente como foz. É o objetivo de onde as restantes iniciativas partem como será, enfim, a cristalização do sucesso de todas elas, uma vez que só a partir da relação é que podemos estar em contacto tanto com públicos como com o desejo e a vontade do território; só a partir do pensamento é que podemos nortear as respetivas criações; e só a partir da formação é que podemos capacitar os jovens vimaranenses a integrarem os respetivos trabalhos. Assim:

1. Brevemente é uma rubrica que poderíamos incluir em vários dos outros eixos, mas o seu imperativo é o da criação. Em parceria com o Convívio, lançamos o repto a jovens criadores de Guimarães (ou a artistas que estejam a trabalhar com o Teatro Oficina) de montarem pequenas leituras encenadas. É uma forma de criarmos relação com os respetivos, e uma primeira exposição, mesmo que tímida, de muitos jovens e do seu trabalho ao público vimaranense.

2. As oficinas do Teatro Oficina costumam resultar num exercício final que tem a sua apresentação no Espaço Oficina. Em 2026 daremos outra escala a este exercício, oferecendo mais condições de apresentação e de ensaio, para que os formandos possam ter uma experiência mais enriquecedora, tanto a nível pedagógico como artístico. Para isso foi convidado o encenador Pedro Nunes, que estreará a 17 de maio a sua criação na Fábrica ASA.

3. A primeira criação de 2026 “**não é serpente, é snake**” é uma coprodução com o Teatro Municipal Constantino Nery, de Matosinhos, e é o segundo espetáculo de uma trilogia que começa em 2025 com “**Tudo em Avignon e eu aqui**”. O espetáculo são duas viagens de automóvel que partem ao mesmo tempo: uma em Guimarães e outra em Matosinhos, e que viajam em sentido contrário. Os atores viajam à frente, nos automóveis, e o público viajará atrás. Pelo carácter muito limitado de participação, a viagem será gravada em formato 3D e será acessível posteriormente. É uma saída dos equipamentos teatrais em dois sentidos: tanto do formato tradicional do espetáculo, como através de uma viagem até ao reino digital. Para o elenco, estão contratados dois intérpretes de Matosinhos, Diana Sá e Vicente Gil; e serão contratados dois intérpretes jovens vimaranenses, preferencialmente alumni UM, através do formato de audição.

4. A segunda criação de 2026 “**não é uma rave, é apenas longe**” é uma coprodução com o 23 Milhas, em Ílhavo, e é o final da trilogia que se afasta dos formatos de apresentação tradicional. Neste caso, os espectadores serão desafiados a entrarem numa festa, numa rave. Para ouvirem os atores e intérpretes de dança, os espectadores terão de colocar auscultadores e seguir os seus movimentos através do restante público. É também o motivo pelo qual iniciaremos a rubrica “**katarse ou kê**” - é uma aproximação do teatro a outro lugar, um menos castrador, um que dance, um que permita a partilha da dança, um que volte a ser um lugar de utopia, um lugar de catarse. É um espetáculo com assistência de direção de Joana Couto, com a presença da vila condense Ana de Oliveira e a presença do ator vimaranense José Ribeiro. Serão ainda contratados mais três elementos, dois dos quais de Guimarães.

CENTRO CULTURAL VILA FLOR



MISSÃO

O projeto artístico do Centro Cultural Vila Flor (CCVF) é orientado pela sua missão institucional, que tem sido progressivamente renovada e consolidada ao longo dos anos, tornando-se cada vez mais abrangente e integrada.

As premissas da sua intervenção cultural e social são: a cocriação, a fruição, a formação e a mediação no campo das artes performativas, complementadas pela dimensão educativa.

ORIENTAÇÃO ARTÍSTICA

O Centro Cultural Vila Flor situa o seu eixo de pesquisa, investigação e conceção dos programas artísticos (programação regular e festivais) no campo da arte contemporânea, dedicando-se ao fortalecimento da identidade cultural do território e do país, sempre com a dimensão internacional como horizonte, para a possível expansão da sua atividade, impulsionada pelos valores culturais, sociais, económicos e simbólicos, por ela produzidos.

A observação permanente da constituição sociológica do território e do mundo, informa o pensamento e oferece uma análise fundamental de elementos a ter em conta para os objetivos contidos no seu plano estratégico.

No centro da sua estratégia de programação encontram-se quatro pilares fundamentais:

- Cocriação;
- Fruição artística;
- Formação;
- Relação com a educação.

Estes eixos são sustentados por uma diversidade estética, poética, social e cultural que abrange o território local, o contexto nacional e a dimensão internacional.

A missão do CCVF é complementada por áreas transversais de atuação prioritária:

- Acessibilidade;
- Ecologia e sustentabilidade;
- Produção de conhecimento científico;
- Criação e fortalecimento de novas comunidades.



Esta abordagem integrada posiciona o CCOV como um agente cultural de referência, comprometido com a inovação, a inclusão e o impacto social duradouro.

Para 2026, a programação regular propõe um crescimento da notoriedade de Guimarães enquanto cidade internacional de cultura e também como ecossistema territorial capaz formar de comunidades criativas, com participação ativa na cultura, na sociedade e na economia.

Desde o prestígio global de artistas/criadores como Wim Mertens ou Tiago Rodrigues, a nomes emergentes como Daniel Matos ou Marga Alfeirão, passando pela afirmação de artistas vimaranenses no contexto nacional, caso de Victor Hugo Pontes, a quem vamos dedicar um mini-programa, o Centro Cultural Vila Flor será um lugar de celebração das artes, da vida em comunidade e do sentido inovador que caracteriza este território.

A relação com a Educação e Mediação será ainda mais apurada nas matérias da acessibilidade (LGP e AD), na inclusão (comunidades periféricas) e na formação artística e social (integração dos núcleos migrantes).

Uma nota importante para as parcerias territoriais, que incluem entidades locais como a Revolve, ASMAV, Cineclube ou Escolas de Dança de Guimarães que têm tido uma integração na atividade regular do Centro Cultural Vila Flor.

PROGRAMAÇÃO

16 janeiro | 21h30 | música
Grande Auditório Francisca Abreu
Wim Mertens c/Ensemble da Orquestra de Guimarães

08 março | 21h30 | projeto de comunidade
Black box do CIAJG
Onda Amarela
Esta máquina cerca o ódio e força-o a render-se

14 março | 21h30 | dança
Grande Auditório Francisca Abreu
Victor Hugo Pontes
Há qualquer coisa prestes a acontecer

21 março | 21h30 | ópera
Grande Auditório Francisca Abreu
Eu sou a alma
[parceria com ASMAV]

28 março | 21h30 | música
Grande Auditório Francisca Abreu
Jorge Palma
3 Palmas na Mão

18 abril | 21h30 | multidisciplinar
Grande Auditório Francisca Abreu
Tânia Carvalho e Gabriel Ferrandini
Nova obra
[Zona Franca, parceria com Theatro Circo e GNRation]

17 setembro | 21h30 | dança
Grande Auditório Francisca Abreu
Espetáculo aniversário em negociação

19 setembro | 21h30 | multidisciplinar
Grande Auditório Francisca Abreu [palco]
Nídia e Marga Alfeirão
Nova obra
[Zona Franca, parceria com Theatro Circo e GNRation]

25 e 26 setembro | 21h30 | teatro
Grande Auditório Francisca Abreu
Tiago Rodrigues
The Distance

28 novembro | 21h30 | dança
Pequeno Auditório
Marga Alfeirão
Kitada
[Projeto CASA]

3 outubro | 21h30 | dança
Grande Auditório Francisca Abreu
Daniel Matos
A luminosa violência da perfeição

19 dezembro | 21h30 | ópera
Grande Auditório Francisca Abreu
Prisciliano
[parceria com ASMAV]

10 outubro | 21h30 | música
Grande Auditório Francisca Abreu
Orquestra de Guimarães

17 outubro | 21h30 | música
Grande Auditório Francisca Abreu
Valter Lobo

29, 30 e 31 outubro | música
Grande Auditório Francisca Abreu + Teatro
Jordão
Mucho Flow
[parceria com Revolve]



FESTIVAIS

[GUIDance, Westway LAB LIVE MEETING, Festivais Gil Vicente, Manta, Guimarães Jazz]

Os festivais são fatores de formação de comunidade, de promoção de Guimarães enquanto cidade internacional de cultura e de novos ciclos de oportunidade de colaboração, circulação de obras e de fixação de talento artístico na geografia vimaranense. Os festivais também contribuem fortemente para a produção de valor cultural, social e económico para o território.

OBJETIVO: Consolidar os festivais como marcas identitárias da programação artística de Guimarães, promovendo a pluralidade estética, a construção de comunidades e o impacto simbólico, económico e cultural no território, com projeção nacional e internacional.

GUIDANCE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA CONTEMPORÂNEA

5 a 14 de fevereiro

O GUIDance, fundado em 2011, na antecâmara da Capital Europeia da Cultura (CEC2012), é um dos mais importantes e notórios festivais internacionais de dança do país.

O seu contributo para a construção de um imaginário de criação no campo da dança contemporânea é inquestionável e factual.

O GUIDance, através do Centro Cultural Vila Flor, integra a mais prestigiada rede europeia de dança contemporânea - Aerowaves – permitindo valorizar a comunidade de criadores nacionais no sistema europeu de circulação (casos de Jonas & Lander, Gaya de Medeiros ou o mais recente Fábio Januário).

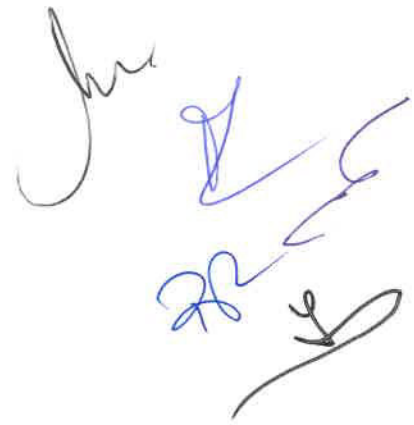
Para além de colocar Guimarães no roteiro internacional, o GUIDance contribui para atividade económica do território vimaranense em época baixa, atraindo muitos visitantes à cidade.

Em 2026, o festival, atinge a simbólica marca de 15 edições e celebra relações com coreógrafos estabelecidos no panorama nacional e internacional (Olga Roriz, Marie Chouinard e Akram Khan) mas também lança novas descobertas (Ermira Gora, Janet Novás) e um olhar sobre os novos criadores do território vimaranense (Ana Rita Xavier).

Como sempre, o programa propõe estreias absolutas, nacionais e reposições, complementadas por um conjunto de ações que integram a comunidade local, as Escolas, o Cineclube, os públicos e os artistas em geral, tornando-o num acontecimento inovador a nível artístico, cultural e social, que movimenta milhares de pessoas.

OBJETIVOS:

- Reforçar a notoriedade de Guimarães como polo de dança contemporânea no inverno.
- Apresentar um programa inclusivo, diverso e com foco na Europa do sul.
- Congregar públicos variados através de ações educativas e comunitárias.
- Representar transformações artísticas e sociais atuais.



PRINCIPAIS AÇÕES:

- Apresentação de espetáculos de criadores consagrados
- Colaboração com a Unidade de Educação e Mediação Cultural d'A Oficina para articulação com escolas e núcleos comunitários.
- Desenvolvimento de ações de formação, mediação e reflexão em torno das práticas coreográficas.

5 fevereiro | 21h30
CCVF / Grande Auditório Francisca Abreu
Olga Roriz
O Salvado

6 fevereiro | 21h30
Teatro Jordão
Janet Novás
Mercedes mais eu
[Aerowaves]

7 fevereiro | 18h30
CIAJG / Black Box
Ana Rita Xavier + Daniel Conant
Tender Riot
[coprodução]

7 fevereiro | 21h30
CCVF / Grande Auditório Francisca Abreu
Marie Chouinard
Magnificat + BodyremixRemix
8 fevereiro | 21h30
CCVF / Pequeno Auditório Francisca Abreu
Daniela Cruz
Ocelo

12 fevereiro | 21h30
CCVF / Grande Auditório Francisca Abreu
Tânia Carvalho
O sono da montanha +
Atlas do desconhecido
[coprodução]

13 fevereiro | 21h30
Teatro Jordão
Ermira Goro
Sirens
[Aerowaves]

14 fevereiro | 18h30
CCVF / Pequeno Auditório Francisca Abreu
Joana von Mayer Trindade
+ Hugo Calhim Cristóvão
Quando vem a taciturna e poda as túlipas –
de limiar em limiar, o presente frágil
[coprodução]

14 fevereiro | 21h30
CCVF / Grande Auditório Francisca Abreu
Akram Khan
Chotto Desh



WESTWAY: LAB, LIVE , MEETING

8 a 11 de abril

O Westway é o primeiro evento do país, realizado a partir de Guimarães, a impulsionar a internacionalização da música portuguesa, a capacitação do setor e a inovação na gestão de carreiras.

Os seus três pilares, LAB (residências artísticas), LIVE (concertos em formato festival) e MEETING (conferências & networking), confere-lhe uma potência única e as suas histórias de sucesso são muitas. A sua integração na reputada rede internacional European Talent Exchange (ETE) ligada ao Eurosonic, é a prova do seu longo reconhecimento no campo global da música.

Na sua edição de 2026, o Westway vai investir na presença cada vez mais crescente da nova geração e também na participação de figuras influentes do panorama internacional (músicos e profissionais), para o robustecimento das relações e do seu capital de afirmação na Europa e no mundo.

As fortes parcerias com WHY Portugal (export office português), Fundação GDA, Audiogest e Antena 3 entre outros permitirá consolidar o caminho percorrido e expandir o setor da música, destacando Guimarães enquanto território de inovação no setor da música.

As novidades desta edição passam por ações de formação para jovens profissionais, Encontro Ibérico com foco na música e o lançamento do selo *The Portuguese Discovery*, em parceria com a WHY Portugal, com o objetivo específico de ajudar à internacionalização de 3 projetos português em cada edição.

OBJETIVOS:

- Posicionar Guimarães como cidade da música em abril.
- Integrar criação (residências), conhecimento (conferências PRO) e fruição (concertos).
- Promover internacionalização de projetos nacionais e capacitação do setor musical.
- Reforçar alianças ibéricas e a relação música-cinema.

PRINCIPAIS AÇÕES:

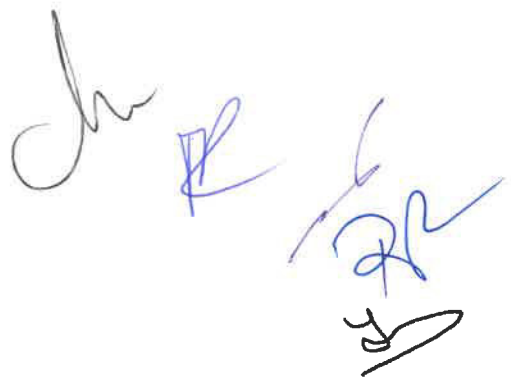
- Realização de residências artísticas, showcases e conferências profissionais.
- Manutenção de parcerias estratégicas: Fundação GDA, WHY Portugal, Audiogest, Antena 3, ETE.
- Programação de concertos com enfoque em som e imagem.

1 a 7 abril
Centro de Criação de Candoso
LAB - Residências Artísticas

8 abril
CCVF / Café Concerto
LAB - Showcases das Residências Artísticas

8 a 11 abril
CCVF / Palácio
MEETING - Conferências Westway

9, 10 e 11 abril
CCVF e cidade
LIVE – Festival Showcase



SPRING FORWARD FESTIVAL

6 a 9 maio 2026

[em parceria com Aerowaves]

Em ano de Capital Verde Europeia, Guimarães recebe outro importante evento cultural, o Spring Forward Festival, que terá organização conjunta d'A Oficina e do Aerowaves Europe, em parceria com o Laboratório da Paisagem para integrar boas práticas de sustentabilidade no planeamento e execução deste importante acontecimento cultural europeu.

O Spring Forward é um festival anual que se realiza numa cidade europeia, e que reúne os principais programadores europeus da área da dança contemporânea, apresentando 20 obras selecionadas em cada ano, pelos mais de 50 membros integrantes da rede Aerowaves.

Esta atribuição a Guimarães, através do Centro Cultural Vila Flor, comprova a credibilidade, capacidade e competência que o projeto de artes performativas d'A Oficina granjeia no panorama cultural europeu. Destaque para a inclusão da peça de Fábio "Krayze" Januário, "Musseque" na lista selecionada, uma obra coproduzida pelo Centro Cultural Vila Flor, agora a recolher reconhecimento internacional.

A lista de obras a apresentar nos equipamentos d'A Oficina é a seguinte:

- | | |
|--|---|
| • Fábio (Krayze) Januário with 'Musseque' (Portugal) | • Simona Dabija with 'BPM-Beats per Millennium' (Romania) |
| • A. Lisičkinaitė & I. Shugaleev, Be Company with 'CLAP & SLAP' (Lithuania) | • Gleym-mér-ei/Forget-me-not with 'Femme Physique' (Iceland) |
| • Chara Kotsali with 'IT'S THE END OF THE AMUSEMENT PHASE' (Greece) | • Inka Romání with 'Volvamos al baile' (Spain) |
| • Johana Malédon with '(titre provisoire)' (France) | • Marie Kaae with 'Wired' (Denmark) |
| • Paula Rosolen/Haptic Hide with 'NOICE NOISE' (Germany/France) | • Panos Malactos with 'NO IM NOT' (Cyprus) |
| • Charlie Morrissey & Markéta Stránská with 'Scáling' (UK/Czechia) | • Annabel Koele with 'MAGNITUDE' (The Netherlands) |
| • Bast Hippocrate with 'Joyaux loundement sous-estimés' (Switzerland) | • Company Furinkaí & Théâtre de l'Entrouvert with 'Mizy' (France) |
| • Nik Rajšek with 'KINK' (The Netherlands/Slovenia) | • Mufutau Yusuf with 'Proses On Neither Here Nor There' (Ireland) |
| • Fabla Collective/Inan Sven Du Swami & Mojca Špik with 'Do Birds Dream of Flying?' (Slovenia) | • Francesca Santamaria with 'GOOD VIBES ONLY (beta test)' (Italy) |
| • Supergroup x QWERTY/Solène Wachter x Bryana Fritz with 'Logbook' (France) | • Sonaya Leila Emery with 'TURN ON' (Switzerland) |



FESTIVAIS GIL VICENTE

[em parceria com o CAR – Círculo de Arte e Recreio e a Câmara Municipal de Guimarães]

4 a 13 de junho

Os Festivais Gil Vicente têm uma longa história na promoção do teatro em Guimarães. No seu mais recente ciclo, a representação da nova geração do teatro em Portugal tem vindo a ganhar expressão e reconhecimento, fundamentando esta celebração teatral de 2 semanas, como um lugar essencial à descoberta de novos criadores e novos textos dramáticos.

O Gil Vicente tem os seus olhos postos no futuro, convocando ideias e obras relevantes para o questionamento social e artístico desta linguagem, ao mesmo tempo que propõe práticas de formação e intercâmbio geracional para a produção de pensamento e conhecimento através de diversas ações inscritas no seu programa em cumplicidade com a direção artística do Teatro Oficina.

Para 2026, os Festivais Gil Vicente apostam numa vaga de jovens criadores de origens diversas, estéticas e geográficas, que nos permitirão refletir sobre temas tão importantes quanto a família, a tecnologia ou a cultura pop enraizada na sociedade.

A partir deste universo de encontro, descoberta, formação e formulação de novas possibilidades, o Gil Vicente tem sabido reinventar-se e ser palco dos criativos locais (ex: Rita Morais na edição anterior), bem como da sua companhia profissional (Teatro Oficina) que vai preparar uma obra especial para a edição de 2026.

OBJETIVOS:

- Afirmer Guimarães como território de referência teatral.
- Detetar e promover novos talentos geracionais com motivações éticas, estéticas e políticas.
- Garantir estrelas absolutas e acolhimentos de relevância social.

PRINCIPAIS AÇÕES:

- Apresentação de duas estreias absolutas.
- Programação de obras de referência.
- Atribuição e acompanhamento de bolsas de criação (Amélia Rey Colaço; Projeto CASA), em parceria com TNDMII e outras entidades.
- Colaboração com a direção artística do Teatro Oficina na conceção de ações de formação, pensamento crítico e mediação em articulação com a unidade de Educação e mediação Cultural.

4 junho | 21h30
Espectáculo em negociação

5 junho / 21h30
CCVF / Pequeno Auditório
Lúcia Pires
Album de Família
[Projeto CASA]

6 junho / 21h30
Espectáculo em negociação

11 junho / 21h30
Espectáculo em negociação

12 junho / 21h30
CCVF / Pequeno Auditório
Luísa Guerra
TOSHIB4
[Bolsa Amélia Rey Colaço]

13 de junho / 21h30
CCVF / Grande Auditório Francisco Abreu
Isabel Zuua
Som Matéria Coração
[coprodução]



MANTA

11 e 12 de setembro

O Manta converteu-se num ritual de abertura de temporada na cidade de Guimarães e vai continuar a escrever a sua história com grandes nomes do circuito musical nacional e internacional, ao mesmo tempo que introduz valores emergentes para descoberta de repertório.

À vibração aglutinadora e transgeracional criada ao longo dos vários anos da sua realização, juntamos um programa para famílias, que tem vindo a crescer exponencialmente em procura e participação, sempre na relação com a música e natureza.

Em 2026, a estrutura do programa do Manta vai manter-se, procurando melhorar as suas condições de visibilidade e acessibilidade, para que a experiência viva da fruição seja inspiradora e motive o fortalecimento das relações comunitárias através da arte, arquitetura e natureza, dado o entorno do festival.

OBJETIVOS:

- Reforçar o Manta como evento gerador de memória coletiva e impacto futuro na interseção entre arte, natureza, arquitetura e comunidade.
- Manter o carácter intimista, acessível e gratuito, promovendo encontros entre visitantes e residentes.
- Revelar e valorizar artistas nacionais e internacionais com potencial de reconhecimento global.
- Consolidar ações dedicadas a famílias, ampliando o alcance multigeracional.

PRINCIPAIS AÇÕES:

- Programação artística eclética com equilíbrio entre nomes emergentes nacionais e artistas de projeção internacional já revelados em edições anteriores.
- Formato de acesso livre nos Jardins do Palácio Vila Flor, configurando um espaço natural e inclusivo para fruição simultânea de múltiplos públicos.
- Propostas para famílias ampliadas (oficinas, espetáculos interativos), com base no sucesso da edição anterior (afluência e feedback positivo).

JARDINS DO PALÁCIO VILA FLOR

11 setembro

21h30

Concerto de abertura

22h30

Concerto principal

12 setembro

15h00

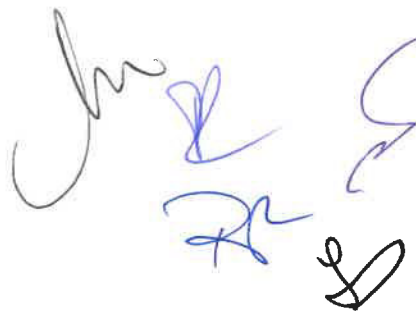
Propostas para famílias

21h30

Concerto de abertura

22h30

Concerto principal



GUIMARÃES JAZZ

[em parceria com o Convívio Associação Cultural e a Câmara Municipal de Guimarães]

5 a 14 novembro

Decorridos 35 anos desde a sua fundação, o Guimarães Jazz é um dos eventos culturais mais emblemáticos da cidade de Guimarães e um dos festivais de referência em Portugal dedicados à divulgação de uma das mais influentes expressões musicais da modernidade. Ao longo de duas semanas, pela cidade-berço passam nomes históricos e nomes emergentes do jazz, de todas as nacionalidades, gerações e afiliações estilísticas, unidos por um objetivo comum de celebração da arte musical num acontecimento que transforma temporariamente esta cidade milenar num ponto de encontro entre o passado e o futuro da música global.

Ao longo dos anos, o Guimarães Jazz tem-se afirmado como exemplo de sucesso e longevidade na forma como é capaz de se reinventar e se manter relevante ao fim de mais de três décadas. A estrutura do seu programa, testada e comprovada, vai-se ajustando com mestria e rigor ao desenvolvimento da linguagem jazzística no que diz respeito ao seu campo estético, mas também na intenção de criar fortes alianças com outras entidades que aportam ao festival uma energia, conhecimento e construção social sem precedentes.

O cartaz que será desenhado para 2026 aponta para esse reforço da antecipação do olhar sobre o futuro e o fertilizar de um campo de relações assente na busca de um bem comum onde a diversidade estética, o arrojo e a troca de experiências estará na linha da frente do programa a constituir.

**Toninho Horta Quarteto
com Orquestra de Guimarães**

Patrícia Brennan Septet

Coltrane 100

Shorter Legacy

CRIAÇÃO



COPRODUÇÕES

O incentivo à criação de novas obras e à diversidade de formas de relação com a arte faz parte integrante da missão do Centro Cultural Vila Flor. Através da sua programação regular e dos vários festivais que promove, o Centro possibilita processos de coprodução, apoiando financeiramente e disponibilizando recursos que permitem o desenvolvimento de novas produções artísticas.

Em 2026, mantêm-se ativas as bolsas de criação — Amélia Rey Colaço e Projeto CASA —, destinadas a apoiar artistas emergentes nas áreas da dança, teatro e práticas multidisciplinares, como Luisa Guerra, Lúcia Pires e Marga Alfeirão. Paralelamente, o Centro assegura o apoio direto, integrado nas suas programações regulares e festivaleiras, a novas criações de Joana Von Mayer & Hugo Calhim Cristóvão, Ana Rita Xavier e Isabel Zuua, estendendo esta ação também à unidade de Educação e Mediação Cultural.

Neste compromisso com a comunidade artística, procuramos refletir a diversidade e a relevância das temáticas que podem contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e tolerante, através do poder transformador da criação artística.

O papel de coprodutor do Centro Cultural Vila Flor manifesta-se de forma positiva em diferentes dimensões:

- **No plano financeiro**, ao viabilizar projetos que necessitam de apoio orçamental para concretizar ideias de valor;
- **No plano temporal e espacial**, ao disponibilizar recursos físicos e condições adequadas para processos de trabalho que exigem tempo e espaço de criação;
- **No plano da colaboração em rede**, ao partilhar e articular recursos com outros parceiros culturais;
- **No estímulo a novos projetos**, promovendo a investigação e o desenvolvimento de novas obras artísticas.

Ana Rita Xavier +
Daniel Conant
Tender Riot

Tânia Carvalho
*O sono da montanha +
Atlas do desconhecido*

Joana von Mayer Trindade
+ Hugo Calhim Cristóvão
*Quando vem a taciturna e
poda as tulipas – de limiar
em limiar, o presente frágil*

Onda Amarela
*Esta máquina cerca o ódio e
força-o a render-se*

Tânia Carvalho e
Gabriel Ferrandini
Nova obra
[Zona Franca]

Lúcia Pires
Album de Família
[Projeto CASA]

Luisa Guerra
TOSHIIB4
[Bolsa Amélia Rey Colaço]

Isabel Zuua
Som Matéria Coração

Nídia e Marga Alfeirão
Nova obra
[Zona Franca]

Daniel Matos
*A luminosa violência da
perfeição*

Marga Alfeirão
Kitada
[Projeto CASA]



RESIDÊNCIAS E BOLSAS DE CRIAÇÃO

A criação contemporânea é um eixo essencial para a renovação artística, social e identitária da região e do país.

O Centro de Criação de Cadoso (CCC) assume um papel central neste compromisso, destinando recursos e infraestruturas à realização de residências artísticas — sejam estas dedicadas à pesquisa e experimentação, ou ao desenvolvimento e ensaio de obras performativas em fase de conclusão.

- Coproduções de obras com apresentação prevista na programação regular e nos festivais do Centro Cultural Vila Flor, integrando artistas e estruturas como Ana Rita Xavier + Daniel Conant, Tânia Carvalho, Joana von Mayer Trindade & Hugo Calhim Cristóvão, Onda Amarela, Tânia Carvalho e Gabriel Ferrandini, Lúcia Pires, Luísa Guerra, Isabel Zuua, Nídia e Marga Alfeirão, Daniel Matos;
- Residências de criação experimental, com apresentações públicas de resultados em contextos como o Westway LAB e Guimarães Jazz, potenciando o cruzamento de linguagens e a partilha com o público;
- Projetos em fase embrionária, nomeadamente o acompanhamento e desenvolvimento de criações de estudantes do Curso Superior de Teatro da Universidade do Minho, promovendo a ligação entre formação e prática profissional;
- Bolsas de criação — Amélia Rey Colaço e Projeto CASA —, que incluem períodos de residência e apoio à produção, incentivando o surgimento de novas vozes e abordagens artísticas;
- Residências comunitárias e territoriais, de cariz artístico e social, realizadas em parceria com entidades locais, reforçando a dimensão participativa e inclusiva da criação.

Com esta estrutura, o Centro de Criação de Cadoso afirma-se como um espaço de experimentação, produção e encontro, contribuindo de forma ativa para a sustentabilidade e a diversidade da criação contemporânea em Guimarães e no panorama artístico nacional.

RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS

26 jan a 1 fev
**Ana Rita Xavier &
Daniel Conant**

16 a 27 fev
ondamarela

2 a 6 mar
Daniel Matos

20 abr até 6 maio
Spring Forward

11 a 17 maio
Teatro Oficina OTO

25 maio até 1 jun
Lúcia Pires

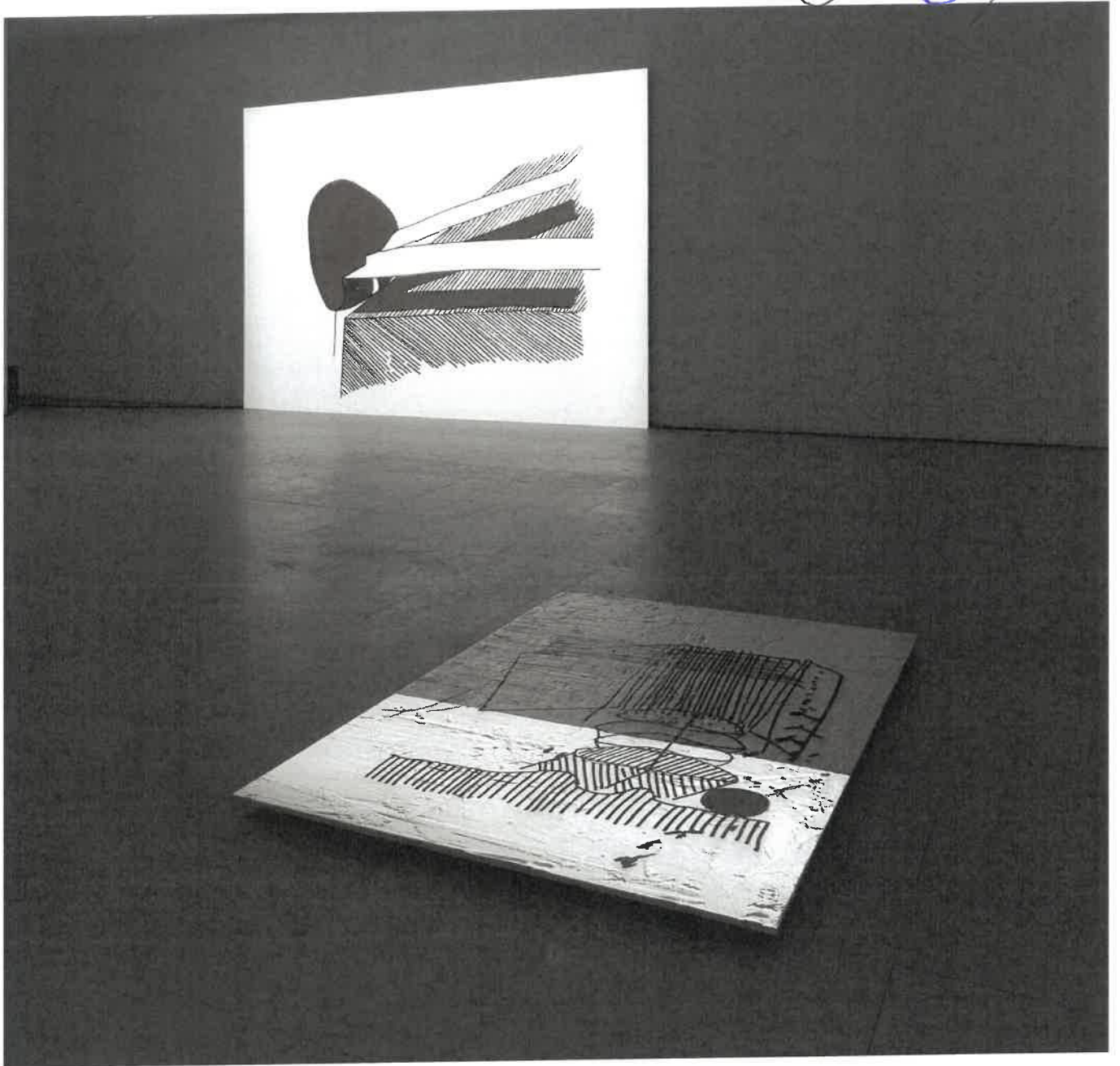
1 a 10 jun
Isabel Zuua

15 a 20 jun
Luís Mestre

3 ago a 4 set
Nuno Cardoso

2 a 9 nov
Porta Jazz

27 June 2022



ARTES VISUAIS

CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES PALÁCIO VILA FLOR

MISSÃO GERAL

A direção artística de artes visuais tem como principal missão desenvolver, no Centro Internacional das Artes José de Guimarães e no Palácio Vila Flor, uma programação muito qualificada no domínio da arte contemporânea, que seja distintiva no plano nacional e capaz de se posicionar num contexto internacional alargado. A criação do CIAJG, em 2012, está ligada a um acervo, aí depositado em regime de comodato pelo artista José de Guimarães, que integra um vasto conjunto de obras suas, assim como uma seleção de objetos de arte africana, arte pré-colombiana e arte antiga chinesa por si colecionados ao longo de décadas. A missão da direção artística não pode, por isso, perder de vista a divulgação e o estudo quer da obra de José de Guimarães, quer das outras coleções que foram confiadas ao CIAJG. O Palácio Vila Flor, por seu turno, é um espaço de exposições vocacionado, desde a sua abertura em 2005, para a difusão da obra de artistas contemporâneos portugueses. A missão da direção artística é indissociável do objetivo de chegar a públicos muito diversos, desde os mais especializados até outros menos familiarizados com a arte contemporânea, e contribuir para a formação da sua sensibilidade.

PROGRAMAÇÃO REGULAR DE EXPOSIÇÕES

1. CIAJG

De modo a fazer o melhor uso de recursos financeiros que são para esse efeito muito reduzidos, o eixo central do programa de exposições organiza-se em dois momentos por ano, tendo cada exposição temporária a duração de cerca de cinco meses. As oito salas do piso superior, até agora usadas para a apresentação de obras do acervo do CIAJG, passam a estar dedicadas a esse eixo central do programa, permitindo a realização constante de exposições de grande escala, assim como a apresentação simultânea de duas exposições no mesmo piso.

Jorge Molder: come di (parte 1)

21 Março-7 Setembro 2026

Jorge Molder: come di (parte 2)

26 Setembro 2026-7 Março de 2027

Conceção: António Neves Nobre, Miguel Wandschneider, Jorge Molder

Organização: Ana Sousa, António Neves Nobre, Miguel Wandschneider

Esta exposição é o primeiro olhar retrospectivo sistemático sobre a obra fotográfica de Jorge Molder (n. 1947), artista amplamente reconhecido em Portugal e que conheceu, durante as décadas de 1990 e 2000, uma carreira internacional assinalável. A sua vasta obra, iniciada em meados da década de 1970 e estruturada desde o início por séries, algumas delas muito extensas, é inabarcável numa retrospectiva que pretenda dar conta de toda a sua amplitude e diversidade. Aquilo que se propõe, ao invés, é



uma retrospectiva parcial, mas muito extensa, focada sobre as fotografias em saís de prata e a preto e branco que o artista produziu entre 1986 e 2003. Em 1986, Jorge Molder realizou duas séries de retratos encenados, num caso, de esgrimistas, noutro, de empregados de mesa, que podem ser vistas como muito significativas no desenvolvimento do seu trabalho. Alguns anos mais tarde, o artista haveria de tomar o seu próprio corpo como modelo. E fê-lo de forma obsessiva, dramatizando o seu corpo e o seu rosto através de poses, gestos e expressões, mas também da luz e da sombra, assim encenando no seu estúdio um personagem, ou múltiplas declinações de um personagem em grande medida abstrato, enigmático. A exposição é organizada segundo um princípio de sequenciamento cronológico das séries, permitindo ao espetador acompanhar o modo como a obra (o mundo, a prática) de Jorge Molder se foi desdobrando ao longo dos dezoito anos considerados.

Aidan Duffy

21 março-7 setembro 2026

Conceção: Miguel Wandschneider, Aidan Duffy

Organização: Ana Sousa, Miguel Wandschneider

A inscrição do CIAUG no contexto internacional depende, em grande medida, do maior ou menor peso que na sua programação assumam as exposições individuais de artistas estrangeiros – e, correlativamente, da maior ou menor ressonância que venham a ter em círculos específicos do mundo da arte internacional. Mesmo se os constrangimentos de ordem orçamental impõem drásticas limitações às escolhas que podem ser feitas, há todo um mundo de empolgantes possibilidades a explorar. O artista escocês Aidan Duffy (Glasgow, 1995) é disso um magnífico exemplo. A sua ainda curta carreira artística tem-se processado sobretudo em Londres, cidade onde fez os seus estudos artísticos e onde vive e trabalha, mas foi em Lisboa, numa exposição sua na ADZ Gallery, no princípio do Verão passado, que se deu o primeiro e decisivo encontro com o seu trabalho. Aidan Duffy utiliza como material objetos (ou fragmentos de objetos) encontrados muito diversos, alguns deles transformados através de um processo de moldagem, combinando-os de modo intuitivo, para produzir assemblagens de grande intensidade expressiva e apurado sentido de composição. Cada uma das suas obras condensa determinados atributos, exprime certos estados psicológicos e emocionais, dir-se-ia dotada de personalidade. Esta exposição reúne uma seleção alargada das esculturas de parede que Aidan Duffy realizou nos últimos três anos.

Dorota Jurczak

26 setembro 2026-7 março de 2027

Concepção: Miguel Wandschneider

Organização: Ana Sousa, Miguel Wandschneider

A artista polaca Dorota Jurczak (Varsóvia, 1978) tem vindo, ao longo dos anos, a criar um universo iconográfico e um imaginário idiossincráticos povoados por figuras excêntricas que parecem existir num estado de suspensão. A sua carreira tem-se desenvolvido, desde o início, fora do seu país de origem. Curiosamente, a sua mais significativa exposição, de natureza antológica, teve lugar em Portugal, mais precisamente na Culturgest, primeiro em Lisboa, depois no Porto, em 2016. Esta exposição, uma mostra representativa do trabalho que produziu nos últimos seis anos, pode ser vista como continuação daquela. A exposição é uma coprodução com o espaço Rialto6, em Lisboa, onde será apresentada, entre finais de Janeiro e finais de Abril do próximo ano, uma versão mais pequena.

José de Guimarães: o alfabeto africano

21 março-2 agosto 2026

Nos últimos três anos, a apresentação da obra de José de Guimarães foi assumida no quadro da exposição-miscelânea Heteróclitos: 1128 objetos. Aí, as suas obras misturavam-se com os objetos das coleções de artes africanas, pré-colombianas e chinesas antigas. Nos próximos anos, a abordagem expositiva ao trabalho de José de Guimarães, que desde a abertura do CIAJG tem estado dependente do espólio de obras aí depositadas, terá uma natureza sequencial e cumulativa, e será enriquecida com o recurso igualmente a obras provenientes de outras coleções, tanto institucionais como privadas, tanto em Portugal como no estrangeiro. O primeiro sinal é dado por uma pequena exposição em que o alfabeto africano, um conjunto de desenhos, realizado na primeira metade da década de 1970, que fixou o repertório de figuras que o artista iria explorar daí em diante, é posto em confronto com uma versão posterior, objetual, pertencente à Coleção Würth, a coleção que detém um encorpado, e sem dúvida o mais significativo, núcleo de obras de José de Guimarães.



Contextile – Bienal de Arte Têxtil Contemporânea 2026

Ai Weiwei

5 setembro-29 novembro 2026

De dois em dois anos, o CIAJG recebe a exposição do artista destacado na Contextile – Bienal de Arte Têxtil. Na edição deste ano, a escolha da Bienal recaiu sobre Ai Weiwei (Pequim, 1957), artista chinês muito conhecido cujo trabalho tem tido, desde há mais de vinte anos, ampla circulação internacional.

2. PALÁCIO VILA FLOR

Pedro Bastos: Trabalho refundido

24 janeiro-11 abril 2026

A partir de 2016, e ao longo de sete anos, o realizador e artista plástico Pedro Bastos (Guimarães, 1980) filmou um espaço fabril devoluto e os objetos que ali foram deixados abandonados, entregues à ferrugem e à sujidade. Os três filmes que realizou a partir dessas imagens documentais definem, de algum modo, o quadro de referência de uma exposição em que convergem pinturas sob diferentes suportes (chapas de metal, papel Kraft, a parede da galeria), uma instalação que integra mobiliário diverso, uma tripla projeção de imagens daqueles filmes e uma instalação de vídeo em vários monitores. Trabalho refundido é uma exposição que desvenda, de forma sintomática, a prática artística de Pedro Bastos e o seu olhar sobre o mundo.

Só me saem duques e cenas tristes: Hugo Flores, Luísa Abreu e Teresa Arede

2 maio-1 agosto 2026

Reunindo três artistas da mesma geração que vivem e trabalham no Porto –, esta exposição é por eles construída como um exercício de criação partilhada, em que o jogo, e por essa via as noções de acaso e de estratégia, são postas no centro do fazer artístico. À prática artística solitária, Hugo Flores (Paredes, 1989), Luísa Abreu (Amarante, 1988) e Teresa Arede (Viseu, 1991) contrapõem processos de colaboração baseados na escuta, na transformação mútua e no cruzamento de práticas. O espaço expositivo torna-se tabuleiro e cena, lugar de risco e de cumplicidade, onde se testam formas de relação e interferência. Entre o visível e o velado, a luz e a penumbra, esta arena partilhada propõe a experimentação de um corpo coletivo que revela, esconde e transforma em permanência o campo de ação.

Contextile – Bienal de Arte Têxtil Contemporânea 2026

5 setembro-29 novembro 2026

72 José S.



ARTES TRADICIONAIS

ARTES TRADICIONAIS



MISSÃO

A Oficina – Centro de Artes e Ofícios Tradicionais de Guimarães, constituída em 1994 como Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada (C.I.P.R.L.), teve como primeira missão a **valorização, promoção e divulgação das artes e ofícios tradicionais do concelho de Guimarães**. Assume hoje um papel central na preservação e dinamização do património associado às artes tradicionais, fomentando o conhecimento, a formação e a criação contemporânea em diálogo com as tradições locais.

ENQUADRAMENTO

Em 2026, A Oficina reforça o seu compromisso com a salvaguarda e promoção das artes tradicionais de Guimarães, nomeadamente o **Bordado de Guimarães** e a **Cantarinha dos Namorados**. Estes dois símbolos do património cultural vimaranense mantêm-se como eixos estratégicos de atuação, conjugando tradição, inovação e envolvimento comunitário. O programa anual articula ações de valorização artística, formação, mediação cultural e desenvolvimento económico, integrando criadores, artesãos, instituições educativas e a comunidade.

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

O **Centro de Artes e Ofícios dos Fornos da Cruz de Pedra** resulta da recuperação de uma antiga olaria de Guimarães, com o propósito de preservar a memória das pequenas indústrias que estiveram na origem da industrialização do norte de Portugal. O projeto arquitetónico conciliou a conservação de elementos históricos com uma linguagem contemporânea, criando espaços flexíveis e adaptáveis. O centro integra uma oficina de olaria totalmente funcional e um núcleo museológico dedicado aos ofícios tradicionais, onde se podem adquirir peças de artesanato local. Pensado como espaço vivo e pedagógico, o CAO promove a continuidade da arte da olaria através de oficinas permanentes e residências artísticas que envolvem artesãos e criadores nacionais e internacionais.

A **Loja Oficina**, situada na Rua Rainha D. Maria II, no Centro Histórico de Guimarães, Património Mundial da UNESCO desde 2001, é um espaço de referência na valorização e promoção do artesanato vimaranense e articula a preservação das técnicas tradicionais com a inovação e a criatividade. Instalada na casa onde nasceu e viveu Alberto Sampaio (1841–1908), figura maior da historiografia e do pensamento económico português, a Loja Oficina mantém viva a memória deste legado através de uma exposição evocativa permanente, integrando-a no diálogo entre património, arte e identidade local.

Mais do que ponto de venda, é um espaço vivo de contacto entre artesãos, visitantes e comunidade, onde se exibem peças certificadas, nomeadamente do Bordado de Guimarães e da Cantarinha dos Namorados, e se realizam oficinas, demonstrações e residências artísticas. Este modelo reforça a ligação entre tradição e contemporaneidade, transformando o artesanato num instrumento de valorização identitária e desenvolvimento económico local.

A Loja Oficina contribui para a divulgação das artes tradicionais e para a dinamização turística e cultural do centro histórico, assumindo-se como montra ativa da produção artesanal vimaranense.



PROGRAMAS E AÇÕES PARA 2026

CANTARINHA DOS NAMORADOS

O programa dedicado à **Cantarinha dos Namorados de Guimarães** estrutura-se em torno de um conjunto de ações que reforçam a sua importância enquanto expressão material e simbólica da cultura local. As atividades propostas visam estimular a inovação, a transmissão intergeracional de saberes e a participação ativa da comunidade.

Entre as ações previstas destacam-se: as **Residências Artísticas**, que promovem o diálogo entre artistas e artesãos da cerâmica e do têxtil; o programa **De Mão em Mão**, dedicado à transmissão das técnicas tradicionais da olaria; o **Mercadinho do C.A.Co - Cerâmica Artesanal em Comunidade**, evento anual que celebra a cerâmica artesanal e a integração comunitária; o **Encontro Literário 'Contarinhar'**, que cruza literatura e património material; e **A Cantarinha Caminheira**, projeto participativo que recolhe e partilha histórias de amor associadas a este ícone cultural.

BORDADO DE GUIMARÃES

O **Bordado de Guimarães**, reconhecido pela sua certificação e pelo seu valor artístico e patrimonial, é alvo de um programa de valorização alargado que inclui a modernização da **Loja-Ateliê**, o incentivo à criação artística e o fortalecimento das redes de produção e comercialização.

Entre as principais ações contam-se: a reconceptualização da Loja-Ateliê, transformando-a num espaço expositivo e formativo dinâmico; o desenvolvimento da aplicação digital '**Linha de Código**', que alia tradição e inovação tecnológica; as oficinas **Ponto a Ponto** e os **Ateliês Abertos**, dedicados à transmissão e ensino das técnicas tradicionais; os programas **Bordado em Teia** e **Bordado Futuro**, que aproximam o setor empresarial e o ensino profissional desta arte; e as iniciativas comunitárias **Merenda Bordada** e **Bordar na Praça**, que fortalecem a ligação entre as bordadeiras, o público e o território.

RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS MICA – MUDANÇA E INTERVENÇÃO CRIATIVA EM ARTESANATO

O programa **MICA – Mudança e Intervenção Criativa em Artesanato** continua a ser uma plataforma de experimentação e criação interdisciplinar, promovendo residências que incentivam o cruzamento entre artesanato e arte contemporânea. Em 2026, serão realizadas duas residências anuais que envolvem ceramistas e artistas têxteis, culminando em **exposições públicas** e **catálogos digitais**. Estas iniciativas reforçam o papel d'A Oficina enquanto agente impulsionador da inovação e da sustentabilidade nas artes tradicionais.

CALENDARIZAÇÃO

A calendarização das atividades decorrerá ao longo de 2026, distribuindo-se entre o **Centro de Artes e Ofícios dos Fornos da Cruz de Pedra** e a **Loja Oficina**, entre outros espaços da cidade. O plano anual integra ações de formação, residências artísticas, exposições, oficinas e eventos públicos, garantindo uma programação diversificada e contínua que promove o envolvimento da comunidade e a divulgação do património artesanal vimaranense.

FEIRA DE ARTESANATO DE GUIMARÃES

A **Feira de Artesanato de Guimarães**, organizada anualmente pela Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, continua a afirmar-se como uma das mais relevantes plataformas nacionais de valorização das artes e ofícios tradicionais. Em 2026, o certame assinala a sua 27.^a edição, reafirmando-se como palco privilegiado para a valorização das artes tradicionais e para a divulgação do talento e da mestria dos artesãos portugueses.

Realizada no **Jardim da Alameda de São Dâmaso**, a Feira mantém-se como um espaço privilegiado de encontro entre criadores, público e comunidade, onde se cruzam tradição, inovação e partilha de saberes. O evento reúne artesãos de todo o país, abrangendo áreas como o bordado, a olaria, a tecelagem, a cestaria, a madeira, a joalheria e a cerâmica artística, promovendo o contacto direto entre quem produz e quem valoriza o trabalho manual e autêntico.

A edição de 2026 integrará também um programa paralelo de atividades, com demonstrações ao vivo e oficinas abertas e momentos de animação musical e performativa, num ambiente que combina o convívio com a descoberta cultural. Este modelo reforça a dimensão pedagógica e experiencial da Feira, tornando-a não apenas um espaço de exposição e venda, mas também de aprendizagem e de sensibilização para o valor económico e simbólico das artes tradicionais.

A Feira de Artesanato de Guimarães é hoje um dos principais marcos do calendário cultural da cidade, contribuindo para a projeção nacional e internacional do território e para o reconhecimento de Guimarães como centro de excelência na salvaguarda e promoção das artes tradicionais portuguesas.

Im 2 621



ÁREAS TRANSVERSAIS

EDUCAÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL



MISSÃO

A unidade de Educação e Mediação Cultural (EMC) programa, cria e acompanha oficinas de criação artística, visitas orientadas, conversas, formações pedagógicas e artísticas, atividades complementares a espetáculos e festivais, projetos nas escolas, etc.

A EMC trabalha em articulação com as três áreas de programação d'A Oficina: Artes Visuais (Palácio Vila Flor e CIAJG), Artes Performativas (Centro Cultural Vila Flor e Espaço Oficina) e Artes Tradicionais (Casa da Memória de Guimarães, Loja Oficina e Centro de Artes e Ofícios dos Fornos da Cruz de Pedra). É uma equipa transversal a todos os equipamentos culturais d'A Oficina, que gere a relação com públicos, parceiros e agentes sociais e educacionais, criando mecanismos de mediação, acessibilidade, inclusão e participação.

2026 – ACESSIBILIDADE E PARTICIPAÇÃO

2025 foi um ano particularmente importante no que concerne à questão da acessibilidade n'A Oficina, considerando as atividades propostas e o público que nelas participou. A comunidade surda foi assídua em espetáculos com Língua Gestual Portuguesa, não só como público, mas também como intervenientes como foi o caso do "Atlas" (CCVF, 21 setembro). Também a comunidade cega visitou o CIAJG em quatro visitas meticulosamente preparadas ao nível da audiodescrição e dos materiais em alto relevo (CIAJG, 14 a 17 outubro).

Em 2026, as questões da acessibilidade e da inclusão continuarão a ser, portanto, eixos fulcrais da ação da EMC, que está e estará presente nas reuniões do "Grupo Temático das Acessibilidades do Fórum Municipal das Pessoas com Deficiências", firmando-se como um parceiro cultural local em prol do desenvolvimento de relações sistémicas entre os grupos e o acesso cultural. Também as relações com associações como a Guimarães [In]volve, a Associação de Surdos de Guimarães e Vale do Ave, a Fraterna/Porta 7, o Centro Qualifica, a Plural & Singular, a ADCL, a CERCIGUI, entre outras associações e instituições locais, assim como com a Associação de Surdos de Matosinhos, a Associação Vida Independente na Póvoa de Lanhoso ou a ACAPO em Braga, de outros concelhos, serão reforçadas e buriladas para a criação de ecossistema inclusivo e acessível em torno da programação cultural d'A Oficina e de Guimarães.

A Oficina pertence, ainda, à Rede de Teatros com Programação Acessível. A EMC, em 2026, reforçará a presença de ferramentas como a Língua Gestual Portuguesa e da Audiodescrição. A título de exemplo, no segundo quadrimestre, apresentará o espetáculo Roda-Viva, de Cláudia Nóvoa, com Audiodescrição. As formações associadas a espetáculos, que habitualmente a EMC promove para professores, técnicos de artes performativas e visuais, artistas, agentes educacionais e público geral, serão enriquecidas com interpretação em LGP. Haverá ainda mais momentos e espetáculos ao longo do ano que contarão com os serviços de AD e LGP, assim como serão apresentadas sessões descontraídas, acessíveis a públicos com autismo e/ou pessoas com deficiência.

A EMC dará continuidade e consolidação, de igual modo, a atividades como o Receitas de Família, o Bailar em Casa, o Lições Iluminadas, o Pergunta ao Tempo e o projeto Triangular no CIAJG, assim como a momentos para famílias e crianças durante os festivais como o GUIDANCE e o Manta. Importa manter e criar novas redes de contacto e de pertença através e projetos com raízes fundas e anos de consolidação. Projetos que unem comunidades em torno de uma ideia comum de cidade cultural.

No âmbito de duas candidaturas na Área das Artes Tradicionais, a unidade de Educação e Mediação Cultural dinamizará, acompanhará e implementará um conjunto de atividades concernentes a duas áreas muito especiais para Guimarães: o bordado e a olaria. Por essa ordem, enumeram-se aqui apenas algumas das atividades em causa. a) "Oficinas Ponto a Ponto": oficinas de ilustração e de bordado que se realizarão por vários pontos do concelho. Bordado Futuro: uma bordadeira certificada trabalhará com estudantes do curso de Design de Moda da Cenatex. Curta-Bordagem: duas realizadoras de stop-motion e uma bordadeira certificada trabalharão com comunidades locais para, a partir do bordado de Guimarães, criarem um filme que possivelmente circulará por festivais de cinema. b) "De Mão em Mão": oficinas de iniciação à olaria em escolas e visitas orientadas aos Fornos da Cruz de Pedra. Encontro literário "Contarinhar", um encontro literário com um concurso de poesia associado, a partir da Cantarinha dos Namorados. "Cantarinha Caminheira": uma cantarinha percorrerá casas de famílias vimaranenses que nela depositarão histórias de amor da família.

Nota sobre a natureza do exercício programático

O plano de atividades apresentado poderá sofrer alterações advindas de ajustes orçamentais, programáticos e/ou outras questões de natureza técnica ou de produção, assim como por motivos alheios à Oficina, tais como condicionantes das companhias ou dos artistas. Sublinhamos, ainda, a natureza fluída e complexa de processos de programação que assentam não só no planeamento, mas também num nível de resposta direto, exigido a quem trabalha no terreno e tem de reagir a mudanças contextuais e/ou estruturais.

ATIVIDADES PERMANENTES

As atividades permanentes ou regulares são constituídas por visitas orientadas e oficinas criativas associadas à identidade de cada espaço cultural. Estas atividades acontecem, ao longo de todo o ano, sob orientação do grupo de monitores da Educação e Mediação Cultural ou de artistas e especialistas convidados. Uma das linhas de força da Educação e Mediação Cultural passa pela formação permanente da equipa de monitores, sobretudo no que concerne às dimensões artísticas, pedagógicas e de mediação, criando um amplo e diversificado leque de visitas e de oficinas que acontecem em momentos específicos ou que estão disponíveis durante todo o ano. Em 2026, à imagem do ano transato, novas oficinas integrarão a carteira de oferta anual, associado a um grupo de monitores que será reforçado com o intuito de enriquecer a oferta criativa e robustecer a capacidade de resposta ao nível das visitas e das oficinas.

VISITAS ORIENTADAS

Sob orientação da equipa EMC, as visitas orientadas (CIAJG, CDMG, CCVF e CAOFCP) são criadas pela equipa de monitores, uma equipa pluridisciplinar (artes visuais, artes têxteis, história, etc.), com diferentes valências artísticas, criativas e didáticas. São propostos percursos de visita, tendo em conta as especificidades de cada espaço cultural e das suas exposições, bem como as características dos grupos de visitantes.

OFICINAS CRIATIVAS

As oficinas acontecem nos equipamentos culturais d'A Oficina, nas escolas ou em outros espaços. Estas propostas mantêm-se disponíveis, mediante marcação, para público individual e/ou grupos organizados, ajustando-se os conteúdos e os formatos mediante os ciclos de investigação, de exposição e de circulação, reinventando permanentemente fórmulas, recursos e estratégias, de modo a ativar estes espaços culturais como espaços de conhecimento, criação e lazer. Nos períodos de férias, são desenhados formatos que promovem a participação artística de crianças, jovens e famílias através de uma oferta diversificada que enriquece a oferta regular da EMC.

PROJETOS DE CONTINUIDADE

Os Projetos de Continuidade são propostas mais demoradas, com um movimento e uma intensidade maiores, que permitem processos aprofundados de pesquisa, reflexão e experimentação. São projetos estruturantes de mediação que chegam a todo o território e criam laços efetivos entre o público, os espaços e a programação d'A Oficina.

“PERGUNTA AO TEMPO”

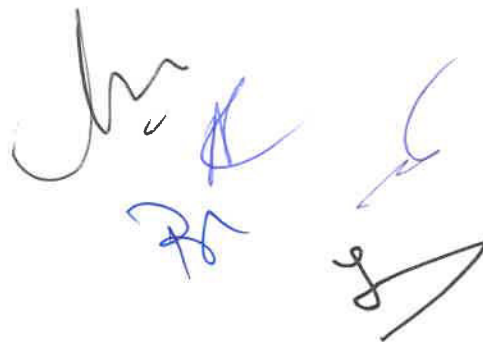
Projeto (ao qual foi atribuído em 2021 o prémio “Atividade Escolar Complementar” pela Associação Portuguesa de Museologia) vai em 2025/2026 para a sua 10ª e última edição. Prosseguindo com o percurso do projeto do ano anterior, serão selecionadas 7 escolas e 7 associações/instituições do concelho. Esta opção resulta de uma avaliação dos projetos anteriores, em que foi identificada uma necessidade de intensificar o tempo de trabalho com cada grupo. Manter-se-á, no entanto, a relação intergeracional iniciada em 2023/2024, que teve resultados muito positivos e que realmente criou mecanismos de relação entre crianças e adultos, assim como uma partilha efetiva de histórias que constituem o património imaterial do concelho.

Em 2025/2026 o projeto será dinamizado pelos artistas Amanda Midori e Ludgero Almeida. O projeto resultará numa exposição que ocupará todos os espaços da CDMG em junho de 2026. Os objetos que contaminarão a CDMG serão o resultado de oficinas multidisciplinares desenvolvidas nas escolas e nas instituições. Serão trabalhos colaborativos, peças coletivas, numa lógica de cocriação e de pensamento comum sobre a importância do património laboral mas também do lugar da imaginação e da criatividade.

“LIÇÕES ILUMINADAS”

Um dos objetivos alcançados nas edições anteriores do projeto “Lições Iluminadas” foi a capacidade permanente que todas as crianças tiveram de se relacionar com o museu, recordando em todas as oficinas aquilo que viram, ouviram, sentiram e aprenderam. Por isso, as oficinas voltam a ter esses mesmo compromissos: é a partir do CIAJG que lançamos os dados. É através da exposição permanente e da primeira visita ao museu que faremos a ponte para a criação artística, para o pensamento crítico e para o pensamento criativo.

Para a edição de 2025/2026 o projeto “Lições Iluminadas” pretende continuar a missão de aproximar a comunidade escolar ao museu, sublinhando a importância dos museus enquanto lugares de encontro, partilha, descoberta e discussão, e mostrando como



a cultura é essencial para estimular a criatividade e o pensamento crítico das novas gerações. Ao longo desta edição a proximidade da escola e do museu será reforçada uma vez que os alunos do primeiro ciclo estão numa fase em que a descoberta e a imaginação são motores de aprendizagem. No contato com o museu aquilo que é aprendido em contexto de sala de aula pode ser ampliado e consolidado pelo que é observado, questionado e relacionado com o ambiente que os rodeia.

“ESTA MÁQUINA CERCA O ÓDIO E FORÇA-O A RENDER-SE”

“Esta Máquina Cerca o Ódio e Força-o a Render-se” é um projeto da ondamarela que propõe abordar as questões do ódio, do preconceito, da diferença e da liberdade através de novas criações artísticas. Esta Máquina Já passou por Sever do Vouga, Ovar, Ílhavo e chega agora a Guimarães. Vai promover oficinas, debates, residências e performances que abordem a discriminação, os símbolos e a cidadania. Vai desmontar as lógicas da polarização dramática e frenética que hoje vivemos, envolvendo diversas comunidades que formam a cidade de Guimarães, hoje.

“TRIANGULAR”

O “Triangular”, projeto-piloto elaborado por três instituições – Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho, Centro Internacional das Artes José de Guimarães e Centro para os Assuntos da Arte e da Arquitetura –, é um projeto de relações e vizinhanças entre alunos, artistas e instituições culturais da cidade de Guimarães. Após um primeiro ano de experimentação e implementação, os anos subsequentes de aprofundamento das relações entre público, comunidade, território e instituições e a exploração de rotas de acesso e de criação culturais, abre-se em 2025/2026 o quarto ano do projeto. No âmbito do “Triangular” serão desenvolvidos pela EMC e o CIAJG dois laboratórios vivos onde os alunos da UM e outros participantes poderão usufruir de um momento de trabalho dinamizado por artistas ou coletivos.

PROGRAMA “ESCOLHAS” | PORTA 7

No âmbito do programa “Escolhas”, A Oficina, via EMC, colabora com a Fraterna / Porta7 na conceção, dinamização e criação de oficinas criativas com grupos de crianças de jovens dos bairros da Atouguia e de Gondar, assim como na possibilitação da participação em espetáculos da agenda d’A Oficina.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – “MAIS TRÊS”

O “Mais Três” é um Programa de aprendizagem na área das Artes Performativas e Artes Visuais. Está presente em todas as escolas públicas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e do Pré-Escolar, no concelho de Guimarães e destina-se, por isso, às crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos.

Trata-se de uma parceria entre a Câmara Municipal de Guimarães (Vereação da Educação) e A Oficina (Educação e Mediação Cultural), que estabeleceram como prioridade a integração das Artes Performativas e Visuais nas escolas do município. Para além da promoção de uma educação integral, este trabalho tem vindo a contribuir, num esforço

de equidade em todo o concelho, para o reconhecimento e a valorização da Educação Artística como uma área de conhecimento.

A Oficina assume a contratação e a coordenação dos professores, bem como a implementação do Programa “Mais Três”, pensado e criado especificamente para o contexto em que se insere. O Programa “Mais Três” orienta as AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular), AAAF (Atividades de Animação e de Apoio à Família) e CAF (Componente de Apoio à Família) e propõe-se a intervir ao nível da ampliação de competências pessoais que proporcionem aos indivíduos o seu desenvolvimento integral e uma cidadania plena.

O plano de ação deste Programa, com conteúdos, atividades e calendarização, é elaborado anualmente pela respetiva coordenação, trabalhado com os Professores do Programa Mais Três, nas AAAF, AEC e CAF, e partilhado com Diretores e Coordenadores de 1º ciclo e Ensino Pré-Escolar dos 14 Agrupamentos de Escolas de Guimarães, Coordenadores das Escolas e Professores/Educadores Titulares das turmas.

Considerando que, através de métodos de aprendizagem participativos, baseados na experiência, na autonomia e na responsabilidade, se desenvolvem competências e se potencia a criatividade numa perspetiva holística, este Programa contempla o trabalho realizado em sala de aula – com técnicos e materiais especificamente orientados para as artes performativas e visuais – mas também fora desta; atividades que possibilitam a ida de artistas às escolas; a saída das crianças para verem espetáculos nos espaços culturais programados pela Oficina; e a criação de momentos abertos à participação das famílias.

FORMAÇÃO CERTIFICADA

Numa parceria com o Centro de Formação Francisco de Holanda, e em articulação com a unidade de Educação e Mediação Cultural, é certificada a formação pensada e programada para o Mais Três. Com este plano propõe-se o desenvolvimento de ações



PROGRAMAÇÃO

ESPETÁCULOS

8 fev | Dança | PA/CCVF

Ocelo

Daniela Cruz

GUIDANCE

7 mar | Performance | BB/CIAJG

Esta Par Cerca o Ódio e Força-o a Render-se

Ondamarela

8 mar | Multidisciplinar | BB/CIAJG

Esta Performance Cerca o Ódio

e Força-o a Render-se

Ondamarela

22 e 23 mai | Multidisciplinar | PA/CCVF

Roda-Viva

Cláudia Nóvoa

11 julho | Teatro/Música | BB/CIAJG

Quero um Piano

Ana Madureira e Vahan Keropyan

24 out | Teatro/Dança | GA/CCVF

Neva

Joana Magalhães

OFICINAS E VISITAS

TODO O ANO

Oficinas Criativas

CDMG + CIAJG + CCVF + CAOFCP

TODO O ANO

Visitas Orientadas

CDMG + CIAJG + CCVF + CAOFCP

7 mar | Oficina | BB/CIAJG

Esta Oficina Cerca o Ódio

e Força-o a Render-se

Ondamarela

abril

Oficinas de Férias de Páscoa

CDMG + CIAJG + CCVF

julho

Oficinas de Férias de Verão

CDMG + CIAJG + CCVF

dezembro

Oficinas de Férias de Natal

CDMG + CIAJG + CCVF

EXPOSIÇÕES

jun – out'26

Pergunta ao Tempo

CDMG

jun – out'26

Lições Iluminadas

CIAJG

FORMAÇÃO

maio | CCVF

Roda-Viva

Cláudia Nóvoa

outubro | CCVF

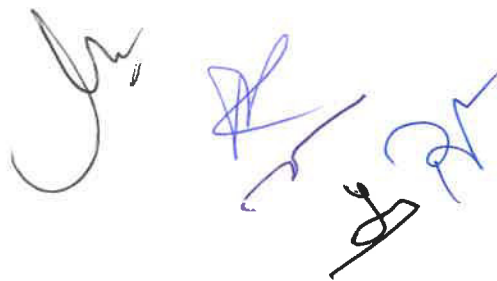
Neva

Joana Magalhães

OUTRAS ATIVIDADES

Todas as quartas-feiras | Dança | CDMG

Bailar em Casa



5-14 fev | Multidisciplinar | CCVF + Escolas + Instituições

GUIDANCE - Atividades de Mediação Cultural
(Ensaio aberto, Embaixadas da Dança, Bailar Fora de Casa, Conversas, Oficinas...)

20 mar | Multidisciplinar | CIAJG

Turno da Noite

EMC

18 mai | Multidisciplinar | CIAJG

Dia Internacional dos Museus

Oficinas + Visitas orientadas

PROJETOS DE CONTINUIDADE

set'25 – jul'26 | Escolas + CCVF + CIAJG + EO
Mais Três

out'25 – jun'26 | Escolas + Instituições + CDMG
Pergunta ao Tempo

out'25 – jun'26 | Escolas + CIAJG
Lições Iluminadas

nov'25 – jun'26 | CIAJG + UM + CAAA
Triangular

Dez'25 – mar'26 | BB/CIAJG
Esta Máquina Cerca o Ódio e Força-o a Render-se
Ondamarela
Espetáculo + Oficinas + Performance + Conversa

jan'26 – mai'26 | CDMG + Instituições/escolas
Curta-Bordagem
Patrícia Rodrigues e Joana Nogueira

jan'26 – mai'26 | Guimarães
Cantarinha Caminheira

jan'26 – mai'26 | CDMG + CAOFCP
Encontro Literário Contarinhar
Rimas e Tabuadas

mar'26 – set'26 | Guimarães
Bordar na Praça
Bordadeiras Certificadas

Datas a definir | Guimarães
Merenda-Bordada
Ana Silva

EVENTOS DE RUA



FESTAS DA CIDADE E GUALTERIANAS

31 julho a 3 agosto

[Organização conjunta com a Câmara Municipal de Guimarães
e Associação Artística da Marcha Gualteriana]

As Festas da Cidade e Gualterianas constituem hoje um dos principais cartazes turísticos de Guimarães. Com uma tradição centenária, têm sido, ao longo dos anos, espaço e tempo de vivência, de convergência, de movimento, de cor, de emoções e de demonstrações de vitalidade económica e cultural do concelho, com tal projeção que se tornaram numa das mais importantes atrações festivas de toda a região Norte. A sua força simbólica tem tido a capacidade de unir gerações através da celebração cultural das tradições em convivência com a visão contemporânea. A configuração das Festas apoia-se numa diversidade de propostas e formatos que congregam vários núcleos de trabalho e associações, complementada por um enorme envolvimento de cidadania na sua preparação e vivência.

A programação para 2026 inclui vários concertos, animação de rua com grupos de bombos, a Feira de Gado e Concurso Pecuário, o Festival Internacional de Folclore, as Noites de Fado, a Arruada e Encontro de Tocadores de Concertina, o Desfile de Charretes Antigas, a Majestosa Procissão em Honra de S. Gualter, entre muitas outras atividades, encerrando sempre, em beleza, com a Marcha Gualteriana. Após o grande sucesso que foi a passagem do palco principal para o Largo do Toural, em 2026 manter-se-á essa localização para os concertos mais mediáticos com a garantia de que a maior sala de visitas da cidade acolherá de novo mais uma edição memorável, ligando residentes e visitantes numa celebração em percurso pelo centro citadino de Guimarães.



REDES E PARCERIAS

As redes e parcerias são um importante instrumento para a produção de valor, conhecimento e concretização de projetos que de outro modo estariam condenadas ao insucesso. São igualmente decisivas na construção e consolidação de sinergias entre territórios, possibilitando identificar novas fontes de financiamento e novos campos de intervenção no domínio das artes e da cultura. De referir que as redes e parcerias têm vindo a ajudar no posicionamento de Guimarães enquanto cidade criativa na relação com o mundo contemporâneo.

UNIVERSIDADE DO MINHO

A colaboração entre A Oficina e a Universidade do Minho, elaborada na forma de protocolo, prevê uma relação em crescendo entre ambas as instituições.

Os campos de atuação são vários, sendo o polo de Teatro do ILCH-UM o mais central e aglutinador, através da Licenciatura de Teatro, na qual A Oficina é parceiro. Outro dos campos de interação é o novo curso de Artes Visuais da Escola de Arquitetura da UM, com o qual o Centro Internacional da Artes José de Guimarães passou a colaborar de forma direta.

PENTÁGONO CULTURAL

[em parceria com Barcelos, Braga, Famalicão e Viana do Castelo]

Rede criada pelos quatro municípios vizinhos, para promover sinergias nas áreas da criação e programação entre vários agentes culturais municipais e para contribuir para a fixação e/ou maior permanência dos artistas locais, nacionais e internacionais em interação com as comunidades e os projetos de mediação cultural de cada concelho.

PERFORMART

Associação para as Artes Performativas em Portugal visa a promoção do setor das artes do espetáculo e dos seus profissionais, a nível nacional e internacional e pretende promover as múltiplas formas de manifestação cultural e artística no âmbito das artes performativas, quer a nível nacional quer a nível internacional.

REDE PORTUGUESA DE MUSEUS

A Rede Portuguesa de Museus (RPM) é um sistema organizado e composto por 165 museus, gerida por uma diversidade de tutelas, coleções, espaços, atividades educativas e modelos de relação com as comunidades. Um sistema organizado de museus, baseado na adesão voluntária, configurado de forma progressiva e que visa a descentralização, a mediação, a qualificação e a cooperação entre museus. O CIAJG foi credenciado na Rede Portuguesa de Museus em 2019.

REDE PORTUGUESA ARTE CONTEMPORÂNEA

O CIAJG integra, desde fevereiro de 2023, a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea/ RPAC.

A Rede Portuguesa de Arte Contemporânea/ RPAC constitui-se como uma plataforma de referência na dinamização da arte contemporânea portuguesa, a qual visa congrega instituições dispersas territorialmente, estabelecendo sinergias entre espaços expositivos, colecionadores, programadores, curadores e artistas visuais.



TRIANGULAR [ARTES VISUAIS]

[em parceria com EAAD (Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho) e o CAAA (Centro para os Assuntos da Arte e Arquitetura)]

Esta parceria é vocacionada para o universo de alunos e docentes e ex-alumni da Licenciatura em Artes Visuais e tem como objetivo desenvolver o pensamento crítico dos estudantes e motivá-los na descoberta das artes visuais.

AEROWAVES [DANÇA]

[em parceria com: Albania Dance Meeting Festival (AL) / D. ID Dance Identity (AT) / Stuk (BE), Derida Dance (BG) / San Vicente Festival (HR) / Street Art Festival (HR) / Dance House Lemosos (CY) / Tanec Praha (CZ), Bora Bora (DK) / Dansehallerne (DK) / Kanuti Gildi Saal (EE) / Annantalo (FI) / La Briqueterie (FR) / Pact Zollverein – Choreographisches Zentrum NRW (DE) / Arc for Dance (GR) / Freelance (GR) / Workshop Foudation (HU) / Freelance (IS) / Operaestate Festival Veneto Bassano Del Grappa (IT) / Romaeuropa (IT) / Dance Limerick (IE) / Lithuanian Dance Information Centre (LT) / Centre de Criação Choreographique Luxembourgeois (Trois C-L) (LU) / Dansens Hus (NO), Dervish&co (NO) / Art Stations Foundation 5050 (PL) / Lubelski Teatr Tanca (PL) / O Espaço do Tempo (PT) / National Centre for Dance (RO) / International Dance and Performance Center Tsekh (RU) / Institution Student Cultural Centre in Novi Sad (RS) / Bratislava in Movement Association (SK) / EN-KNAP/ Spanski Borci (SK), Mercat de les Flors (ES) / Paso a 2 Plataforma Coreográfica A.C. / Certamen Coreográfico de Madrid (ES) / Dansstationen (SE) / Dansens Hus (SE) / Théâtre Sévelin 36/CIE Philippe Saire (CH) / Tanzhaus Zurich (CH) / Dansmakers Amsterdam (NL) / National Kaohsiung Centre For the Arts (Weiwuying) (TW) / The Place (GB)]

A mais importante rede europeia de apoio à dança contemporânea emergente, onde se inclui o Centro Cultural Vila Flor como presenting partner.

EM TRÂNSITO [DANÇA CONTEMPORÂNEA]

[em parceria com: Estúdios Victor Córdon, Lisboa]

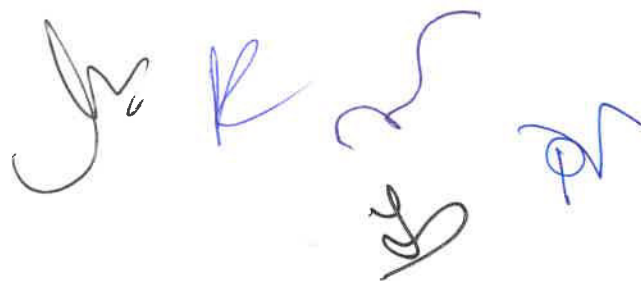
Programa de colaboração para residências artísticas no âmbito do GUIDANCE. Ao abrigo deste protocolo, os Estúdios Victor Córdon podem acolher até 3 residências de criação por ano, indicadas pela direção artística do festival de dança contemporânea, GUIDANCE.

RTCP - REDE DE TEATROS E CINETEATROS PORTUGUESES

Após a realização da sua credenciação em 2021, o Centro Cultural Vila Flor faz formalmente parte da RTCP, uma rede há muito aguardada pelo tecido cultural português que pretende ser um instrumento estratégico fundamental para o combate às assimetrias regionais e para o fomento de coesão territorial no acesso à cultura e às artes em Portugal, assente na descentralização e na responsabilidade partilhada do Estado central com as autarquias e as entidades independentes.

REDE DE TEATROS COM PROGRAMAÇÃO ACESSÍVEL

Esta importante e diferenciada rede foi fundada em 2021, para instigar e apoiar a inclusão da Língua Gestual Portuguesa e Audiodescrição nos espetáculos de forma regular, incentivando assim o acesso e maior frequência à programação nos teatros aderentes, de pessoas com deficiência visual, ao público surdo e seus familiares e amigos. A Rede de Teatros com Programação Acessível é também sinónimo de boas práticas no que diz respeito à partilha de recursos e à cooperação horizontal, nomeadamente na passagem de conhecimento sobre experiências adquiridas a partir do trabalho de campo, nesta área específica, no sentido de fortalecer o engrandecimento o espírito coletivo.



MURALHA – ASSOCIAÇÃO DE GUIMARÃES PARA A DEFESA DO PATRIMÓNIO

No repositório on-line da CDMG encontram-se disponíveis 1676 digitalizações do acervo fotográfico da Muralha – Associação de Guimarães para a Defesa do Património. A disponibilização da memória em imagem da cidade permite articulações com outras instituições e investigadores.

CEARTE – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ARTESANATO E PATRIMÓNIO

A parceria com o CEARTE permite-nos a concretização de ações formativas acreditadas, com apoio financeiro ao nível da contratação de formadores/as e materiais necessários à realização dos respetivos módulos de formação.

COLABORAÇÕES E APOIOS

O programa anual d'A Oficina é trabalhado a partir da originalidade, do pensamento e sentido crítico que possa produzir novas significações. Mas na missão também se inscrevem colaborações pontuais e permanentes com entidades independentes de criação e de carácter associativo, no âmbito artístico.

Podem-se assim destacar áreas regulares como a colaboração com o Cineclube ou eventos anuais com entidades como a ASMAV, Academia de Bailado ou Revolve, nos quais A Oficina se envolve enquanto coprodutora, aportando recursos e cedendo instalações para garantir um bom impacto das atividades que beneficiam o território e os respetivos promotores. Será importante referir que também se verificam casos de sucesso em ciclo bienal, como é o caso alternado da Contextile e da Bienal de Ilustração de Guimarães (BIG).

Esta dimensão colaborativa e de apoios diversos permite à A Oficina destinar um importante contributo instrumental, simbólico, capacitador, económico e social ao tecido ativo da cidade e região, criando riqueza, gerando coesão comunitária e engrandecendo a execução da sua missão.

Me & Lar



COMUNICAÇÃO

O facto d'A Oficina ser uma estrutura ímpar no panorama cultural, responsável pela gestão e programação de vários equipamentos culturais com diferentes áreas artísticas, é um enorme desafio ao nível da comunicação. Comunicar este ecossistema tem sido, ao longo dos anos, uma tarefa complexa, mas também uma oportunidade para aperfeiçoar estratégias e otimizar metodologias. A experiência acumulada tem permitido consolidar soluções eficazes de carácter estruturante, entre as quais se destaca a revista/agenda quadrimestral, que tem contribuído para uma divulgação estruturada e coesa, facilitando ao público o acesso à programação de forma global e antecipada. Com os olhos postos no futuro, o plano estratégico de comunicação proposto para 2026 renova o compromisso de alcançar mais e melhores resultados. Seguimos com o vigor dos anos anteriores e uma determinação renovada, certos de que cada ano que passa acrescenta capital simbólico que se reflete na qualidade do trabalho que nos é confiado.

COMUNICAÇÃO ONLINE

O paradigma atual da comunicação é moldado pela velocidade da informação e pela centralidade do digital. Nos últimos anos, este contexto levou A Oficina a consolidar a sua presença nas plataformas online e a colocar as redes sociais no eixo central da sua estratégia. Em 2026, o objetivo é seguirmos nesta direção que foi recentemente impulsionada através do reforço de recursos humanos da equipa de comunicação, nomeadamente na gestão das redes sociais e na produção vídeo. Num ambiente saturado de estímulos, o formato vídeo, particularmente o de curta duração e em formato vertical, tem tido – e continuará a ter – um papel fundamental. A criação de uma conta no TikTok prevista para o próximo ano será, por isso, um passo natural na expansão da presença digital d'A Oficina e um passo determinante para um contacto mais próximo com as gerações mais jovens. A criatividade e autenticidade dos conteúdos produzidos será uma linha orientadora essencial, traduzida pela abertura dos processos, pelo acesso aos bastidores e pela valorização das pessoas que constroem diariamente o projeto cultural d'A Oficina. Com isto, estamos certos de que conseguiremos reforçar um sentimento de pertença e de confiança, posicionando A Oficina como uma marca cultural próxima e humana. Manteremos, igualmente, o envio semanal de newsletters eletrónicas que se tem revelado de grande eficácia ao nível da comunicação direta, principalmente quando são dirigidas a públicos específicos. De realçar que a base de dados de subscritores das newsletters d'A Oficina agrega milhares de endereços eletrónicos, segmentados por preferências no que diz respeito a géneros artísticos e equipamentos culturais.



COMUNICAÇÃO OFFLINE

Apesar da centralidade crescente do digital, a comunicação *offline* manterá um papel indispensável. Suportes físicos como a agenda quadrimestral, programas dos eventos, flyers, outdoors, lonas, totens, vinis, etc., continuarão a garantir presença no espaço público e a alcançar públicos com hábitos de acesso à informação mais tradicionais. A consistência e a atenção especial que é dedicada ao design e à identidade visual dos eventos e dos equipamentos culturais geridos pela Oficina continuará a ser uma das pedras basilares não só da comunicação *offline*, como também da comunicação online, porque entendemos que este investimento contínuo na qualidade estética da comunicação tem contribuído, ao longo dos anos, para o reconhecimento da qualidade artística das atividades programadas pela Oficina.

ASSESSORIA DE IMPRENSA

No campo das relações com os media, prosseguiremos também com o importante trabalho desenvolvido ao nível da assessoria de imprensa, ferramenta integrante da estratégia de comunicação, que engloba o envio regular de *press releases*, a realização de ensaios e conferências de imprensa, a marcação de entrevistas e o acompanhamento de reportagens. Ao longo dos anos, A Oficina tem conquistado, de forma consistente, um espaço editorial muito significativo nos diferentes órgãos de comunicação social – que se traduz num número muito considerável de notícias por ano –, pelo que o objetivo será continuar a estreitar relações com os jornalistas que têm vindo a acompanhar as nossas atividades, e aumentar a captação de *media partners* em momentos altos da programação, como é o caso dos festivais.

De uma forma geral, a comunicação d'A Oficina assenta numa visão holística e humana. É feita por pessoas e para pessoas. Em 2026, reforçamos o compromisso de continuar a promover uma comunicação clara, acessível e inclusiva, capaz de inspirar à participação de todos. Cada ação, cada ponto de contacto e cada mensagem contribuirão para fortalecer vínculos com os diferentes públicos e reforçar o papel d'A Oficina enquanto referência cultural local, regional e nacional, com impacto significativo no território e na comunidade.

Jo. R. P. S.



RELAÇÕES PÚBLICAS E MECENATO

RELAÇÃO COM OS PÚBLICOS

Em 2026, com o objetivo de aprimorar a recolha de informação sobre os nossos públicos e desenvolver estratégias que reforcem a atratividade e a procura de atividades d'A Oficina, será realizado um benchmarking sobre as práticas dos principais equipamentos culturais do setor cultural e artístico, para identificar e analisar as várias soluções implementadas, permitindo a escolha das mais eficazes para otimizar a relação d'A Oficina com os seus diferentes públicos.

Dando continuidade a um processo iniciado em 2025, ambiciona-se culminar a adoção de uma ferramenta de CRM (Customer Relationship Management), selecionada entre as várias soluções sistematizadas disponíveis no mercado de gestão de informação e marketing de relacionamento.

SISTEMA DE BILHETEIRA

Num contexto de Guimarães Capital Europeia Verde 2026, serão exploradas novas funcionalidades da bilhética, contratualizada com a empresa ETNAGA, entidade gestora da Bilheteira Online (BOL), estimulando a generalização da aquisição de bilhetes eletrónicos/digitais, incentivando a utilização da respetiva aplicação, assim como a desmaterialização do processo contabilístico de faturação.

PARCERIAS, PATROCÍNIOS E MECENATO

Em 2026 pretende-se continuar a angariar novos apoios e patrocínios de empresas e outras instituições, com maior foco em grandes grupos financeiros e do setor dos seguros.

Com a continuidade do apoio da Caetano Auto, materializado na cedência de duas viaturas, utilizadas para deslocações das equipas técnicas e artísticas, pretende-se alargar estas parcerias a outras entidades, nomeadamente as que oneram os orçamentos de logística associados à implementação projetos de criação e programação (alojamento, alimentação).

Sendo um custo regular das áreas expositivas, procurar-se-á angariar apoio para a manutenção dos espaços expositivos, através da angariação de uma parceria estratégica na área das tintas e vernizes.

No âmbito dos apoios mecenáticos, A Oficina pretende desenvolver parcerias institucionais duradouras com entidades, organizações e empresas que valorizem e incentivem a criação, produção e fruição cultural, promovendo simultaneamente o acesso democrático à cultura.

FINANCIAMENTOS

Com vista à diversificação das fontes de financiamento, A Oficina manterá o seu foco na captação de apoios provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência, Portugal 2030, Norte 2030 e dos diversos Programas Temáticos Nacionais, em estreita colaboração com o Município de Guimarães, a CCDR-N, a CIM do Ave e os parceiros do Pentágono Urbano.

No contexto das redes de trabalho e cooperação já estabelecidas, a internacionalização das atividades d'A Oficina poderá abrir caminho à apresentação de candidaturas conjuntas a programas europeus como o Europa Criativa, Horizon, Erasmus+, entre outros.

Paralelamente, A Oficina continuará a submeter candidaturas para apoio aos seus projetos à Rede Portuguesa de Museus, à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, à Rede Portuguesa de Arte Contemporânea, ao Fundo de Fomento Cultural e ao Instituto de Apoio ao Emprego e Formação Profissional, neste caso, para a Feira de Artesanato de Guimarães.

CASA DA MEMÓRIA DE GUIMARÃES

Desde 2025, a Casa de Memória de Guimarães integra a Rede Regional de Museus de Identidade Territorial, enquanto Museu de Território, condição que permitiu à A Oficina apresentar uma candidatura a financiamento pelo NORTE 2030, Programa Regional do Norte para 2021-2027, visando a qualificação e modernização de um importante equipamento cultural da rede museológica de vocação territorial da Região Norte, com vista a promover a integração de tecnologias digitais e de multimédia, na divulgação, promoção e mediação de património, com relevante dimensão territorial, alicerçado num reforço da capacitação e qualificação de serviços dedicados à valorização de objetos identitários, da cidade de Guimarães e da região Norte.

Aprovada a candidatura e o respetivo financiamento, esta Intervenção pretende que, por um lado, dotar o espaço museológico da Casa da Memória de Guimarães de uma melhoria técnica e tecnológica, por via da aquisição e instalação de tecnologias digitais e de multimédia, que possuam as condições e especificidades técnicas adequadas ao espaço, e, por outro, procurar a promoção deste bem patrimonial de modo estruturado programado e direcionado, tendente ao reconhecimento do mesmo como produto turístico que é imprescindível preservar, dado que integra e faz parte da cultura vimaranense.

Através da presente intervenção, A Oficina reforçará a capacidade, recursos e competências do seu importante espaço museológico Casa da Memória de Guimarães – Museu de Identidade Territorial, visando, ainda, a melhoria das condições de acessibilidade, circulação e interpretação, incluindo novos serviços de apoio e recursos tecnológicos e/ou multimédia que garantam visitas autónomas; o desenvolvimento de novos dispositivos museográficos permanentes (exposições de longa duração), incluindo a aquisição de mobiliário expositivo e a adaptação de espaços; e o desenvolvimento e implementação de recursos de divulgação e mediação: áudio-guias, modelos 3D tácteis, websites e recursos digitais (infografias, animações, galerias de modelos virtuais 3D, reconstituições 3D, visitas virtuais, realidade virtual e realidade aumentada, videojogos, aplicações interativas, etc.).

As intervenções, a realizar, focar-se-ão nos dois núcleos expositivos abertos ao público, intitulados de Território e de Comunidade, a par de estar previsto uma intervenção Loja e Recepção, onde estará incluída a Sala Pátria. Dado o contributo da operação para a preservação e proteção do património cultural, tendo por base o carácter inovador e de criação de oportunidades, invertendo fraquezas diagnosticadas, a presente requalificação apresenta quatro componentes de investimento, sendo elas: a Conceção de Museografia, o Projeto Digital, o Projeto de Cenografia e a concretização de um Áudio-Guia Inclusivo.

O projeto prolongar-se-á até 30 de junho de 2027 e tem como investimento total elegível 959.981,17€, sendo apoiado a 70% pelo NORTE 2030.

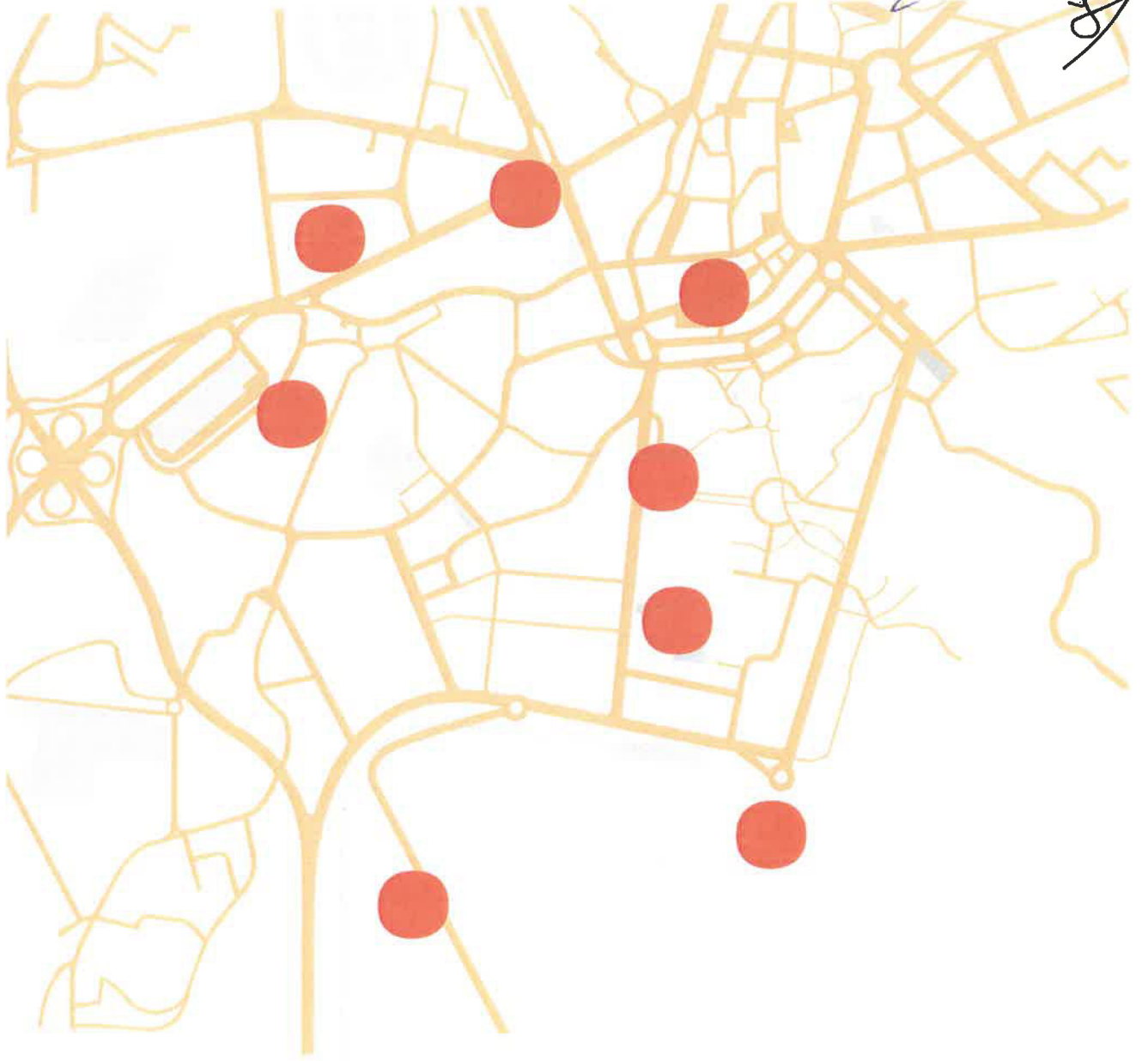
**CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES
JOSÉ DE GUIMARÃES
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DIGITAL**

O projeto Centro de Documentação Digital do Centro Internacional das Artes José de Guimarães visa contribuir para a transição digital do CIAJG, através da digitalização e divulgação das obras do artista José de Guimarães e das suas coleções, ampliando e melhorando a experiência de interação digital (online e presencial) entre o público (cada vez mais amplo e diversificado) e estas obras.

Com esta digitalização, serão, por um lado, salvaguardadas as obras e, por outro, será multiplicado o potencial da sua utilização por investigadores, criativos, educadores e público em geral, nacional e internacional; e será também possível a aposta na melhoria das condições de visita com o desenvolvimento e partilha de conteúdos mais inclusivos, através de material de Língua Gestual Portuguesa e audiodescrição, promovendo um crescendo da acessibilidade, da literacia cultural e da educação para os media.

O projeto prolongar-se-á até 30 de junho de 2027 e tem como investimento total elegível 192.307,69 €, sendo apoiado a 65% pelo NORTE2030.

Mr. [Signature]



ORÇAMENTO



Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano Orçamental Plurianual				
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
	Receita corrente	-	6.462.692,73	6.462.692,73	5.799.561,51	5.803.156,44	5.854.122,34	5.905.571,20	
R1	Receita fiscal	-	-	-	-	-	-	-	
R11	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-	
R12	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	-	-	-	-	-	-	
R4	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-	
R5	Transferências correntes	-	5.979.839,65	5.979.839,65	5.302.119,84	5.303.300,00	5.353.300,00	5.403.300,00	
R51	Administrações Públicas	-	5.951.212,15	5.951.212,15	5.148.819,84	5.150.000,00	5.200.000,00	5.250.000,00	
R511	Administração Central - Estado	-	802.392,31	802.392,31	-	-	-	-	
R512	Administração Central - Outras entidades	-	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	
R513	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	
R514	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	
R515	Administração Local	-	4.698.819,84	4.698.819,84	4.698.819,84	4.700.000,00	4.750.000,00	4.800.000,00	
R52	Exterior - UE	-	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	
R53	Outras	-	25.427,50	25.427,50	150.100,00	150.100,00	150.100,00	150.100,00	
R6	Venda de bens e serviços	-	478.810,00	478.810,00	493.174,30	495.568,35	496.525,97	497.962,40	
R7	Outras receitas correntes	-	4.043,08	4.043,08	4.164,37	4.184,59	4.192,67	4.204,80	
	Receita de capital	-	100,00	100,00	103,00	103,50	103,70	104,00	
R8	Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-	
R9	Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
R91	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
R911	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-	
R912	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	
R913	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	
R914	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	
R915	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	
R92	Exterior - UE	-	-	-	-	-	-	-	
R93	Outras	-	-	-	-	-	-	-	
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	-	100,00	100,00	103,00	103,50	103,70	104,00	
	Receita efetiva [1]		6.462.792,73	6.462.792,73	5.799.664,51	5.803.259,94	5.854.226,04	5.905.675,20	
	Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	
	Receita Total 3 = 1 + [2]		6.462.792,73	6.462.792,73	5.799.664,51	5.803.259,94	5.854.226,04	5.905.675,20	

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026		Plano Orçamental Plurianual				
			Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
	Despesa corrente	-	6.455.792,73	6.455.792,73	5.852.664,51	5.856.259,94	5.907.226,04	5.958.675,20	
D1	Despesas com o pessoal	-	2.560.193,89	2.560.193,89	2.604.539,29	2.617.299,65	2.621.543,78	2.630.859,99	
D11	Remunerações certas e permanentes	-	2.067.699,71	2.067.699,71	2.081.688,89	2.090.137,79	2.093.517,34	2.101.586,67	
D12	Abonos variáveis ou eventuais	-	35.932,81	35.932,81	36.598,94	36.677,26	36.708,59	36.755,59	
D13	Segurança Social	-	456.561,37	456.561,37	486.251,46	490.484,60	491.317,85	492.517,74	
D2	Aquisição de bens e serviços	-	3.765.030,50	3.765.030,50	3.113.681,04	3.103.863,46	3.150.324,37	3.192.065,74	
D3	Juros e outros encargos	-	3.590,00	3.590,00	3.656,50	3.674,25	3.681,35	3.692,00	
D4	Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-	
D41	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
D411	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-	
D412	Administração Central - Outras Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
D413	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	
D414	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	
D415	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	
D42	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	
D43	Famílias	-	-	-	-	-	-	-	
D44	Outras	-	-	-	-	-	-	-	
D5	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	
D6	Outras despesas correntes	-	126.978,34	126.978,34	130.787,69	131.422,58	131.676,54	132.057,47	
	Despesa de capital	-	7.000,00	7.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	
D7	Investimento	-	7.000,00	7.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	
D8	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-	
D81	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
D811	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-	
D812	Administração Central - Outras Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
D813	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	
D814	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	
D815	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	
D82	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	
D83	Famílias	-	-	-	-	-	-	-	
D84	Outras	-	-	-	-	-	-	-	
D9	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	
	Despesa efetiva 4)	-	6.462.792,73	6.462.792,73	5.905.664,51	5.909.259,94	5.960.226,04	6.011.675,20	
	Despesa não efetiva 5)	-	-	-	-	-	-	-	
D10	Despesa com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	
D11	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	
	Despesa total [6]	-	6.462.792,73	6.462.792,73	5.905.664,51	5.909.259,94	5.960.226,04	6.011.675,20	
	Saldo total [3] - [6]	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Saldo global 1) - [4]	-	6.459.202,73	6.459.202,73	5.902.008,01	5.905.585,69	5.956.544,69	6.007.983,20	
	Despesa primária	-	6.900,00	6.900,00	53.103,00	53.103,50	53.103,70	53.104,00	
	Saldo corrente	-	6.900,00	6.900,00	52.897,00	52.896,50	52.896,30	52.896,00	
	Saldo de capital	-	3.590,00	3.590,00	109.656,50	109.674,25	109.681,35	109.692,00	
	Saldo primário	-	3.590,00	3.590,00	109.656,50	109.674,25	109.681,35	109.692,00	

Piano plurianual de investimentos

Euros																				
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos									Total previsto
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativas de realização do período n-1	2025	2027	2028	2029	2030	Outros	
[1]	[2]	[3]	4	5	6]	[8	9	[10]	11]	12]	[13]	14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[22]=[13]+...+[21]	
070107	01/2026	Aquisição de material informático	D7	O	2.000,			janeiro	dezembro	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
070108	02/2026	Aquisição de software informático	D7	O	2.000,			janeiro	dezembro	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
070109	03/2026	Aquisição de equipamento administrativo	D7	O	2.000,			janeiro	dezembro	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
070115	04/2026	Aquisição de out. Investimento	D7	O	1.000,			janeiro	dezembro	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
			Total	7.000,						Total			-	-	-	-	-	-	-	

DESPESA

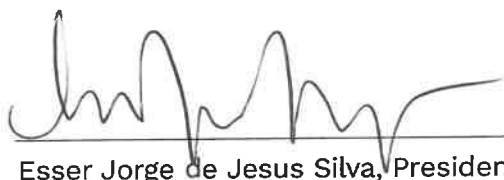
DESPESA TOTAL	6.697.792,73
GASTOS DIRETOS COM ATIVIDADES	2.253.000,00
Programação Regular	389.000,00
Prog. Reg.	160.000,00
Manta	40.000,00
WWL	89.000,00
Eventos	100.000,00
Artesanato	25.000,00
Eventos	1.839.000,00
Guidance	115.000,00
FGV	40.000,00
Gualterianas	322.000,00
Glazz	175.000,00
TO	75.000,00
EMC	60.000,00
Cop. Residencias	120.000,00
CDMG	15.000,00
Exposições	200.000,00
Mais Três	717.000,00

Gastos de Funcionamento	1.084.596,77
Seguros	12.500,00
Combustíveis	23.500,00
Comunicações	25.000,00
Consumíveis	7.000,00
Água	15.000,00
Electricidade	300.000,00
Gás	100.000,00
Livros e Documentação Técnica	200,00
Limpeza e Higiene	13.000,00
Segurança	230.000,00
Comunicação e Marketing	100.000,00
Prestadores de Serviços / Honorários	108.396,77
Deslocações e Estadas	13.000,00
Compras - Mercadorias	25.000,00
Contratos Manutenção (AVAC/Elev./Gerador)	40.000,00
Outras Atividades	37.000,00
Outros	35.000,00
Gastos com Pessoal	2.103.183,82
Remunerações	2.044.083,82
GCP Extra	35.200,00
Outros Gastos Com o Pessoal	23.900,00
Mais Tres	-
T. Jordão	-
Gastos de Conservação e Manutenção	130.000,00
Geral	80.000,00
Técnica	40.000,00
Outros	10.000,00
Contendosos e Notariado	5.000,00
Aquisição de Equipamento	10.000,00
Impostos	85.000,00
Encargos Financeiros	7.000,00
Outros Gastos - candidaturas	1.020.012,14

RECEITA

RECEITA TOTAL	6.697.792,73 €
Vendas	58.200,00
Prestações de Serviços	317.850,00
Bilheteira	250.000,00
Inscrições	12.750,00
Espectáculos	100,00
Outras Atividades	45.000,00
Outras	10.000,00
Rendimentos Suplementares	102.710,00
Rendas e Alugueres	101.000,00
Outros Rendimentos Suplementares	1.710,00
Subsídios/Apoios	6.214.839,65
Câmara Municipal de Guimarães (Contrato Programa)	4.933.819,84
Direção Geral das Artes	450.000,00
Outros Financiamentos	831.019,81
Outros Rendimentos	4.193,08

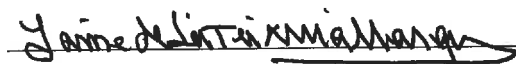
Este documento foi aprovado em Reunião de Direção de 24 novembro de 2025.



Esser Jorge de Jesus Silva, Presidente



Filipa João Oliveira Pereira, Vice-Presidente



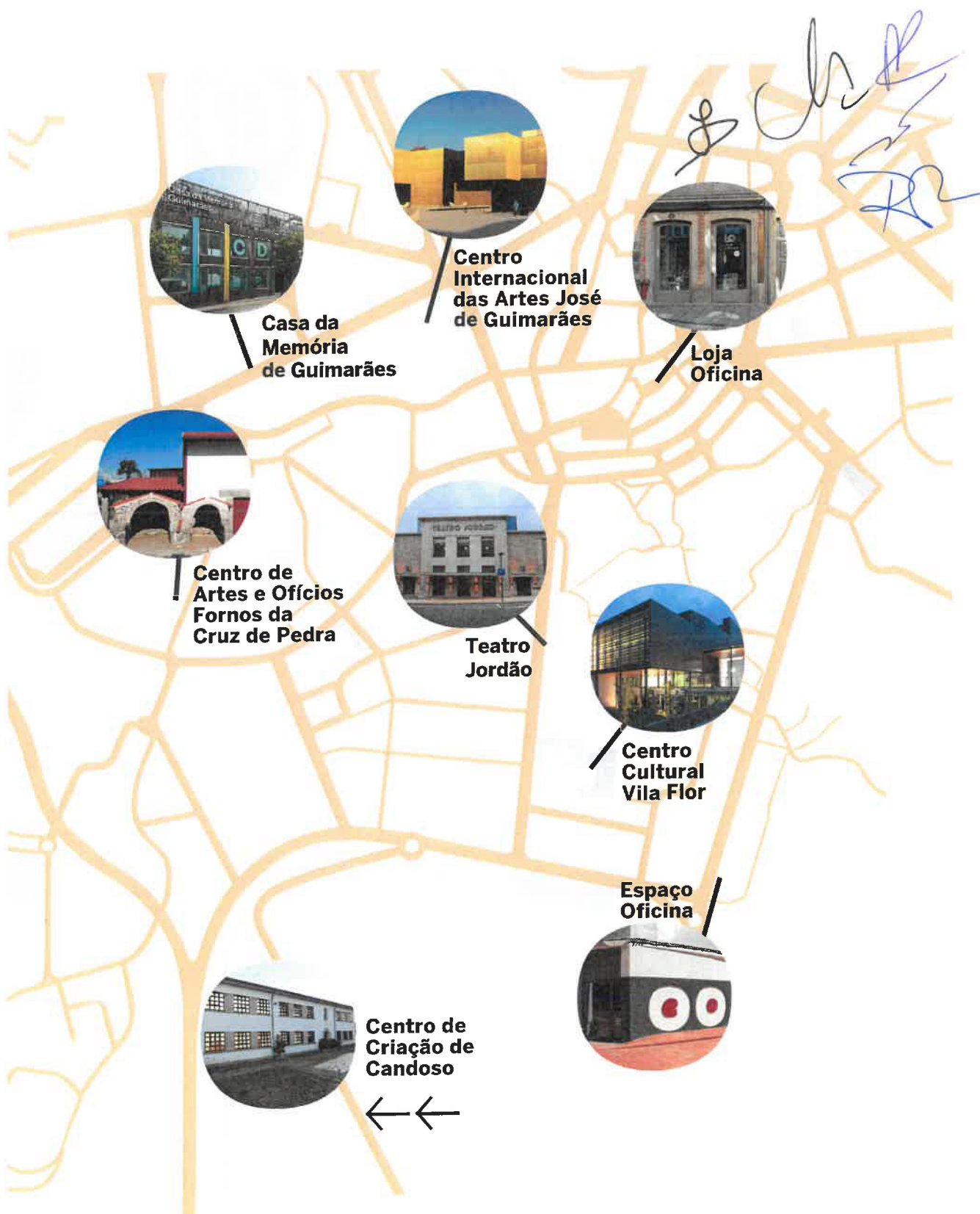
Jaime de Sá Teixeira Marques, Tesoureiro



José Manuel Martins Marques, Secretário



Rui Vitor Poeiras Lobo Costa, Vogal



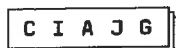
Av. D. Afonso Henriques, 701
4810-431 Guimarães
Tel. (+351) 253 424 700
geral@ccvf.pt
www.ccvf.pt



Rua de Moure
São Martinho de Candoso
4835-382 Guimarães
Tel. (+351) 253 424 700
geral@aoficina.pt
www.aoficina.pt



Av. D. João IV, 1213 Cave
4810-532 Guimarães
Tel. (+351) 253 424 700
geral@aoficina.pt
www.aoficina.pt



Av. Conde de Margaride, 175
4810-535 Guimarães
Tel. (+351) 253 424 715
geral@ciajg.pt
www.ciajg.pt



Av. Conde de Margaride, 536
4835-073 Guimarães
Tel. (+351) 253 424 716
geral@casadamemoria.pt
www.casadamemoria.pt



Rua da Rainha
Dª. Maria II, 132
4800-431 Guimarães
Tel. (+351) 253 515 250
loja@aoficina.pt
www.aoficina.pt



Rua das Lameiras
4835-010 Guimarães
Tel. (+351) 253 424 700
geral@aoficina.pt
www.aoficina.pt

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento às funções que lhe estão atribuídas, através do artigo 41º dos Estatutos da "A Oficina" – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, cumpre-nos informar o seguinte:-----

Da análise dos documentos submetidos a apreciação, verificamos que: -----

- Os Rendimentos previstos no montante de 6.375.848,22€ (seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito euros e vinte e dois cêntimos);-----

- Os Gastos previstos no montante de 6.372.985,58 € (seis milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos);-----

- O Resultado Líquido do Período previsto no valor de 1.003,38 €(mil, três euros e trinta e oito cêntimos). -----

Nestes termos, o Conselho Fiscal, tendo em conta que: -----

a) Os documentos apresentados cumprem os requisitos legais e estatutários; -----

b) Foram avaliados todos os procedimentos legais inerentes à sua aprovação; -----

c) Os mesmos documentos refletem as ações que a Direção da OFICINA se propõe levar a cabo, estando todas elas previstas e cabimentadas no seu Plano de atividades, conta de exploração previsional e orçamento; -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento para 2026 e Plano Plurianual de Investimento, propondo, desta forma, a sua aprovação por parte da Assembleia Geral. -----

Guimarães, 27 de novembro de 2025

O Conselho Fiscal

O Presidente do Conselho Fiscal-----

O Vogal-----

O Vogal-----

RELATORIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTAO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos a revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL** (a Entidade) relativos a 2026, que compreendem os mapas de Exploração Previsional e Orçamento para 2026 incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no documento "Plano de Atividades e Orçamento 2026".

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Assim, nada nos leva a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 21 de novembro de 2025

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

(inscrita na CMVM sob o n.º 20161397)

Representada por:



(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa,

ROC n.º 1212, inscrita na CMVM sob o nº 20160823)

Anexo II

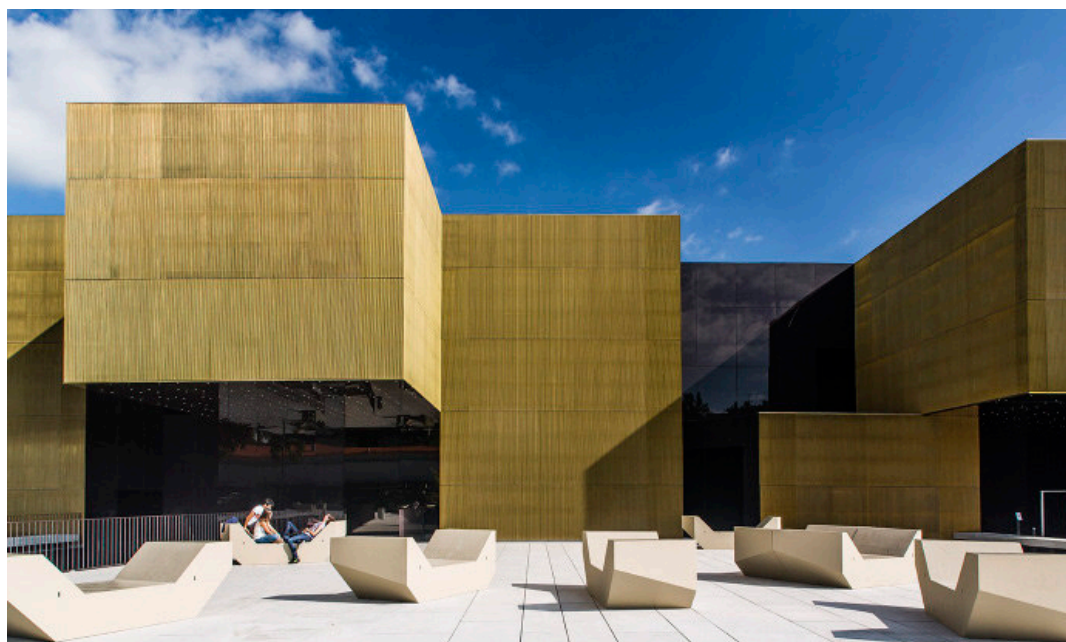
**ESPAÇOS CEDIDOS
E PREÇOS A PRATICAR**

2026

Centro Internacional das Artes José de Guimarães

Inaugurado no âmbito de *Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura*, o Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) encontra-se inserido na Plataforma das Artes e da Criatividade, um projeto infraestrutural de transformação do Antigo Mercado de Guimarães num espaço multifuncional, dedicado à atividade artística, cultural e económico-social. O recinto do Antigo Mercado Municipal dispõe de uma localização privilegiada, com excelentes acessos e extremamente central, muito próximo do Centro Histórico da cidade. Com este projeto, concretizou-se a recuperação de uma área fundamental do espaço da cidade, reintegrando-a física e funcionalmente na malha urbana.

A coleção do CIAJG é composta por um conjunto de obras do artista José de Guimarães, assim como por arte africana, arte pré-colombiana e arte antiga chinesa, selecionadas pelo artista. No total, o acervo do CIAJG é composto por 1128 objetos, entre cerâmica, escultura, desenho, instalação, têxtil, pintura, pintura e artes gráficas. Este equipamento é composto por 13 Salas de Exposições, uma Loja, uma Cafetaria, uma Sala de Conferências e uma Black Box.



Designação:

Centro Internacional das Artes José de Guimarães
[Plataforma das Artes e da Criatividade]

Morada:

Av. Conde Margaride, n.º 175,
4810-535 Guimarães

Tipologia:

Espaço museológico e de apresentações culturais

Valências:

Exposições, espetáculos, conferências, oficinas, congressos e outras atividades culturais

Horário de funcionamento:

terça a domingo 09h30-13h30 (últimas entradas às 13h00) 14h30-18h30 (últimas entradas às 18h00)

Inauguração:

24 de junho de 2012

Área total de construção:

10.426 m²

Espaço exterior público:

7.750 m²

Equipamentos excepcionados

do contrato programa:

Espaços comerciais arrendados, Ateliers Emergentes de Apoio à Criatividade e Laboratórios Criativos

Salas de Exposições



Tipologia

Espaço expositivo

Valências

Área de exposições da coleção permanente e de exposições temporárias

Área expositiva

13 salas de exposição

[área expositiva útil: 2.158,50 m²]

Áreas de apoio/circulação

959,50 m²

Áreas de reserva/circulação/acessos:

697,60 m²

Horário de funcionamento

terça a domingo 09h30-13h30

(últimas entradas às 13h00)

14h30-18h30

(últimas entradas às 18h00)

Taxas de Utilização

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

Preços a Praticar

Preço do bilhete

4,00 EUR / 3,00 EUR c/d

Preço do bilhete *Visita ao CIAJG*

+ Visita à Casa da Memória

5,00 EUR / 3,50 EUR c/d

Entrada gratuita

crianças até 12 anos

domingos de manhã [09h30 às 13h00]

Descontos (c/d) Menores de 30 anos e Estudantes; Pessoas com deficiência e acompanhante;

Maiores de 65 anos: desconto 50%

Cartão Pentágono Cultural: desconto 50%

Visitas Orientadas às Exposições

2,00 EUR

[grupos escolares e instituições]

5,00 EUR

[público em geral e grupos organizados]

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Black Box



Tipologia

Auditório

Valências

Apresentação de espetáculos, conferências, congressos, eventos e outras atividades

Inauguração

24 de junho de 2012

Horário de funcionamento

ajustado em função do(s) evento(s)

Características

Espaço multifuncional que possibilita a realização de apresentações artísticas de vários géneros [com possibilidade de colocação de palco], desde espetáculos de música, teatro e dança, projeções de cinema, assim como congressos e outros eventos de

variada índole. Para esta versatilidade, muito contribui a bancada retrátil com capacidade para 198 pessoas, que facilmente pode ser recolhida conferindo uma maior liberdade de distribuição/disposição de pessoas ou materiais neste local. Atendendo a estas características, a Black Box do CIAJG pode acolher diversas manifestações culturais, assim como poderá ser utilizada para outros fins.

Taxas de Utilização

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

Preços a Praticar

Público em Geral

5,00 eur a 15,00 eur

Preços com desconto

2,50 eur a 7,50 eur

Descontos (c/d) Menores de 30 anos e Estudantes; Pessoas com deficiência e acompanhante;

Maiores de 65 anos: desconto 50%

Cartão Pentágono Cultural: desconto 50%

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Loja



Tipologia

Venda de edições, publicações, merchandising e bilheteira

Horário de funcionamento

terça a domingo 09h30-13h30

(últimas entradas às 13h00)

14h30-18h30

(últimas entradas às 18h00)

Inauguração

setembro de 2012

Valências

Com uma área total de 99 m², este local destina-se à venda de publicações d'A Oficina com especial relevo para as edições no domínio das artes visuais, publicações da *Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura* e produtos de merchandising d'A Oficina. Funciona igualmente como bilheteira do CIAJG e ponto de venda de bilhetes para os eventos da programação cultural d'A Oficina e do concelho de Guimarães.

Sala de Conferências / Centro de Documentação



Tipologia

Venda de edições, publicações, merchandising e bilheteira

Horário de funcionamento

terça a domingo 09h30-13h30

(últimas entradas às 13h00)

14h30-18h30

(últimas entradas às 18h00)

Inauguração

setembro de 2012

Valências

Com uma área total de 99 m², este local destina-se à venda de publicações d'A Oficina com especial relevo para as edições no domínio das artes visuais, publicações da Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura e produtos de merchandising d'A Oficina. Funciona igualmente como bilheteira do CIAJG e ponto de venda de bilhetes para os eventos da programação cultural d'A Oficina e do concelho de Guimarães.

Centro Cultural Vila Flor

Instalado no Palácio Vila Flor, edifício do século XVIII, o Centro Cultural Vila Flor (CCVF) prima pela conjugação da história da quinta, dos seus magníficos jardins e admirável arquitetura que se desdobra entre memórias ancestrais e os traços da modernidade. O edifício, projetado de raiz para a apresentação de espetáculos de índole cultural, foi também concebido de forma a otimizar todos os recursos e a criar estruturas da mais alta qualidade capazes de permitir a sua múltipla utilização enquanto espaço aberto à realização dos mais diversos eventos.

Equipado com dois auditórios, quatro salas de reuniões, uma área expositiva de 1.000 m2, um restaurante, um café concerto, parque de estacionamento e jardins, o Centro Cultural Vila Flor permitiu reforçar e alargar o projeto cultural e socioeconómico da cidade de Guimarães e de toda a região envolvente, oferecendo condições ímpares para a realização de eventos de natureza variada.



Designação

Centro Cultural Vila Flor

Morada

Avenida D. Afonso Henriques, 701,
4810-431 Guimarães

Tipologia

Centro Cultural

Valências

Espetáculos, festivais,
exposições, visitas, oficinas,
congressos e reuniões

Horário de funcionamento

24 h

Inauguração

17 de setembro de 2005

Grande Auditório Francisca Abreu



Características

Capacidade/Pax

794 em plateia [+5 para pessoas de mobilidade reduzida]

Possibilidades de utilização

Espectáculos, conferências, congressos

Foyer Piso 1

Área

400 m²

Capacidade/Pax

250 em plateia, 70 em mesa em “U” e 400 em receção

Possibilidades de utilização

Exposições técnicas, *cocktails*, *coffee breaks*

Foyer Piso 2

Área

200 m²

Capacidade/Pax

120 em plateia e 400 em receção

Possibilidades de utilização

Exposições técnicas, *cocktails*, *coffee breaks*

Taxas de Utilização

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

Preços a Praticar

Público em Geral

5,00 eur a 20,00 eur

Preços com desconto

2,50 eur a 10,00 eur

Descontos (c/d) Menores de 30 anos e Estudantes; Pessoas com deficiência e acompanhante;

Maiores de 65 anos: desconto 50%

Cartão Pentágono Cultural: desconto 50%

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Pequeno Auditório



Características

Capacidade/Pax

188 em plateia

[+2 para pessoas de mobilidade reduzida]

Possibilidades de utilização

Espetáculos, Conferências, Congressos

Foyer

Área

300 m²

Capacidade/Pax

200 em receção

Possibilidades de utilização

Exposições técnicas, *Cocktails*,
Coffee breaks

Taxas de Utilização

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

Preços a Praticar

Público em Gera

5,00 eur a 15,00 eur

Preços com desconto

2,50 eur a 7,50 eur

Descontos (c/d) Menores de 30 anos e Estudantes; Pessoas com deficiência e acompanhante;

Maiores de 65 anos: desconto 50%

Cartão Pentágono Cultural: desconto 50%

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Palácio Vila FLor



Características

Espaço expositivo
com cerca de 1000 m²

Sala de Exposições

Área 1.º Piso: 400 m²

Área 2.º Piso: 450 m²

Possibilidades de utilização

Exposições

Sala de Reuniões

[salas S1, S2, S3 e S4]

Área

60 m²

Capacidade/Pax

55 em plateia, 29 em mesa em “U”,
34 em mesa em “O” e 24 em escola

Possibilidades de utilização

Conferências, reuniões, ações de
formação, lançamento de produtos

Hall da Sala S1

Área

40 m²

Capacidade/Pax

50 em receção

Possibilidades de utilização

Exposições técnicas, *coffee breaks*

Taxas de Utilização

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

Preços a Praticar

Público em Geral

2,00 eur

Preços com desconto

1,00 eur

Descontos (c/d) Menores de 30 anos e Estudantes; Pessoas com deficiência e acompanhante;

Maiores de 65 anos: desconto 50%

Cartão Pentágono Cultural: desconto 50%

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Café Concerto

Área

140 m²

Preços a Praticar

Público em Geral

3,00 eur a 5,00 eur

[três a cinco euros]

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Sala de Ensaios

Características

Sala de ensaios com 2,80m alt., 14m comp., 11m larg., com piso de madeira coberto com bateco preto.

Outros Equipamentos

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Restaurante do Centro Cultural Vila Flor

Designação

Restaurante Vila Flor

Morada

Avenida D. Afonso Henriques, 701,
4810-431 Guimarães

Tipologia

restauração

Valências

Capacidade para 65 pessoas em banquete e 100 em receção

Café Concerto do Centro Cultural Vila Flor

Designação

Café Concerto Vila Flor

Morada

Avenida D. Afonso Henriques, 701,
4810-431 Guimarães

Tipologia

restauração/eventos de índole cultural

Valências

café/bar, concertos

Bar de Apoio do Grande Auditório Francisca Abreu

Designação

Bar de apoio do Grande Auditório Francisca Abreu

Morada

Avenida D. Afonso Henriques, 701,
4810-431 Guimarães

Tipologia

restauração

Valências

café/bar

Bar de Apoio do Pequeno Auditório

Designação

Bar de apoio do Pequeno Auditório

Morada

Avenida D. Afonso Henriques, 701,
4810-431 Guimarães

Tipologia

restauração

Valências

café/bar

Centro de Criação de Candoso

O Centro de Criação de Candoso (CCC) é um espaço aberto a criadores, artistas e comunidade, para desenvolvimento de projetos originais, seguindo as linhas mestras da orientação programática d' A Oficina, onde se inclui também a vontade de acolher as iniciativas da população local. Contém oito salas, com funções diferentes, havendo três salas especialmente vocacionadas para a dança. Há também uma ideia de interdisciplinaridade, num desejo maior de uma casa com um fim laboratorial, aberta à experiência num contexto descentralizado, incluindo o mais possível a comunidade circundante na atividade performativa. A existência de quartos e camaratas e de uma cozinha equipada são outras valências que nos permitem oferecer aos artistas condições logísticas suficientes para que encontrem em Guimarães uma cidade preparada para ser parte do seu processo de criação e não apenas como espaço de apresentação.



Designação

Centro de Criação de Candoso

Morada

Rua de Moure, na freguesia de São Martinho de Candoso, em Guimarães

Tipologia

Espaço de acolhimento e apoio à produção de companhias externas

Condições de Admissão

Companhias nacionais ou internacionais, e artistas individuais que:

- Pretendam criar um projeto artístico em Guimarães;
- Sejam compostas por um máximo de 16 membros;
- Estejam dispostas a conviver no espaço com outras companhias.

Associações e/ou Grupos Organizados locais que:

- Pretendam criar um projeto artístico ou tenham uma atividade em desenvolvimento de cariz cultural;
- Estejam dispostas a conviver no espaço com outras companhias.

A utilização de salas poderá decorrer para atividades fora do âmbito das residências artísticas, em função das disponibilidades e desde que a atividade se enquadre no perfil do espaço. O espaço será disponibilizado de acordo com deliberação da Direção Executiva e a Direção Artística das Artes Performativas, devendo ser praticado um valor de aluguer de acordo com a seguinte definição:

Utilização por sala

20,00 eur por período de trabalho (4 horas)

Utilização das camaratas e cozinha

5,00 eur por pessoa/noite

Casa da Memória de Guimarães

A Casa da Memória de Guimarães (CDMG) é um centro de interpretação e conhecimento que expõe e comunica testemunhos materiais e imateriais que contribuem para um melhor conhecimento da cultura, território e história de Guimarães, das pessoas de diferentes origens e mentalidades que a fizeram e fazem, trabalhando com e para a comunidade, especialistas e agentes locais de todas as proveniências, com vista ao desenvolvimento de uma cidadania ativa e participativa. A Casa da Memória é também um lugar de encontro da comunidade com o exterior e da comunidade consigo própria: um lugar que propõe uma visão múltipla, diversa e não linear do passado, presente e futuro de Guimarães, aqui e no mundo. A CDMG orienta-se pelos valores da aprendizagem, conhecimento, pertença, tolerância e diversidade.



Designação

Casa da Memória de Guimarães

Morada

Av. Conde Margaride, nº 536
4835-073 Guimarães

Tipologia

Centro de interpretação, espaço de exposições, conferências, conversas, visitas e oficinas

Horário de funcionamento

terça a domingo 09h30-13h30
(últimas entradas às 13h00)
14h30-18h30
(últimas entradas às 18h00)

Inauguração

25 de abril de 2015

Preços a Praticar

Preço do bilhete

3,00 eur / 2,00 eur c/d

Preço do bilhete Visita ao CIAJG + Visita à Casa da Memória

5,00 eur / 3,50 eur c/d

Preços com desconto (c/d)

Descontos (c/d) Menores de 30 anos e Estudantes;

Pessoas com deficiência e acompanhante;

Maiores de 65 anos: desconto 50%

Cartão Pentágono Cultural: desconto 50%

Visitas Orientadas às Exposições

1,50 EUR

[grupos escolares e instituições]

4,00 EUR

[público em geral e grupos organizados]

Loja Oficina

A Loja Oficina encontra-se localizada em pleno coração histórico da cidade de Guimarães, na Rua Rainha D. Maria II, num edifício com memória pois nele nasceu uma das mais importantes figuras da segunda metade do século XIX português: Alberto Sampaio (1841-1908). Neste espaço privilegiado são expostas algumas das melhores peças do artesanato vimaranense, como o Bordado de Guimarães, a Olaria (Cantarinha dos Namorados), a Cerâmica Contemporânea, a Azulejaria, o Ferro Forjado e a Latoaria. Na Loja Oficina é ainda possível assistir a todo o processo artesanal da manufatura do Bordado de Guimarães e da Cantarinha dos Namorados e conhecer as artesãs que nela trabalham diariamente.



Designação

Loja Oficina

Morada

Rua da Rainha D. Maria II,
n.º 126
4800-431 Guimarães

Tipologia

Loja, espaço de exposições de artesanato, oficinas tradicionais, ações de formação

Horário de funcionamento

segunda a sábado
10h00 - 13h00
14h00 - 19h00

Inauguração

25 de abril de 2015

Oficinas de Olaria e Bordados Tradicionais

Público em Geral

5 eur a 7,50 eur

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Centro de Artes e Ofícios Fornos da Cruz de Pedra

O Centro de Artes e Ofícios dos Fornos da Cruz de Pedra tem como principal objetivo reavivar memórias das pequenas indústrias que formavam a base do tecido industrial do norte de Portugal. Em Guimarães, esses pequenos polos produtivos eram cruciais para a economia local e contribuíram com o seu saber-fazer para a industrialização. Localizado numa antiga olaria e casa de habitação de família de oleiros, este novo espaço permite explorar o passado das olarias de Guimarães. O projeto de arquitetura respeitou as estruturas históricas, introduzindo um novo edifício com desenho contemporâneo e flexível, preservando elementos da antiga olaria.

O Centro de Artes e Ofícios inclui um núcleo museológico sobre os ofícios mais característicos desta região – olaria, têxteis, curtumes e cutelarias –, bem como uma loja e um atelier onde é possível observar a feitura da Cantarinha dos Namorados de Guimarães e adquirir algumas peças de artesanato local. A apropriação do espaço foi planeada para garantir uma atividade pedagógica contínua, perpetuando a arte da olaria, ofício essencial deste lugar.



Designação

Centro de Artes e Ofícios
Fornos da Cruz de Pedra

Morada

Rua das Lameiras
4835-010 Guimarães

Tipologia

Núcleo museológico, atelier e loja

Horário de funcionamento

segunda a sábado
10h00-13h30
14h30-18h30

Inauguração

24 de junho de 2024

Preços a praticar

Visitas Espontâneas

Entrada gratuita

Visitas Orientadas

1,50 eur

Oficinas de Olaria

3,00 eur

ANEXO III

**JUSTIFICAÇÃO OBJETIVA DO MONTANTE DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO FACE AOS
CRITÉRIOS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

Contrato Programa Câmara Municipal de Guimarães para o ano de 2026 - Justificação

Na prossecução do seu objeto social, a **OFICINA** prossegue uma política de preços sociais em nome do Município, por razões que se prendem com as obrigações relativas à continuidade de serviços públicos, designadamente a captação e educação do público em geral, quando poderia praticar, se assim não fosse, ou se atuasse “dentro do mercado”, preços mais elevados. Neste sentido, importa que durante a execução do contrato programa, “os preços de mercado” e os “preços sociais” praticados possam ser claramente identificados na sua diferença.

O apuramento desses valores é possível, não obstante ser tarefa difícil, isto porque:

- A **OFICINA** promove espetáculos nas mais distintas áreas artísticas, como teatro, música, dança, novo circo, conforme mais bem detalhado no plano de atividades da **OFICINA**, Anexo I do **CONTRATO**, que dirige a uma diversidade de público, tendo em consideração diversos fatores, entre os quais a heterogeneidade da faixa etária do mesmo.
- É vontade do **MUNICÍPIO**, usufruir do conhecimento e experiência de que a **OFICINA** dispõe, concedendo-lhe o poder discricionário necessário a conduzir uma programação de excelência e de qualidade aos melhores resultados que se balizam no contrato programa pela determinação de níveis de eficácia e eficiência, bem como o poder discricionário de fixar os preços dentro dos limites que lhe são impostos e concretizados no Anexo II do Contrato Programa para o ano **2026**;
- Mais, a **OFICINA** promove ainda, um número mínimo de formações de iniciação ao teatro a diversos grupos etários ministradas no Espaço Oficina (EO), que pertence à própria Oficina;
- A **OFICINA** tem acometida à sua responsabilidade a gestão do Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG), situado na Plataforma das Artes e da Criatividade (PAC) onde se encontra em reserva e exposição permanente a coleção e a obra do artista José de Guimarães, natural da cidade de Guimarães, e onde realiza

outras exposições temporárias e atividades de investigação e edição como discriminado no Anexo II do **CONTRATO**;

- A **OFICINA** integra, ainda, na sua gestão, a Casa da Memória e respetiva programação com as mais diversas atividades expositivas, de investigação e edição como discriminado nos Anexos I e II do **CONTRATO**;
- A **OFICINA** tem tido um papel determinante na gestão do Programa de Aprendizagem na Área das Artes Performativas, cruciais para a formação de públicos;
- Por via do instrumento do qual este Anexo faz parte integrante, a **OFICINA** assume a gestão dos espaços comuns do Teatro Jordão e afetação de uma equipa de assistência técnica a afetar ao auditório, necessária aos ensaios e às atuações que venham a decorrer no seu auditório, que compreenda, pelo menos, as funções de produtor, técnico de som, técnico de luz, assistente de produção, cujos custos se estimam em €100.000,00, designando um responsável pela emissão de um relatório mensal com informação detalhada sobre os serviços e a gestão dos espaços.
- Na prossecução do seu objeto social, a **OFICINA** promove a “gestão de olarias da Cruz de Pedra” concorrendo para a “preservação e desenvolvimento das formas tradicionais de artes e mesteres de Guimarães”, com um custo estimado com pessoal a afetar a essa atividade de €60.000,00;
- Não é objetivamente possível, à data da preparação e elaboração do contrato programa, integrar previsões relativas a aumentos salariais, sem prejuízo dos aumentos previstos resultantes da atualização da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG).
- A **OFICINA** viu aprovadas 4 (quatro) candidaturas ao Programa Regional do NORTE2030, Fundo FEDER, na prioridade do programa 4A - Norte mais Social, com os Códigos:
 - **NORTE2030-FEDER-02720700**, para a operação “Centro de Documentação Digital do Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG)”, com o objetivo estratégico, sumariado, de impulsionar a transição digital do CIAJG através da modernização tecnológica e da digitalização integral (2D e 3D) da obra e coleções de

José de Guimarães, conciliando a salvaguarda patrimonial e a gestão interna eficiente com uma ampla estratégia de divulgação pública, focando-se, assim, na democratização do acesso e no enriquecimento da experiência do visitante (online e presencial), mediante a criação de plataformas digitais, conteúdos multimédia narrativos e recursos de acessibilidade e inclusão social, potenciando simultaneamente a investigação académica, a educação criativa e a projeção turística e cultural da região a nível nacional e internacional;

- **NORTE2030-FEDER-02707900**, para a operação “Bordado de Guimarães”, com o objetivo estratégico, sumariado, de promover a valorização socioeconómica e cultural do Bordado de Guimarães enquanto produto certificado, revitalizando a tradição através da inovação, do design e da transição digital, prevendo-se a transformação da Loja Oficina num "Ateliê Vivo" para potenciar o turismo de experiências e a interação comunitária, simultaneamente criando novas narrativas contemporâneas (como *storytelling* audiovisual) e ferramentas digitais para criação e comercialização (Web App e Plataforma de E-commerce), integrando-se num ecossistema sustentável passível de envolver o tecido empresarial local, garantir a renovação geracional de artesãos e projetar a identidade regional no mercado nacional e global;

- **NORTE2030-FEDER-02712100**, para a operação “Cantarinha dos Namorados de Guimarães”, com o objetivo estratégico, sumariado, de promover a valorização integral da Cantarinha dos Namorados, alicerçada na sua certificação como Indicação Geográfica, combinando a preservação da tradição oleira com a inovação contemporânea e o envolvimento comunitário, dinamizando o "Museu do Território - Centro de Artes e Ofícios dos Fornos da Cruz de Pedra" através de oficinas, eventos anuais e residências artísticas que cruzam artesanato e design, com vista a atingir a democratização cultural, apostando em iniciativas de *storytelling* literário e recolha de memórias afetivas da comunidade, sustentadas por um forte ecossistema de marketing digital e parcerias comerciais que garantem a viabilidade económica e turística deste património.

- **NORTE2030-FEDER-02722000**, para a operação “Casa da Memória de Guimarães: Museu de Território”, com o objetivo estratégico, sumariado, de promover a capacitação tecnológica e a modernização expositiva da Casa da Memória de Guimarães – Museu de Identidade, transformando-a num espaço mais visual e interativo através da implementação de novos recursos multimédia e digitais, focando a qualificação dos núcleos "Território" e "Comunidade" e a reconversão da sala "Pátria", com vista a permitir visitas autónomas e estimular a participação ativa da comunidade na (re)definição da identidade local, reforço de oferta cultural que consolidará o museu como âncora de turismo sustentável, aumentando o fluxo de visitantes e potenciando o desenvolvimento socioeconómico regional.
- As referidas candidaturas implicam a previsão de investimentos nelas quantificados e financiados, e por isso mesmo, refletidos nos centros de custos por elas abrangidos, o que justifica um aumento de custos por instalação que, por seu turno, se encontram suportados por um aumento de receitas próprias a eles consignadas, não se fazendo, assim, refletir o referido aumento de custo nos subsídios à exploração da atividade a conceder pelo Município de Guimarães.
 - A economia do presente contrato assenta nos pressupostos supra descritos e no pressuposto da abertura permanente dos equipamentos referidos no Anexo II aos utilizadores, durante a sua execução, e no pressuposto das previsões económicas disponíveis e possíveis, à data, para o ano de **2026**.

Não se tratando, pelo supra exposto, de uma atividade “estanque”, face às especificidades de cada espetáculo e/ou atividade nas mais diversas áreas artísticas, mantem-se, quanto às atividades com programação, a opção de apurar um subsídio calculado em função do custo médio de utilizador, sem prejuízo ser objetivamente possível, por demonstração, o apuramento do mesmo montante relativo ao valor médio por espetáculo e/ou atividade realizada. Quanto às atividades sem programação, acometidas à gestão da **OFICINA**, apurar-se-á um subsídio calculado em função do custo médio de horas.

Desta sorte, recorreremos a critérios objetivos para o apuramento da diferença da prática de uns e outros (preços de mercado/ preços sociais), nos seguintes termos:

De acordo com o vertido no contrato programa, **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços melhor identificados no seu Anexo II, pelo prazo de duração limitada à execução do mesmo, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores; em que, por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos e infraestruturas, obrigando-se a suportar todos os encargos com obras de conservação e manutenção necessárias à sua boa utilização, que não estejam abrangidas por garantias, bem como assume todos os custos e encargos com os equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e entregues pelo **MUNICÍPIO** à sua gestão, obrigando-se à prática de preços máximos cobrados por utilizador e melhor identificados naquele Anexo, sem prejuízo da prática dos preços aprovados em Regulamento Municipal quanto ao aluguer dos espaços confiados à sua gestão.

A **OFICINA** obriga-se, no quadro da economia do contrato, a executar os serviços de acordo com os **Anexos I e II** daquele **CONTRATO**.

Para o apuramento objetivo dos custos anuais e das receitas operacionais anuais, foram criados, por recurso ao sistema implementado de contabilidade analítica da **OFICINA**, os centros de custo infra melhor identificados, integrando-se, no **CONTRATO**, a programação de todos os eventos promovidos pela **OFICINA**, que concorrem para a divulgação e dinamização cultural da cidade de Guimarães, designadamente, os denominados Eventos Âncora, Festas da Cidade e Gualterianas, neste ano se incluindo a responsabilidade pelo apoio às marchas gualterianas, e Feira de Artesanato de Guimarães.

Àqueles centros de custos são imputados os custos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida no âmbito da programação artística, numa lógica racional de repartição dos mesmos.

Aqui chegados, e no âmbito do objeto do contrato programa a celebrar entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, que prevê a sua execução para um ano, estimam-se os seguintes custos, rendimentos e défice de exploração globais e por instalação/atividade considerando, também, a programação proposta:

a) Estimativa dos custos globais para a execução do **CONTRATO** que correspondem aos custos necessários para assegurar o funcionamento das estruturas identificadas e das atividades programadas e cuja gestão está entregue à **OFICINA** por via daquele **CONTRATO**:

Instalação/Atividades com programação	Custo de Instalação
	custo mercado anual
CCVF	819 401,47 €
Programação Regular	280 828,95 €
WWL	135 068,44 €
Manta	71 671,84 €
GUIDANCE	145 872,52 €
FGILVICENTE	65 527,52 €
GJAZZ	230 840,64 €
TO	145 351,20 €
EMC	239 839,71 €
CO PROD/RES	228 942,35 €
Eventos de Rua-Gualterianas	352 196,84 €
CIAJG	1 010 682,32 €
Exp. CIAJG	461 791,27 €
EO	68 040,11 €
CCC	68 989,11 €
LO	92 735,11 €
Artesanato	242 176,31 €
CDMG	1 060 837,02 €
Instalação/Atividades sem programação	Custo de Instalação
	custo mercado anual
Gestão de ocupação e serviços Teatro Jordão	100 000,00 €
MAIS 3	482 000,00 €
FORNOS DA CRUZ DE PEDRA	60 000,00 €

Sem prejuízo do supra referido, quanto aos projetos comunitários FEDER, os valores são estimados em função dos valores dos últimos anos, tendo em conta a economia do contrato, bem como o contínuo esforço na redução de custos de gestão corrente, critério de eficiência quanto à otimização de recursos para atingir as metas de eficácia definidas no

contrato programa. Importa salientar que parte da estrutura de custos é fixa e não é decorrente nem interdependente da utência.

No que respeita à gestão de ocupação e serviços no Teatro Jordão e da gestão das visitas e registos de entrada do Fornos da Cruz de Pedra, os valores apresentados assentam na estimativa de custos decorrentes da afetação dos recursos humanos necessários à execução do contrato, conforme considerandos supra.

Por fim, quanto ao Programa MAIS 3, fazem-se prever os custos decorrentes da afetação dos recursos humanos necessários à execução do contrato, até ao final do ano letivo de 2025/2026, com a correspondente ajustamento de horas previstas de afetação.

b) Estimativa dos rendimentos

A estimativa dos rendimentos resulta do produto da estimativa de público das atividades apoiadas para a execução do contrato programa pelo preço médio.

A estimativa de captação de público assenta nos seguintes pressupostos:

- o n.º médio de público captado em anos anteriores;
- o facto de a atividade cultural promovida em Guimarães captar público para além dos limites do Concelho de Guimarães.

Nesta conformidade,

- estima-se por instalação/atividade, considerando a programação proposta, a seguinte utência:

Instalação/Atividades com programação	Utilização 2026	
	utência	
CCVF	50 000	Espetadores das atividades
Programação Regular		
WWL		
Manta		
GUIDANCE		
FGILVICENTE		
GJAZZ		
TO		
EMC		
CO PROD/RES		
Eventos de Rua-Gualterianas	250 000	Público e visitantes de cidade
CIAJG	10 000	Visitantes das exposições e espetadores das atividades
Exp. CIAJG		Visitantes das exposições temporárias e espetadores das atividades
EO	720	Turmas de iniciação teatral - Espectadores Apresentações
CCC	2 000	Artistas/dias em processo de residência de criação artística - 20 residencias*10 dias *10 pessoas
LO	200 000	Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato/Público e visitantes de cidade
Artesanato		
CDMG	5 000	Visitantes da exposição permanente/Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato

- estima-se por instalação/atividade, considerando a gestão dos serviços/programa/espço propostas, as seguintes horas de afetação:

Instalação/Atividades sem programação	Utilização 2026	
	Horas	
Gestão de ocupação e serviços Teatro Jordão	8 032	Gestão da Ocupação de espaços e Serviços de Assistência Técnica de Produção
MAIS 3	30 000	Gestão do Programa de Aprendizagem na Área das Artes Performativas
FORNOS DA CRUZ DE PEDRA	2 184	Gestão das visitas e registos de entrada

O quadro seguinte sintetiza os preços unitários médios cobrados por instalação/atividade decorrentes, também, da programação proposta:

Instalação/Atividades com programação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais	A prever em Contrato Programa
	unitário	unitário	unitário	Subsídio à Exploração
CCVF	3,35 €	11,31 €	14,66 €	669 022,43 €
Programação Regular				164 578,95 €
WWL				97 440,94 €
Manta				58 171,84 €
GUIDANCE				22 122,52 €
FGILVICENTE				17 527,52 €
GJAZZ				170 840,64 €
TO				86 826,20 €
EMC				212 539,71 €
CO PROD/RES				131 442,35 €
Eventos de Rua-Gualterianas	0,03 €	0,00 €	0,03 €	344 696,84 €
CIAJG	4,69 €	15,04 €	19,73 €	855 397,94 €
Exp. CIAJG				419 791,27 €
EO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	68 040,11 €
CCC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	68 989,11 €
LO	0,22 €	0,29 €	0,52 €	47 810,11 €
Artesanato				183 726,31 €
CDMG	1,83 €	122,77 €	124,60 €	437 855,05 €
Instalação/Atividades sem programação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais	A prever em Contrato Programa
	unitário	unitário	unitário	Subsídio à Exploração
Gestão de ocupação e serviços Teatro Jordão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100 000,00 €
MAIS 3	0,00 €	0,00 €	0,00 €	482 000,00 €
FORNOS DA CRUZ DE PEDRA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60 000,00 €

** o valor médio do preço cobrado unitário, tem em consideração o vertido como "disclaimer" no Anexo II do contrato programa, designadamente por poderem ser promovidos espetáculos de entrada gratuita, bem como poderem ser promovidos no espaço de ar livre daqueles equipamentos sem que sejam cobrados quaisquer custos ao utilizador final.*

Desta forma, a previsão do rendimento associado à bilheteira e à exploração de outros equipamentos colocados à disposição da **OFICINA** pelo Município (receitas próprias) ascende a **€1.387.922,89** como a seguir se demonstra:

Instalação/Atividades com programação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais
	preço cobrado anual	receitas próprias geradas	receitas
CCVF	41 250,00 €	109 129,04 €	150 379,04 €
Programação Regular	48 750,00 €	67 500,00 €	116 250,00 €
WWL	0,00 €	37 627,50 €	37 627,50 €
Manta	0,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €
GUIDANCE	11 250,00 €	112 500,00 €	123 750,00 €
FGILVICENTE	3 000,00 €	45 000,00 €	48 000,00 €
GJAZZ	37 500,00 €	22 500,00 €	60 000,00 €
TO	13 525,00 €	45 000,00 €	58 525,00 €
EMC	4 800,00 €	22 500,00 €	27 300,00 €
CO PROD/RES	7 500,00 €	90 000,00 €	97 500,00 €
Eventos de Rua-Gualterianas	7 500,00 €	0,00 €	7 500,00 €
CIAJG	27 400,00 €	127 884,38 €	155 284,38 €
Exp. CIAJG	19 500,00 €	22 500,00 €	42 000,00 €
EO	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CCC	0,00 €	0,00 €	0,00 €
LO	44 925,00 €	0,00 €	44 925,00 €
Artesanato	0,00 €	58 450,00 €	58 450,00 €
CDMG	9 150,00 €	613 831,97 €	622 981,97 €
Instalação/Atividades sem programação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais
	preço cobrado anual	receitas próprias geradas	receitas
Gestão de ocupação e serviços Teatro Jordão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
MAIS 3	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FORNOS DA CRUZ DE PEDRA	0,00 €	0,00 €	0,00 €

c) Apuramento do valor do subsídio à exploração:

O quadro seguinte sintetiza e demonstra o valor do défice de exploração decorrente da exploração das instalações afetas à **OFICINA** e que fundamenta o valor do subsídio à exploração.

Instalação/Atividades com programação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais	A prever em Contrato Programa
	preço cobrado anual	receitas próprias geradas	receitas	Subsídio à Exploração
CCVF	41 250,00 €	109 129,04 €	150 379,04 €	669 022,43 €
Programação Regular	48 750,00 €	67 500,00 €	116 250,00 €	164 578,95 €
WWL	0,00 €	37 627,50 €	37 627,50 €	97 440,94 €
Manta	0,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €	58 171,84 €
GUIDANCE	11 250,00 €	112 500,00 €	123 750,00 €	22 122,52 €
FGILVICENTE	3 000,00 €	45 000,00 €	48 000,00 €	17 527,52 €
GJAZZ	37 500,00 €	22 500,00 €	60 000,00 €	170 840,64 €
TO	13 525,00 €	45 000,00 €	58 525,00 €	86 826,20 €
EMC	4 800,00 €	22 500,00 €	27 300,00 €	212 539,71 €
CO PROD/RES	7 500,00 €	90 000,00 €	97 500,00 €	131 442,35 €
Eventos de Rua-Gualterianas	7 500,00 €	0,00 €	7 500,00 €	344 696,84 €
CIAJG	27 400,00 €	127 884,38 €	155 284,38 €	855 397,94 €
Exp. CIAJG	19 500,00 €	22 500,00 €	42 000,00 €	419 791,27 €
EO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	68 040,11 €
CCC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	68 989,11 €
LO	44 925,00 €	0,00 €	44 925,00 €	47 810,11 €
Artesanato	0,00 €	58 450,00 €	58 450,00 €	183 726,31 €
CDMG	9 150,00 €	613 831,97 €	622 981,97 €	437 855,05 €
Instalação/Atividades sem programação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais	A prever em Contrato Programa
	preço cobrado anual	receitas próprias geradas	receitas	Subsídio à Exploração
Gestão de ocupação e serviços Teatro Jordão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100 000,00 €
MAIS 3	0,00 €	0,00 €	0,00 €	482 000,00 €
FORNOS DA CRUZ DE PEDRA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60 000,00 €

Desta forma, o valor do subsídio à exploração para o ano **2026**, de **€4.698.819,84**, visa cobrir o défice decorrente do facto das receitas operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas pela **OFICINA** na ótica do interesse geral e tendo em consideração o desenvolvimento da política de preços acordada entre as partes.

Reporte de informação ao Município em 2026 - Entidades Participadas

janeiro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

fevereiro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

março

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

abril

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

maio

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

junho

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

julho

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

agosto

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

setembro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

outubro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

novembro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

dezembro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

	Comunicação do endividamento para efeitos de comunicação à DGAL (referência ao trimestre anterior) - se aplicável
	Comunicação do endividamento para apuramento da dívida total e de comunicação à DGAL com referência a 31 de dezembro do ano anterior
	Comunicação das participações detidas em entidades societárias e não societárias com referência a 31 de dezembro do ano anterior (Decreto-Lei n.º 491/99, de 17 de novembro)
	Comunicação das participações e das concessões com referência a 31 de dezembro do ano anterior (Instruções n.º 1/00 do Tribunal de Contas)
	Apresentação dos documentos constantes na Norma de Controlo Interno (n.º 3 do art.º 149º) e o relatório orçamental de execução trimestral (ambos com referência ao trimestre anterior) >O reporte de 03/mar pode ser suprimido caso esta informação seja incorporada no Relatório e Contas >O reporte de 14/nov pode ficar circunscrito ao relatório orçamental de execução trimestral, caso os restantes elementos sejam incorporados no Plano de Atividades
	Apresentação dos documentos constantes na Norma de Controlo Interno (n.º 2 do art.º 149º)
	Envio do mapa de monitorização do Contrato Programa (referência ao semestre anterior) e do n.º de horas de utilização dos equipamentos a pedido do Município (quando aplicável)
	Envio do mapa de monitorização das AEC, CAF e AAAP (com referência ao trimestre anterior)
	Envio do Relatório e Contas e Demonstrações Financeiras Aprobadas
	Envio da informação constante no Manual de Consolidação de Contas
	Envio da documentação relativa ao Contrato Programa

*A calendarização deve ser cumprida sem prejuízo de outros reportes que as Entidades Participadas estão abrangidas.

ANEXO V

INDICADORES DE EFICÁCIA

INDICADORES		Sinalizador	
Descrição	Utência	2026	
Nº de eventos apoiados	258	>258	Muito Eficaz
		]254-258[	Eficaz
		<254	Pouco Eficaz
Público nos eventos apoiados	50000	>55001	Muito eficaz
		]49250-50001[	Eficaz
		<49250	Pouco Eficaz
Público e visitantes nos eventos de rua - Gualterianas	250000	>250001	Muito Eficaz
		]235000-250001[	Eficaz
		<235000	Pouco Eficaz
Nº de visitantes à CDMG	5000	>5001	Muito Eficaz
		]4500-5001[	Eficaz
		<4500	Pouco Eficaz
Nº de eventos organizados em parceria com instituições culturais locais	13	>13	Muito Eficaz
		]10-13[	Eficaz
		<10	Pouco Eficaz
Nº de entidades culturais e de formação locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	24	>24	Muito Eficaz
		]20-24[	Eficaz
		<20	Pouco Eficaz
Nº de Agrupamento de escolas com parcerias para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	14	>14	Muito Eficaz
		]10-14[	Eficaz
		<10	Pouco Eficaz
Nº de escolas com parcerias para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	57	>57	Muito Eficaz
		]50-57[	Eficaz
		<50	Pouco Eficaz
Nº de alunos do pré-escolar que participem em espetáculos de artes performativas	1300	>1300	Muito Eficaz
		]1200-1300[	Eficaz
		<1200	Pouco Eficaz
Nº de alunos do 1º ciclo em visitas organizadas e participação nos espetáculos de artes performativas	4000	>4000	Muito Eficaz
		]3800-4000[	Eficaz
		<3800	Pouco Eficaz
Nº de parcerias com outras instituições de formação e educação	10	>10	Muito Eficaz
		]8-10[	Eficaz
		<8	Pouco Eficaz
Nº de ações de formação do público (Serviço Educativo e Público Geral)	50	>50	Muito Eficaz
		]45-50[	Eficaz
		<45	Pouco Eficaz
Nº de Oficinas sobre artes e ofícios ancestrais	50	>50	Muito Eficaz
		]45-50[	Eficaz
		<45	Pouco Eficaz
Nº de participantes nas oficinas	1300	>1300	Muito Eficaz
		]1200-1300[	Eficaz
		<1200	Pouco Eficaz
INDICADORES		Sinalizador	
Descrição	Horas	2026	
Gestão de Ocupação de espaços e Serviços de Assistência Técnica de Produção	8032	>8032	Muito Eficaz
		]8000-8032[	Eficaz
		<8000	Pouco Eficaz
Gestão de atividades culturais do Centro de Artes e Ofícios dos Fornos da Cruz de Pedra	2184	>2184	Muito Eficaz
		]2000-2184[	Eficaz
		<2000	Pouco Eficaz

INDICADORES DE EFICIÊNCIA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES	Sinalizador		
	Descrição	2026		
EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	CUSTO DE INSTALAÇÃO			
CCVF Programação Regular / Eventos Âncora	2 363 344,64 €	≥ 2 410 611,53 €		Pouco Eficiente
		> 2 363 344,64 € < 2 410 611,53 €		Eficiente
		≤ 2 363 344,64 €		Muito Eficiente
Eventos de Rua-Gualterianas (agosto)	352 196,84 €	≥ 359 240,77 €		Pouco Eficiente
		> 352 196,84 € < 359 240,77 €		Eficiente
		≤ 352 196,84 €		Muito Eficiente
CIAJG Exposições	1 472 473,59 €	≥ 1 501 923,06 €		Pouco Eficiente
		> 1 472 473,59 € < 1 501 923,06 €		Eficiente
		≤ 1 472 473,59 €		Muito Eficiente
MAIS 3	482 000,00 €	≥ 491 640,00 €		Pouco Eficiente
		> 482 000,00 € < 491 640,00 €		Eficiente
		≤ 482 000,00 €		Muito Eficiente
EO	68 040,11 €	≥ 69 400,92 €		Pouco Eficiente
		> 68 040,11 € < 69 400,92 €		Eficiente
		≤ 68 040,11 €		Muito Eficiente
CCC	68 989,11 €	≥ 70 368,90 €		Pouco Eficiente
		> 68 989,11 € < 70 368,90 €		Eficiente
		≤ 68 989,11 €		Muito Eficiente
Artesanato	242 176,31 €	≥ 247 019,83 €		Pouco Eficiente
		> 242 176,31 € < 247 019,83 €		Eficiente
		≤ 242 176,31 €		Muito Eficiente
CDMG	1 060 837,02 €	≥ 1 082 053,76 €		Pouco Eficiente
		> 1 060 837,02 € < 1 082 053,76 €		Eficiente
		≤ 1 060 837,02 €		Muito Eficiente
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	100 000,00 €	≥ 110 000,00 €		Pouco Eficiente
		> 100 000,00 € < 110 000,00 €		Eficiente
		≤ 100 000,00 €		Muito Eficiente
Gestão do Centro de Artes e Ofícios dos Fornos da Cruz de Pedra	60 000,00 €	≥ 66 000,00 €		Pouco Eficiente
		> 60 000,00 € < 66 000,00 €		Eficiente
		≤ 60 000,00 €		Muito Eficiente

Re

PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
CONTRATO PROGRAMA 2026

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público **A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL** (adiante designada por **Cooperativa**) e o **Município de Guimarães**, que prevê a atribuição de um subsídio à exploração no valor de 4.698.819,84 euros para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. A Cooperativa assegura, no quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de Interesse Pública, a gestão de equipamentos culturais do Município de Guimarães e de serviços na área da cultura.
4. O subsídio em causa corresponde à contrapartida das obrigações assumidas pela Cooperativa em matéria de prática de preços sociais e gestão e manutenção de equipamentos coletivos e infra estruturas, previstas na cláusula 3.ª do contrato programa, procurando garantir a universalidade e a continuidade de serviços nas áreas da cultura, utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais destinados à atividade.

Responsabilidades

5. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor do subsídio à exploração com base nos pressupostos que lhe estão subjacentes, tendo em conta os objetivos propostos e as condicionantes legais.
6. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor do referido subsídio à exploração, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

7. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:
 - Análise da razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
 - Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes;
 - Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato programa.
8. O cômputo do subsídio no montante suprarreferido de 4.698.819,84 euros assentou na quantificação do efeito da prática de preços sociais – comparando os preços sociais praticados com os preços de mercado, entendendo como tais os necessários para cobrir os encargos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida em cada instalação.
9. A minuta do contrato prevê a forma de avaliação do grau de eficácia no cumprimento dos objetivos propostos que, nas circunstâncias, nos parecem adequados.

Parecer

10. Com base no trabalho efetuado consideramos que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir, ou indiciar, que o valor do subsídio previsto não seja adequado à prossecução dos objetivos propostos.
11. Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 21 de novembro de 2025

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

Representada por:



(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212, inscrita na CMVM nº20160823)



ATA NÚMERO 64
ATA DA REUNIÃO DA DIREÇÃO EM 24/11/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 18 horas, reuniu no Centro Cultural Vila Flor a Direção da Cooperativa “A Oficina”, tendo estado presentes todos os elementos da Direção, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1)Apreciação e Votação do Orçamento, Plano de Atividades para o Ano de 2026 e respetivo Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 2) Aprovação da minuta do Contrato Programa para o ano 2026; -----
- 3) Outros assuntos de interesse da Cooperativa. -----

Aberta a sessão, foi por todos os membros presentes saudada a designação do novo representante da A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, Professor Dr. Esser Jorge de Jesus Silva, conforme deliberação da Câmara Municipal de Guimarães, de 24 de novembro de 2025 e que, perante este Órgão Executivo, tomou posse, em auto de declaração, cujo original se fará anexar à ata a lavrar da presente reunião. -----

Seguidamente, o Diretor Executivo Hugo Freitas, também presente na reunião, fez a apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para 2026 e respetivo Plano Plurianual de investimento, dizendo que este documento é muito semelhante ao que foi executado em 2025, ressaltando a introdução das candidaturas aprovadas que implicam um investimento previsto, por parte da “A Oficina”, de cerca de €300.000,00, sendo que, já no ano de 2025, foi necessário iniciar esse investimento, da “A Oficina”, recorrendo ao saldo de Gerência, o que permitiu o arranque do projeto na primeira fase prevista.. -----

Depois da apresentação detalhada dos documentos, que por todos foram lidos e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, por brevidade, e submetidos os mesmos a votação, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2026 e respetivo Plano Plurianual de Investimentos. -----

Entrando-se no segundo ponto da Ordem de Trabalhos, foi analisada a proposta de minuta do Contrato Programa para o ano de 2026 e respetivos documentos anexos que se pretende aprovar em resultado das prévias negociações estabelecidas entra a “A Oficina” e o Município de Guimarães. Considerando que as Cooperativas de Interesse Público se regem pelo Decreto-



Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro e, supletivamente, pelo Código Cooperativo e que, com a publicação da Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, que alterou a Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que regula a atividade empresarial local, esta passou, por força do disposto no n.º 3 do artigo 58.º, a aplicar os capítulos III e VI, com as devidas adaptações, às cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes exercem, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º.” daquela Lei, o que se verifica no caso da “A Oficina”, uma vez que o Município de Guimarães, enquanto cooperador, exerce essa influência dominante sobre a Cooperativa, por deter a maioria do capital ou dos direitos de voto na Cooperativa. E que no âmbito do referido regime, é através do objeto social, que as entidades participantes transferem (por efeito translativo) a responsabilidade das atividades a prosseguir, num processo de externalização de serviços públicos, sendo que, na prossecução do seu objeto social, no que ao desenvolvimento de atividades de natureza sociocultural, é interesse do Município de Guimarães que a Cooperativa prossiga a sua atividade de interesse público, praticando os preços sociais por ele impostos. E considerando que as transferências de verbas do Município de Guimarães são fundamentais para que a Cooperativa possa praticar ou adotar aqueles preços sociais pela venda dos serviços que presta aos seus utentes e/ou utilizadores, que se prende com as suas obrigações enquanto Cooperativa de serviços de interesse público, e que a Lei 50/2012, de 31 de Agosto estipula a obrigação da celebração de contratos-programa com a finalidade de titular aquelas transferências de verbas como contrapartida das obrigações que se pretendem assumir, pela já referida adoção de preços sociais, propõe-se seja deliberado favoravelmente aprovar a proposta de contrato-programa a celebrar entre a Cooperativa e o Município de Guimarães, constante de Anexo I ao presente, com o valor anual de €4.698.819,84, conforme previsto no plano de atividades e orçamento previsto e aprovado no ponto imediatamente anterior a este, e que prevê os objetivos de eficácia e eficiência a atingir (indicadores de desempenho), bem como a justificação objetiva do subsídio à exploração.-----

Posta a proposta à discussão, foi o documento constante do Anexo I analisado por todos os presentes, que o acharam conforme, e assim, a proposta e minuta, aprovada por unanimidade dos presentes. -----

Entrando-se no último ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente sublinhou a importância do mandato que agora se inicia, manifestando a sua total confiança no profissionalismo e na competência dos restantes membros da Direção para enfrentar os desafios inerentes ao setor público local. -----

Jr

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata
que será assinada por todos. -----

chupinho
Elpo Pereira
Simão
Angela
RJ



AAA

M

ATA

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo e Vereadores – Eduardo Manuel da Rocha Fernandes Leite, Vânia Carvalho Dias da Silva de Antas de Barros, Constantino João Quintas Veiga, António Alberto da Costa Martins, Isabel Maria de Freitas Soares Ferreira, Ricardo Jorge Castro Ribeiro da Costa, Sérgio Manuel Antunes Freitas Silva, Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, Maria Helena de Carvalho Chaves e Nuno Miguel de Jesus Vaz Monteiro. -----

O Vereador Flávio Romeu de Sousa Freitas solicitou a sua substituição na presente reunião, nos termos do art.º 78.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido substituído pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista, Maria Helena de Carvalho Chaves, nos termos do n.º 7, do art.º 77.º, do mesmo diploma legal. -----

Secretariou a Diretora Municipal de Serviços Partilhados, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier. -----

Pelas 10:00 horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**-----VOTO DE PESAR-----**

Foi aceite, por unanimidade, votar, antes da ordem do dia, a seguinte proposta: **VOTO DE PESAR – DAVID M. MALONE - ANTIGO REITOR DA UNIVERSIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS** – “A Câmara Municipal de Guimarães manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento, no passado dia 24 de novembro de 2025, do Dr. David M. Malone, sexto Reitor da Universidade das Nações Unidas (UNU), nascido em Ottawa, Canadá, a 7 de fevereiro de 1954. Diplomata, académico e alto responsável internacional de

Público como contrapartida das obrigações assumidas quanto à adoção de preços sociais. **17.** Assente nas razões anteriormente enunciadas, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47º da LAEL, por remissão do n.º 2 do seu artigo 50.º, proponho que a Câmara Municipal de Guimarães delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do contrato programa, entre o **MUNICÍPIO** e a **TURIPENHA**, no valor de **€236.583,86**, nos termos da minuta de contrato anexa e dos anexos que dele fazem parte integrante.” A minuta do contrato-programa e respetivos anexos dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

40. ENTIDADES PARTICIPADAS – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES – APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO DE 2026 – Presente a seguinte proposta: **“I. ENQUADRAMENTO PRÉVIO: 1.** A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante **OFICINA**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 14 de março de 1989, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante **MUNICÍPIO**), aprovada em Assembleia Municipal de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro; **2.** O **MUNICÍPIO** é seu cooperante, e exerce, sobre ela, uma influência dominante, entre outros indicadores, por ser detentora da maioria dos seus títulos de capital. **3.** Com a constituição da **OFICINA**, e delimitação do seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade de interesse geral que a **OFICINA** tem vindo a desenvolver com reconhecido mérito, em benefício do Concelho de Guimarães. **4.** O resultado de toda a atividade da **OFICINA**, na área da cultura e programação cultural, tem-se revelado determinante para



do Vale do Ave". **11.** Conforme estabelecido no artigo 47.º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na atual redação, a relação entre o **MUNICÍPIO** e a **TURIPENHA** é regulada pela celebração do contrato programa, que define detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. **II. DA VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA COOPERATIVA:** **12.** A Turipenha - Cooperativa de Turismo de Interesse Público CRL não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 62.º da **LAEL**, a cujo cumprimento se obriga por força do seu objeto social. **13.** A área relacionada com a prossecução de serviços públicos como a exploração do Teleférico e do desenvolvimento de um complexo turístico de alojamento, requer um *know-how* de que, no âmbito dos seus recursos humanos o Município não dispõe, em especial, equipas técnicas com nível de especialização reconhecidamente adequado aos objetivos setoriais que se pretendem atingir. **14.** As atividades em causa são de interesse geral, nos termos da **LAEL**, e integram o âmbito das atribuições do Município, nos termos das alíneas a) e e) do já suprarreferido n.º 2 do artigo 23.º do **RJAL**, de reconhecida importância local. **15.** A transferência de subsídios à exploração pelo **MUNICÍPIO** para a Cooperativa é fundamental para que esta possa praticar os preços que vão determinados no contrato que se pretende aprovar, e dos vertidos no Regulamento de Taxas Municipais. **III – PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO DO CONTRATO-PROGRAMA COM A TURIPENHA-COOPERATIVA DE TURISMO DE INTERESSE PÚBLICO CRL:** **16.** A **LAEL** determina a celebração de contratos-programa para titular as transferências de verbas dos Municípios para as Cooperativas de Interesse



a formação de públicos, numa prestação contínua de serviços reconhecidamente de interesse público. 5. As evidências desses resultados têm vindo a ser objetivamente demonstráveis pela verificação dos resultados de eficácia que a **OFICINA** tem vindo a alcançar quanto ao cumprimento irrepreensível das orientações estratégicas que o **MUNICÍPIO** lhe determina, em sede de avaliação de projetos. 6. Cujo impacto positivo motiva o **MUNICÍPIO** a dar continuidade à manutenção do interesse público na externalização dos serviços de produção que têm vindo a ser assegurados pela **OFICINA** naquele equipamento cultural, e que detém o know-how que se caracteriza por indispensável a uma gestão eficaz e eficiente do projeto multidimensional desenhado e em curso. 7. Assim, o contrato ora submetido a aprovação assenta no pressuposto da continuidade dos serviços de interesse público que têm vindo a ser investidos à responsabilidade da **OFICINA**, e na permanência da abertura dos equipamentos entregues à sua gestão, II. **DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO:** 8. Com a entrada em vigor da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante, a **LAEL**), e por força da introdução do n.º 3 no seu artigo 58.º, o disposto nos capítulos III e VI aplica-se, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma. 9. Por força das recentes alterações promovidas às **LAEL**, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, o disposto no n.º 1 do artigo 62.º, não é aplicável às entidades que exerçam, a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, da educação, da ação social, do desporto e da ciência,

inovação e tecnologia. **10.** Sem prejuízo, a **OFICINA** cumpre as demais exigências legais, designadamente as que constam do artigo 47.º da **LAEL**. Assim, considerando que: **11.** Todas as atividades promovidas pela **OFICINA** são atividades de interesse geral na área da cultura, nos termos da **LAEL**, e integram o âmbito das atribuições do **MUNICÍPIO**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. **12.** O contrato-programa, doravante o **CONTRATO**, nos termos da **LAEL**, deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. **13.** A celebração daquele **CONTRATO** é condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da **LAEL**, e as transferências de verbas do **MUNICÍPIO** para a **OFICINA** são fundamentais para que esta possa praticar ou adotar preços sociais pela venda dos serviços que presta aos seus utilizadores pela imposição do Município que se prende com as suas obrigações de serviço público. **III – PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO PARA A APROVAÇÃO DE UM CONTRATO-PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, PARA O ANO 2026:** **14.** A **LAEL** determina a celebração de contratos-programa para titular as transferências de verbas dos Municípios para as Cooperativas de Interesse Público como contrapartida das obrigações assumidas quanto à adoção de preços sociais. **15.** Assente nas razões anteriormente enunciadas, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da **LAEL**, por remissão do n.º 2 do seu artigo 50.º, proponho que a Câmara Municipal de Guimarães



delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do contrato programa, entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, no valor de **€4.698.819,84**, nos termos da minuta de contrato anexa e dos anexos que dele fazem parte integrante.” A minuta do contrato-programa e respetivos anexos dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

41. ENTIDADES PARTICIPADAS – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO TAIPAS-TURITERMAS – APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO 2026 – Presente a seguinte proposta: “**1. ENQUADRAMENTO:** 1. A Taipas-Turitermas, Cooperativa de Interesse Público, RL (doravante **TURITERMAS**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 10 de dezembro de 1985, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante **MUNICÍPIO**), aprovada em Assembleia Municipal de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro; 2. O Município de Guimarães é seu cooperante, exercendo sobre ela uma influência dominante por ser detentora de 95,65% dos títulos de capital; 3. Os fundamentos que estiveram na origem da sua criação recaíram essencialmente sobre a preocupação com a recuperação, reativação e gestão dos estabelecimentos termais e dos equipamentos turísticos da Vila das Taipas, bem como a captação e exploração das águas minerais e dos estabelecimentos sob a sua gestão, assim como a criação ou desenvolvimento de outros equipamentos termais e turísticos que se viessem a considerar necessários para o desenvolvimento do seu objeto social. 4. Objeto social esse com enquadramento nas atribuições do **MUNICÍPIO** contidas nas alíneas a), e), g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, em anexo, o regime jurídico das autarquias locais, preceitos que se referem ao “equipamento



CERTIDÃO

Para os devidos e legais efeitos certifico que a Assembleia Municipal de Guimarães, na sessão ordinária realizada no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, onde estiveram presentes cento e nove, dos cento e onze que a constituem, deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta designada por **“Cooperativa de Interesse Público a Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães - Aprovação de Contrato Programa para o ano 2026”**, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia nove de dezembro de novembro de dois mil e vinte e cinco.-----

Mais certifica que a ata foi aprovada em minuta, por maioria. -----

Por ser verdade e me ter sido pedida, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Município de Guimarães, 29 de dezembro de 2025

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,

(Delegação de Competências de 28 de novembro de 2025)

(Natália Maria Fernandes da Silva Ribeiro)

PROPOSTA DE CABIMENTO

Departamento Financeiro
Lg. Cónego José Maria Gomes
4804-534 Guimarães
Portugal

Contribuinte n.º 505 948 605
tel.: + 351 253 421 272
fax: + 351 253 415 868
e-mail: geral@cm-guimaraes.pt
internet: www.cm-guimaraes.pt

SERVIÇO	LOGIN	DATA	NÚMERO	ANO
901	salete	03-12-2025	6999	2025
(DIVISÃO DE CULTURA)				
DIÁRIO	LANÇAMENTO	CABIMENTO	AUTORIZAÇÃO	
ORC	110503	04-12-2025	04-12-2025	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
CONTRATO PROGRAMA COM A OFICINA 2026 - Á PROXIMA REUNIÃO E CAMARA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA						
TIPO DE DESPESA			IVA	VALOR A CABIMENTAR		SALDO DA RÚBRICA
Linha	Código	Descrição		Ano	Anos Seg.	
1	TR29	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS -	IIS	- €	4.216.819,84 €	1,00 €
2	TR29	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS -	IIS	- €	295.242,17 €	1,38 €
3	TR29	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS -	IIS	- €	109.857,55 €	0,17 €
4	TR29	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS -	IIS	- €	76.900,28 €	0,24 €

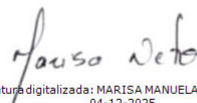
TIPOS DE IVA
IIS - IVA ISENTO

CLASSIFICAÇÃO CONTABILÍSTICA			
ORÇAMENTAL		PLANO	
Nº	Orgânica	Económica	Descrição
1	09	05010102 - OUTRAS	(2014,A,15) - GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG - CONTRATO PROGRAMA
2	07	05010102 - OUTRAS	(2006,A,31) - PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
3	07	05010102 - OUTRAS	(2006,A,5) - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
4	07	05010102 - OUTRAS	(2024,A,14) - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DO 1.º CEB

EXTENSO
ZERO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 04/12/2025

SERVIÇO REQUISITANTE
CARINA RIBEIRO (ASSISTENTE TECNICO)

CHEFE DE DIVISÃO

Assinatura digitalizada: MARISA MANUELA FREITAS NETO
04-12-2025

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA I

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605

Número sequencial de cabimento : 2025 / 6999

Data do registo (1) : 04-12-2025

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	3.958.751,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

Classe 0ORÇAMENTO DO ANO 2025

Classificação Orgânica09DEPARTAMENTO CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO

Classificação Funcional2.5.1.20CULTURA

Classificação EconómicaGESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG - CONTRATO PROGRAMA

05010102PÚBLICAS

OUTRAS

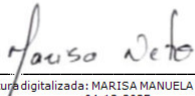
N.º Rubrica do Plano2014 / A / 15

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	4.521.135,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	-562.384,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	3.958.751,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Cabimentos registados	3.958.750,00 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	1,00 €
7	Cabimento relativo à despesa em análise	
8=(6-7)	Saldo Residual	1,00 €
(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO



Assinatura digitalizada: MARISA MANUELA FREITAS NETO
04-12-2025

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA I

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605

Número sequencial de cabimento : 2025 / 6999

Data do registo (1) : 04-12-2025

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	931.327,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2025

Classificação Orgânica07DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional2.1.1.2.5802ENSINO BASICO

Classificação EconómicaPROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB

05010102PÚBLICAS

OUTRAS

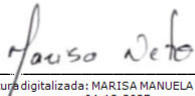
N.º Rubrica do Plano2006 / A / 31

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	
2	Reforços e créditos especiais / anulações	931.327,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	931.327,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Cabimentos registados	931.325,62 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	1,38 €
7	Cabimento relativo à despesa em análise	
8=(6-7)	Saldo Residual	1,38 €
(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO


Assinatura digitalizada: MARISA MANUELA FREITAS NETO
04-12-2025

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA I

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605

Número sequencial de cabimento : 2025 / 6999

Data do registo (1) : 04-12-2025

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	216.993,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

Classe 0ORÇAMENTO DO ANO 2025

Classificação Orgânica07DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional2.1.2.59SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO

Classificação EconómicaATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA

05010102PÚBLICAS

OUTRAS

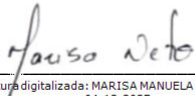
N.º Rubrica do Plano2006 / A / 5

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	
2	Reforços e créditos especiais / anulações	216.993,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	216.993,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Cabimentos registados	216.992,83 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	0,17 €
7	Cabimento relativo à despesa em análise	
8=(6-7)	Saldo Residual	0,17 €
(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO


Assinatura digitalizada: MARISA MANUELA FREITAS NETO
04-12-2025

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA I

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605

Número sequencial de cabimento : 2025 / 6999

Data do registo (1) : 04-12-2025

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	121.422,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2025

Classificação Orgânica07DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional2.1.2.80SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO

Classificação EconómicaCOMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DO 1.º CEB

05010102PÚBLICAS

OUTRAS

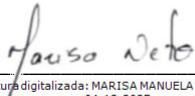
N.º Rubrica do Plano2024 / A / 14

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	
2	Reforços e créditos especiais / anulações	121.422,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	121.422,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Cabimentos registados	121.421,76 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	0,24 €
7	Cabimento relativo à despesa em análise	
8=(6-7)	Saldo Residual	0,24 €
(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO


Assinatura digitalizada: MARISA MANUELA FREITAS NETO
04-12-2025

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA II

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605

Número sequencial de compromisso : 2025 / 7028

Data do registo (1) : 04-12-2025

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	3.958.751,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

Classe 0ORÇAMENTO DO ANO 2025

Classificação Orgânica09DEPARTAMENTO CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO

Classificação Funcional2.5.1.20CULTURA

Classificação EconómicaGESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG - CONTRATO PROGRAMA

05010102PÚBLICAS

OUTRAS

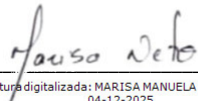
N.º Rubrica do Plano2014 / A / 15

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	4.521.135,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	-562.384,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	3.958.751,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Compromissos registados	3.958.750,00 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	1,00 €
7	Compromisso relativo à despesa em análise	
8=(6-7)	Saldo Residual	1,00 €
(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO


Assinatura digitalizada: MARISA MANUELA FREITAS NETO
04-12-2025

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA II

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605

Número sequencial de compromisso : 2025 / 7028

Data do registo (1) : 04-12-2025

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	931.327,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

Classe 0ORÇAMENTO DO ANO 2025

Classificação Orgânica07DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional2.1.1.2.5802ENSINO BASICO

Classificação EconómicaPROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB

05010102PÚBLICAS

OUTRAS

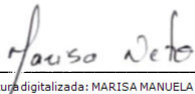
N.º Rubrica do Plano2006 / A / 31

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	
2	Reforços e créditos especiais / anulações	931.327,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	931.327,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Compromissos registados	931.325,62 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	1,38 €
7	Compromisso relativo à despesa em análise	
8=(6-7)	Saldo Residual	1,38 €
(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO


Assinatura digitalizada: MARISA MANUELA FREITAS NETO
04-12-2025

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA II

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605

Número sequencial de compromisso : 2025 / 7028

Data do registo (1) : 04-12-2025

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	216.993,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

Classe 0ORÇAMENTO DO ANO 2025

Classificação Orgânica07DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional2.1.2.59SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO

Classificação EconómicaATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA

05010102PÚBLICAS

OUTRAS

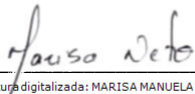
N.º Rubrica do Plano2006 / A / 5

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	
2	Reforços e créditos especiais / anulações	216.993,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	216.993,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Compromissos registados	216.992,83 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	0,17 €
7	Compromisso relativo à despesa em análise	
8=(6-7)	Saldo Residual	0,17 €
(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO



Assinatura digitalizada: MARISA MANUELA FREITAS NETO
04-12-2025

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA II

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605

Número sequencial de compromisso : 2025 / 7028

Data do registo (1) : 04-12-2025

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	121.422,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

Classe 0ORÇAMENTO DO ANO 2025

Classificação Orgânica07DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional2.1.2.80SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO

Classificação EconómicaCOMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DO 1.º CEB

05010102PÚBLICAS

OUTRAS

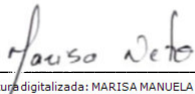
N.º Rubrica do Plano2024 / A / 14

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	
2	Reforços e créditos especiais / anulações	121.422,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	121.422,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Compromissos registados	121.421,76 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	0,24 €
7	Compromisso relativo à despesa em análise	
8=(6-7)	Saldo Residual	0,24 €
(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO


Assinatura digitalizada: MARISA MANUELA FREITAS NETO
04-12-2025



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Departamento Financeiro

Lg. Cónego José Maria Gomes
4804-534 Guimarães
Portugal

Contribuinte n.º 505 948 605
tel.: + 351 253 421 272
fax: + 351 253 415 868
e-mail: geral@cm-guimaraes.pt
internet: www.cm-guimaraes.pt

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERVIÇO	LOGIN	DATA	NÚMERO	ANO
0901	medidata	08-01-2026	141	2026

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	IDENTIFICAÇÃO COMPROMISSO
503190985	870	TSAO	2025 / 7028

A Oficina-Centro Artes E Mesteres Tradicionais Guimaraes, Ciprl
Centro Cultural Vila Flor - Av. D. Afonso Henriques,N.º 701

4810-431, Guimaraes

Autorização	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA
22-12-2025		

CONTRAÇÃO DE DÍVIDA (N.C.D.)	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESIGNAÇÃO DO CONTRATO
16429	16429		CONTRATO PROGRAMA COM A OFICINA 2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Compromisso para a contração de dívida: 16429,2026 (CONTRATO PROGRAMA COM A OFICINA 2026) - REUNIÃO DE CAMARA DE 9/12/2025 E ASSEMBLEIA DE 22/12/2025

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA							
IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA			TAXA IVA		IMPORTÂNCIAS		
Código	Designação	%	Designação	Base	Desc.	Incidência	IVA
TR29	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - COOPERATIVAS		IIS - IVA ISENTO	4.698.819,84 €	0,00 €	#####	0,00 €

OBSERVAÇÕES
Documento n.º 2026 / 141, Compromisso n.º 2025 / 7028, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2026/141

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO	4.698.819,84 €
TOTAL DE DESCONTOS	0,00 €
TOTAL DE IVA	0,00 €
TOTAL LÍQUIDO	4.698.819,84 €
EXTENSO	
QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E DEZANOVE EUROS E OITENTA E QUATRO	

Serviço Emissor
CARINA RIBEIRO (ASSISTENTE TECNICO)

CHEFE DE DIVISÃO

Assinatura digitalizada: MARISA MANUELA FREITAS NETO
08-01-2026

Re

PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
CONTRATO PROGRAMA 2026

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público **A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL** (adiante designada por **Cooperativa**) e o **Município de Guimarães**, que prevê a atribuição de um subsídio à exploração no valor de 4.698.819,84 euros para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. A Cooperativa assegura, no quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de Interesse Pública, a gestão de equipamentos culturais do Município de Guimarães e de serviços na área da cultura.
4. O subsídio em causa corresponde à contrapartida das obrigações assumidas pela Cooperativa em matéria de prática de preços sociais e gestão e manutenção de equipamentos coletivos e infra estruturas, previstas na cláusula 3.ª do contrato programa, procurando garantir a universalidade e a continuidade de serviços nas áreas da cultura, utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais destinados à atividade.

Responsabilidades

5. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor do subsídio à exploração com base nos pressupostos que lhe estão subjacentes, tendo em conta os objetivos propostos e as condicionantes legais.
6. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor do referido subsídio à exploração, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

7. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:
 - Análise da razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
 - Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes;
 - Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato programa.
8. O cômputo do subsídio no montante suprarreferido de 4.698.819,84 euros assentou na quantificação do efeito da prática de preços sociais – comparando os preços sociais praticados com os preços de mercado, entendendo como tais os necessários para cobrir os encargos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida em cada instalação.
9. A minuta do contrato prevê a forma de avaliação do grau de eficácia no cumprimento dos objetivos propostos que, nas circunstâncias, nos parecem adequados.

Parecer

10. Com base no trabalho efetuado consideramos que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir, ou indície, que o valor do subsídio previsto não seja adequado à prossecução dos objetivos propostos.
11. Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 21 de novembro de 2025

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

Representada por:



(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212, inscrita na CMVM nº20160823)

PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
ADENDA CONTRATO PROGRAMA 2026

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre a adenda ao contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público **A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL** (adiante designada por **Cooperativa**) e o **Município de Guimarães**, que prevê em adição à atribuição de um subsídio à exploração no valor de 4.698.819,84 euros para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, a atribuição de um subsídio adicional de 295.509,63€ para o período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2026.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. A Cooperativa assegura, no quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de Interesse Pública, a gestão de equipamentos culturais do Município de Guimarães e de serviços na área da cultura.
4. O subsídio adicional em causa corresponde à contrapartida das obrigações assumidas pela Cooperativa em matéria de prática de preços sociais e gestão e manutenção de equipamentos coletivos e infra estruturas, previstas na cláusula 3.ª do contrato programa, procurando garantir a universalidade e a continuidade de serviços nas áreas da cultura, utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais destinados à atividade, incluindo o Projeto Rodopio.

Responsabilidades

5. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor do subsídio à exploração com base nos pressupostos que lhe estão subjacentes, tendo em conta os objetivos propostos e as condicionantes legais.
6. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor do referido subsídio à exploração, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

7. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:
 - Análise da razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
 - Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes;
 - Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato programa.
8. O cômputo do subsídio no montante suprarreferido de 4.698.819,84 euros assentou na quantificação do efeito da prática de preços sociais – comparando os preços sociais praticados com os preços de mercado, entendendo como tais os necessários para cobrir os encargos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida em cada instalação.
9. A minuta do contrato prevê a forma de avaliação do grau de eficácia no cumprimento dos objetivos propostos que, nas circunstâncias, nos parecem adequados.

Parecer

10. Com base no trabalho efetuado consideramos que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir, ou indície, que o valor do subsídio previsto não seja adequado à prossecução dos objetivos propostos.
11. Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 29 de maio de 2026

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC LDA.

Representada por:



(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa,

ROC n.º 1212, inscrita na CMVM nº20160823)



**ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO ENTRE A
COOPERATIVA A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES
TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL E O MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES, PARA O ANO DE 2026**

I. Enquadramento e fundamentação legal: -----

1. O vertido nos pontos 1 a 14 da fundamentação constante da proposta aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Guimarães de 8 de junho de 2026, que aqui se dão como integralmente reproduzidos, por uma questão de brevidade; -----

2. Ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (LAEL), as Partes outorgaram o Contrato-Programa para o ano de 2026, adiante designado abreviadamente por **CONTRATO**, destinado a regular a concessão de subsídios à exploração para a prestação de serviços de interesse geral nas áreas da cultura, educação artística e mediação cultural. -----

3. O aludido **CONTRATO** previu, na sua dotação orçamental inicial e no respetivo Plano de Atividades e Orçamento, o financiamento das respostas técnico-pedagógicas integradas na Educação e Mediação Cultural tão-só para assegurar o encerramento do ano letivo de 2025/2026, fixando o encargo com as bolsas de técnicos artísticos especializados para o período compreendido entre janeiro e julho de 2026. -----

4. No âmbito das competências partilhadas e da visão estratégica fixada pelo Executivo Municipal para a sinergia entre as áreas da Educação e da Cultura, constitui desígnio prioritário concretizar a equidade territorial e a sustentabilidade pedagógica do projeto de educação pela arte denominado “Projeto Rodopio”, integrado no Departamento de Educação e Mediação Cultural d'A Oficina; -----

5. O referido projeto tem a finalidade de orientar a componente artística das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, as Atividades de



Animação e Apoio à Família (AAAF) para o ensino pré-escolar e a Componente de Apoio à Família (CAF) para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, operando em 59 escolas e 14 agrupamentos de escolas da rede pública do concelho de Guimarães. -----

II. Verificação dos requisitos legais: -----

6. Com a entrada em vigor da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante, a **LAEL**), e por força da introdução do n.º 3 no seu artigo 58.º, o disposto nos capítulos III e VI passou a aplicar-se, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma. -----

7. Cumprindo todas as demais exigências legais, designadamente as que constam do artigo 47.º da **LAEL**, e considerando a demonstração dos resultados apurados do primeiro trimestre da **OFICINA**, não se vislumbra razão para concluir que o contrato programa que ora se submete a aprovação comprometerá a eficácia dos critérios de avaliação de sustentabilidade financeira previstos no referido art.º 62.º, n.º 1. -----

8. O contrato-programa, doravante o **CONTRATO**, nos termos da **LAEL**, deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. ----

9. De acordo com o **CONTRATO**, no que se torne absolutamente necessário para a execução das orientações estratégicas do **MUNICÍPIO**, pode o mesmo ser alterado por vontade e acordo das partes, sendo a celebração do aditamento ao **CONTRATO** condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse



geral, nos termos do artigo 47.º da **LAEL** e das orientações estratégicas ora definidas pelo **MUNICÍPIO**. -----

III. Em conformidade com as deliberações da Direção da **OFICINA**, de 29 de maio de 2026, da Câmara Municipal de Guimarães, de 8 de junho de 2026 e da Assembleia Municipal de Guimarães, de 22 de junho de 2026, a autorização de despesa está cabimentada pela proposta de cabimento n.º 3460, de 2 de junho de 2026 e o compromisso n.º 3733, de 2 de junho de 2026. -----

ENTRE: -----

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, pessoa coletiva de direito público n.º 505 948 605, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Cónego José Maria Gomes, concelho de Guimarães, neste ato representado pelo Presidente **RICARDO JOSÉ MACHADO PEREIRA SILVA ARAÚJO**, com poderes para o ato (doravante **MUNICÍPIO**), e -----

OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, com o NIPC 503 190 985, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810 431 Guimarães, neste ato representada pelo Presidente da Direção **ESSER JORGE DE JESUS SILVA**, com poderes para o ato, de acordo com os respetivos Estatutos, conforme certidão permanente subscrita em 5 de novembro de 2025 e válida até 5 de novembro de 2026, acedida hoje em <https://eportugal.gov.pt>, auto de tomada de posse do representante da direção da Oficina de 24 de novembro de 2025, e deliberação da Câmara Municipal de 24 de novembro de 2025 (doravante **OFICINA**); -----

É celebrado o presente aditamento ao **CONTRATO** (doravante, **ADITAMENTO**), nos termos do artigo 47.º, n.º 1 e 4 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, atualizada à data, e do artigo 311.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----



ARTIGO 1.º

OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto aditar e modificar o Contrato-Programa para o ano de 2026 celebrado entre as Partes, introduzindo um reforço do subsídio à exploração para a concretização das metas específicas do projeto “Rodopio”, a integrar na área da Educação e Mediação Cultural da OFICINA, para o período compreendido entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 2026.-----
2. Com a outorga do presente aditamento, fica expressamente integrada no objeto do presente contrato a concretização operacional e pedagógica do projeto “Rodopio”, inserido na Educação e Mediação Cultural, destinado a assegurar a cobertura universal e gratuita da componente de artes performativas e visuais nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Componente de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) da rede pública de ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do concelho. -----
3. O presente **ADITAMENTO** adita a cláusula 2.ª-A, altera as cláusulas 4.ª e 5.º e os Anexo III e V do **CONTRATO**. -----
4. Fazem parte integrante do presente **ADITAMENTO** as declarações de cabimento e compromisso decorrentes das alterações a que se refere o número anterior. -----
5. O **ADITAMENTO** foi submetido a parecer do Revisor Oficial de Contas da **OFICINA**, que consta do seu **ANEXO III**, e faz parte integrante do presente instrumento.

ARTIGO 2.º

ADITAMENTO DA CLÁUSULA 2.ª-A AO CONTRATO PROGRAMA PARA 2026

É aditada a Cláusula 2.ª-A do contrato programa para 2026, com a seguinte redação:



CLÁUSULA 2.^a-A

Obrigações e Metas Específicas do Projeto Rodopio

Para o período compreendido entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 2026, correspondente ao arranque do ano letivo de 2026/2027, a **OFICINA** obriga-se a cumprir as seguintes metas quantitativas e qualitativas de serviço público:-----

- a) Garantir a implementação integrada do projeto num universo de **59 estabelecimentos escolares**, abrangendo os **14 Agrupamentos de Escolas Públicas** do concelho; -----
- b) Contratar, capacitar e coordenar uma bolsa de técnicos artísticos e pedagógicos especializados, equivalente a **90 horários operacionais ativos**, nos termos da justificação de subsídio à exploração que integra o presente **CONTRATO**;-----
- c) Assegurar que os itinerários didáticos desenvolvidos em contexto escolar são complementados com ações descentralizadas de fruição e programação cultural nos palcos e polos geridos pela **OFICINA**, promovendo o envolvimento ativo dos alunos, docentes e agregados familiares;-----
- d) Apresentar um relatório autónomo de execução deste projeto. -----

ARTIGO 3.º

ALTERAÇÃO À CLÁUSULA 4.ª DO CONTRATO PROGRAMA PARA 2026

A Cláusula 4.ª do contrato programa para 2026 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4.ª

[...]

2 - Durante o prazo de vigência contratual definido no artigo seguinte, como contrapartida pela prática dos preços sociais a que a **OFICINA** se encontra obrigada na execução do presente **CONTRATO** e demais obrigações previstas no artigo anterior, o **MUNICÍPIO** obriga-se a conceder, no decurso da execução do contrato, a título de subsídio de exploração da atividade, o montante de **€4.698.819,84 (quatro milhões, seiscentos e**



noventa e oito mil, oitocentos e dezanove euros e oitenta e quatro cêntimos), a transferir em doze tranches iguais e mensais, no último dia útil do mês a que diz respeito, acrescido do montante de €295.509,63 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e nove euros e sessenta e três cêntimos), a transferir em quatro tranches iguais e mensais, a partir de 1 de setembro de 2026, no último dia do mês a que diz respeito, tudo conforme melhor justificado no ANEXO III do CONTRATO. -----
[...]

ARTIGO 4.º

ALTERAÇÃO À CLÁUSULA 5.ª DO CONTRATO PROGRAMA PARA 2026

A Cláusula 5.ª do contrato programa para 2026 passa a ter a seguinte redação:-----

CLÁUSULA 5.ª

[...]

3. A **OFICINA** obriga-se a executar o presente **CONTRATO** de acordo com o seu clausulado e do plano de atividades e orçamento para o ano de 2026, incluindo as alterações que vierem a ser aprovadas ao longo da sua execução.-----

ARTIGO 5.º

ALTERAÇÃO AOS ANEXOS III e IV DO CONTRATO

1. O ANEXO III do CONTRATO é alterado nos termos do Anexo I do presente ADITAMENTO, que dele faz parte integrante. -----

2. O ANEXO V do CONTRATO é alterado nos termos do Anexo II do presente ADITAMENTO, que dele faz parte integrante. -----

ARTIGO 6.º

O presente **ADITAMENTO** entra em vigor no dia 1 de julho de 2026 e vigora até ao término do prazo do **CONTRATO**.-----



CLÁUSULA 7.^a

Fazem parte integrante do presente **ADITAMENTO** os seguintes Anexos: -----

ANEXO I: Alteração do ANEXO III “Justificação do subsídio à exploração” do CONTRATO;-----

ANEXO II: Alteração do ANEXO V “Indicadores de Eficiência e Eficácia” do CONTRATO;-----

ANEXO III: Parecer do ROC da **OFICINA**-----

ANEXO IV: Extrato das deliberações dos órgãos competentes da **OFICINA**;-----

ANEXO V: Extrato das deliberações dos órgãos competentes do **MUNICÍPIO**; -----

ANEXO VI: Informações de cabimento e compromisso; -----

Foram exibidos: **a)** Certidão comprovativa em como a **OFICINA** tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 17 de abril de 2026 pelo 2º Serviço de Finanças de Guimarães, **b)** Declaração comprovativa em como a **OFICINA** tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida pelo Serviço de Segurança Direta em 9 de abril de 2026.-----

E, para constar, se lavrou o presente contrato, que vai ser assinado eletronicamente, no uso de assinatura digital qualificada dos outorgantes, considerando-se datado e válido com a aposição da última assinatura. -----

Município de Guimarães, 29 de julho de 2026.

O primeiro outorgante:

O segundo outorgante:

ANEXO III

**JUSTIFICAÇÃO OBJETIVA DO MONTANTE DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO FACE AOS
CRITÉRIOS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

Contrato Programa Câmara Municipal de Guimarães para o ano de 2026 - Justificação

Na prossecução do seu objeto social, a **OFICINA** prossegue uma política de preços sociais em nome do Município, por razões que se prendem com as obrigações relativas à continuidade de serviços públicos, designadamente a captação e educação do público em geral, quando poderia praticar, se assim não fosse, ou se atuasse “dentro do mercado”, preços mais elevados. Neste sentido, importa que durante a execução do contrato programa, “os preços de mercado” e os “preços sociais” praticados possam ser claramente identificados na sua diferença.

O apuramento desses valores é possível, não obstante ser tarefa difícil, isto porque:

- A **OFICINA** promove espetáculos nas mais distintas áreas artísticas, como teatro, música, dança, novo circo, conforme mais bem detalhado no plano de atividades da **OFICINA**, Anexo I do **CONTRATO**, que dirige a uma diversidade de público, tendo em consideração diversos fatores, entre os quais a heterogeneidade da faixa etária do mesmo.
- É vontade do **MUNICÍPIO**, usufruir do conhecimento e experiência de que a **OFICINA** dispõe, concedendo-lhe o poder discricionário necessário a conduzir uma programação de excelência e de qualidade aos melhores resultados que se balizam no contrato programa pela determinação de níveis de eficácia e eficiência, bem como o poder discricionário de fixar os preços dentro dos limites que lhe são impostos e concretizados no Anexo II do Contrato Programa para o ano **2026**;
- Mais, a **OFICINA** promove ainda, um número mínimo de formações de iniciação ao teatro a diversos grupos etários ministradas no Espaço Oficina (EO), que pertence à própria Oficina;
- A **OFICINA** tem acometida à sua responsabilidade a gestão do Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG), situado na Plataforma das Artes e da Criatividade (PAC) onde se encontra em reserva e exposição permanente a coleção e a obra do artista José de Guimarães, natural da cidade de Guimarães, e onde realiza

outras exposições temporárias e atividades de investigação e edição como discriminado no Anexo II do **CONTRATO**;

- A **OFICINA** integra, ainda, na sua gestão, a Casa da Memória e respetiva programação com as mais diversas atividades expositivas, de investigação e edição como discriminado nos Anexos I e II do **CONTRATO**;
- A **OFICINA** tem tido um papel determinante na gestão do Programa de Aprendizagem na Área das Artes Performativas, cruciais para a formação de públicos, que se prevê dar continuidades até ao final do ano letivo de 2025/2026, através do projeto “Mais Três”;
- Por via do instrumento do qual este Anexo faz parte integrante, a **OFICINA** assume a gestão dos espaços comuns do Teatro Jordão e afetação de uma equipa de assistência técnica a afetar ao auditório, necessária aos ensaios e às atuações que venham a decorrer no seu auditório, que compreenda, pelo menos, as funções de produtor, técnico de som, técnico de luz, assistente de produção, cujos custos se estimam em €100.000,00, designando um responsável pela emissão de um relatório mensal com informação detalhada sobre os serviços e a gestão dos espaços.
- Na prossecução do seu objeto social, a **OFICINA** promove a “gestão de olarias da Cruz de Pedra” concorrendo para a “preservação e desenvolvimento das formas tradicionais de artes e mesteres de Guimarães”, com um custo estimado com pessoal a afetar a essa atividade de €60.000,00;
- Não é objetivamente possível, à data da preparação e elaboração do contrato programa, integrar previsões relativas a aumentos salariais, sem prejuízo dos aumentos previstos resultantes da atualização da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG).
- A **OFICINA** viu aprovadas 4 (quatro) candidaturas ao Programa Regional do NORTE2030, Fundo FEDER, na prioridade do programa 4A - Norte mais Social, com os Códigos:
 - **NORTE2030-FEDER-02720700**, para a operação “Centro de Documentação Digital do Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG)”, com o objetivo

estratégico, sumarizado, de impulsionar a transição digital do CIAJG através da modernização tecnológica e da digitalização integral (2D e 3D) da obra e coleções de José de Guimarães, conciliando a salvaguarda patrimonial e a gestão interna eficiente com uma ampla estratégia de divulgação pública, focando-se, assim, na democratização do acesso e no enriquecimento da experiência do visitante (online e presencial), mediante a criação de plataformas digitais, conteúdos multimédia narrativos e recursos de acessibilidade e inclusão social, potenciando simultaneamente a investigação académica, a educação criativa e a projeção turística e cultural da região a nível nacional e internacional;

- **NORTE2030-FEDER-02707900**, para a operação “Bordado de Guimarães”, com o objetivo estratégico, sumarizado, de promover a valorização socioeconómica e cultural do Bordado de Guimarães enquanto produto certificado, revitalizando a tradição através da inovação, do design e da transição digital, prevendo-se a transformação da Loja Oficina num "Ateliê Vivo" para potenciar o turismo de experiências e a interação comunitária, simultaneamente criando novas narrativas contemporâneas (como *storytelling* audiovisual) e ferramentas digitais para criação e comercialização (Web App e Plataforma de E-commerce), integrando-se num ecossistema sustentável passível de envolver o tecido empresarial local, garantir a renovação geracional de artesãos e projetar a identidade regional no mercado nacional e global;

- **NORTE2030-FEDER-02712100**, para a operação “Cantarinha dos Namorados de Guimarães”, com o objetivo estratégico, sumarizado, de promover a valorização integral da Cantarinha dos Namorados, alicerçada na sua certificação como Indicação Geográfica, combinando a preservação da tradição oleira com a inovação contemporânea e o envolvimento comunitário, dinamizando o "Museu do Território - Centro de Artes e Ofícios dos Fornos da Cruz de Pedra" através de oficinas, eventos anuais e residências artísticas que cruzam artesanato e design, com vista a atingir a democratização cultural, apostando em iniciativas de *storytelling* literário e recolha de memórias afetivas da comunidade, sustentadas por um forte ecossistema de

marketing digital e parcerias comerciais que garantem a viabilidade económica e turística deste património.

- **NORTE2030-FEDER-02722000**, para a operação “Casa da Memória de Guimarães: Museu de Território”, com o objetivo estratégico, sumariado, de promover a capacitação tecnológica e a modernização expositiva da Casa da Memória de Guimarães – Museu de Identidade, transformando-a num espaço mais visual e interativo através da implementação de novos recursos multimédia e digitais, focando a qualificação dos núcleos "Território" e "Comunidade" e a reconversão da sala "Pátria", com vista a permitir visitas autónomas e estimular a participação ativa da comunidade na (re)definição da identidade local, reforço de oferta cultural que consolidará o museu como âncora de turismo sustentável, aumentando o fluxo de visitantes e potenciando o desenvolvimento socioeconómico regional.
- As referidas candidaturas implicam a previsão de investimentos nelas quantificados e financiados, e por isso mesmo, refletidos nos centros de custos por elas abrangidos, o que justifica um aumento de custos por instalação que, por seu turno, se encontram suportados por um aumento de receitas próprias a eles consignadas, não se fazendo, assim, refletir o referido aumento de custo nos subsídios à exploração da atividade a conceder pelo Município de Guimarães.
- Priorizando-se a coesão social e territorial, num combate entre as assimetrias remanescentes entre o edificado escolar do centro urbano e o das freguesias periféricas do concelho, prevê-se, para o arranque do ano letivo 2026/2027, uma reestruturação do projeto “Mais Três” com a finalidade de materializar uma premissa de equidade, como principal veículo de democratização cultural, ao estender-se a uma rede capilar de 59 escolas, distribuídas por 14 Agrupamentos de Escolas públicos de todo o território vimezanense, envolta na programação da Educação e Mediação Cultural, dirigida à comunidade escolar em “rodopio” com os espaços culturais do MUNICÍPIO – o que se prevê no presente ANEXO, com execução a partir de 1 de setembro de 2026 – integrado na Rede Portuguesa das Cidades Educadoras.

- A economia do presente contrato assenta nos pressupostos supra descritos e no pressuposto da abertura permanente dos equipamentos referidos no Anexo II aos utilizadores, durante a sua execução, e no pressuposto das previsões económicas disponíveis e possíveis, à data, para o ano de **2026**.

Não se tratando, pelo supra exposto, de uma atividade “estanque”, face às especificidades de cada espetáculo e/ou atividade nas mais diversas áreas artísticas, mantem-se, quanto às atividades com programação, a opção de apurar um subsídio calculado em função do custo médio de utilizador, sem prejuízo ser objetivamente possível, por demonstração, o apuramento do mesmo montante relativo ao valor médio por espetáculo e/ou atividade realizada. Quanto às atividades sem programação, acometidas à gestão da **OFICINA**, apurar-se-á um subsídio calculado em função do custo médio de horas.

Desta sorte, recorreremos a critérios objetivos para o apuramento da diferença da prática de uns e outros (preços de mercado/ preços sociais), nos seguintes termos:

De acordo com o vertido no contrato programa, **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços melhor identificados no seu Anexo II, pelo prazo de duração limitada à execução do mesmo, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores; em que, por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos e infraestruturas, obrigando-se a suportar todos os encargos com obras de conservação e manutenção necessárias à sua boa utilização, que não estejam abrangidas por garantias, bem como assume todos os custos e encargos com os equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e entregues pelo **MUNICÍPIO** à sua gestão, obrigando-se à prática de preços máximos cobrados por utilizador e melhor identificados naquele Anexo, sem prejuízo da prática dos preços aprovados em Regulamento Municipal quanto ao aluguer dos espaços confiados à sua gestão.

A **OFICINA** obriga-se, no quadro da economia do contrato, a executar os serviços de acordo com os **Anexos I e II** daquele **CONTRATO**.

Para o apuramento objetivo dos custos anuais e das receitas operacionais anuais, foram criados, por recurso ao sistema implementado de contabilidade analítica da **OFICINA**, os centros de custo infra melhor identificados, integrando-se, no **CONTRATO**, a programação de todos os eventos promovidos pela **OFICINA**, que concorrem para a divulgação e dinamização cultural da cidade de Guimarães, designadamente, os denominados Eventos Âncora, Festas da Cidade e Gualterianas, neste ano se incluindo a responsabilidade pelo apoio às marchas gualterianas, e Feira de Artesanato de Guimarães.

Àqueles centros de custos são imputados os custos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida no âmbito da programação artística, numa lógica racional de repartição dos mesmos.

Aqui chegados, e no âmbito do objeto do contrato programa a celebrar entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, que prevê a sua execução para um ano, estimam-se os seguintes custos, rendimentos e défice de exploração globais e por instalação/atividade considerando, também, a programação proposta:

a) Estimativa dos custos globais para a execução do **CONTRATO** que correspondem aos custos necessários para assegurar o funcionamento das estruturas identificadas e das atividades programadas e cuja gestão está entregue à **OFICINA** por via daquele **CONTRATO**:

Instalação/Atividades com programação	Utilização 2026
	utência
CCVF	Espetadores das atividades
Programação Regular	
WWL	
Manta	
GUIDANCE	
FGILVICENTE	
GIAZZ	
TO	
EMC	
CO PROD/RES	
Projeto Rodopio /EMC	Alunos abrangidos pelos agrupamentos escolares
Eventos de Rua-Gualterianas	Público e visitantes de cidade
CIAJG	Visitantes das exposições e espetadores das atividades
Exp. CIAJG	Visitantes das exposições temporárias e espetadores das atividades
EO	Turmas de iniciação teatral - Espectadores Apresentações
CCC	Artistas/dias em processo de residência de criação artística - 20 residencias*10 dias *10 pessoas
LO	Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato/Público e visitantes de cidade
Artesanato	
CDMG	Visitantes da exposição permanente/Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato
Instalação/Atividades sem programação	Utilização 2026
	Horas
Gestão de ocupação e serviços Teatro Jordão	Gestão da Ocupação de espaços e Serviços de Assistência Técnica de Produção
MAIS 3	Gestão do Programa de Aprendizagem na Área das Artes Performativas
FORNOS DA CRUZ DE PEDRA	Gestão das visitas e registos de entrada

Sem prejuízo do supra referido, quanto aos projetos comunitários FEDER, os valores são estimados em função dos valores dos últimos anos, tendo em conta a economia do contrato, bem como o contínuo esforço na redução de custos de gestão corrente, critério de eficiência quanto à otimização de recursos para atingir as metas de eficácia definidas no contrato programa. Importa salientar que parte da estrutura de custos é fixa e não é decorrente nem interdependente da utência.

No que respeita à gestão de ocupação e serviços no Teatro Jordão e da gestão das visitas e registos de entrada do Fornos da Cruz de Pedra, os valores apresentados assentam na estimativa de custos decorrentes da afetação dos recursos humanos necessários à execução do contrato, conforme considerandos supra.

Quanto ao Programa MAIS 3, fazem-se prever os custos decorrentes da afetação dos recursos humanos necessários à execução do contrato, até ao final do ano letivo de 2025/2026, com a correspondente ajustamento de horas previstas de afetação.

Por fim, promove-se a previsão dos custos decorrentes do Projeto Rodopio, inserido na atividade com programação da Educação e Medicação Cultural (a iniciar a partir de 1 de setembro de 2026), cuja justificação se individualiza e assenta nos seguintes pressupostos:

- encargos com pessoal, outros gastos com pessoal, gastos de estrutura e programação, sendo previsto um aumento do valor hora de 9,51 € para 9,88 €;
- número superior de horários – de 85 para 90 horários – a atribuir aos técnicos afetos ao projeto, de modo a uma cobertura da totalidade de alunos abrangidos.

b) Estimativa dos rendimentos

A estimativa dos rendimentos resulta do produto da estimativa de público das atividades apoiadas para a execução do contrato programa pelo preço médio.

A estimativa de captação de público assenta nos seguintes pressupostos:

- o n.º médio de público captado em anos anteriores;
- o facto de a atividade cultural promovida em Guimarães captar público para além dos limites do Concelho de Guimarães.

Nesta conformidade,

- estima-se por instalação/atividade, considerando a programação proposta, a seguinte utência:

Instalação/Atividades com programação	Utilização 2026	
	utência	
CCVF	50 000	Espetadores das atividades
Programação Regular		
WWL		
Manta		
GUIDANCE		
FGILVICENTE		
GJAZZ		
TO		
EMC		
CO PROD/RES		
Projeto Rodopio /EMC	7 000	Alunos abrangidos pelos agrupamentos escolares
Eventos de Rua-Gualterianas	250 000	Público e visitantes de cidade
CIAJG	10 000	Visitantes das exposições e espetadores das atividades
Exp. CIAJG		Visitantes das exposições temporárias e espetadores das atividades
EO	720	Turmas de iniciação teatral - Espectadores Apresentações
CCC	2 000	Artistas/dias em processo de residência de criação artística - 20 residencias*10 dias *10 pessoas
LO	200 000	Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato/Público e visitantes de cidade
Artesanato		
CDMG	5 000	Visitantes da exposição permanente/Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato

- estima-se por instalação/atividade, considerando a gestão dos serviços/programa/espço propostas, as seguintes horas de afetação:

Instalação/Atividades sem programação	Utilização 2026	
	Horas	
Gestão de ocupação e serviços Teatro Jordão	8 032	Gestão da Ocupação de espaços e Serviços de Assistência Técnica de Produção
MAIS 3	30 000	Gestão do Programa de Aprendizagem na Área das Artes Performativas
FORNOS DA CRUZ DE PEDRA	2 184	Gestão das visitas e registos de entrada

O quadro seguinte sintetiza os preços unitários médios cobrados por instalação/atividade decorrentes, também, da programação proposta:

Instalação/Atividades com programação	Proveitos Preço Social	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais	A prever em Contrato Programa
	unitário	unitário	unitário	Subsídio à Exploração
CCVF	3,35 €	11,31 €	14,66 €	669 022,43 €
Programação Regular				164 578,95 €
WWL				97 440,94 €
Manta				58 171,84 €
GUIDANCE				22 122,52 €
FGILVICENTE				17 527,52 €
GJAZZ				170 840,64 €
TO				86 826,20 €
EMC				212 539,71 €
CO PROD/RES				131 442,35 €
Projeto Rodopio /EMC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	295 509,63 €
Eventos de Rua-Gualterianas	0,03 €	0,00 €	0,03 €	344 696,84 €
CIAJG	4,69 €	15,04 €	19,73 €	855 397,94 €
Exp. CIAJG				419 791,27 €
EO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	68 040,11 €
CCC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	68 989,11 €
LO	0,22 €	0,29 €	0,52 €	47 810,11 €
Artesanato				183 726,31 €
CDMG	1,83 €	122,77 €	124,60 €	437 855,05 €
Instalação/Atividades sem programação	Proveitos Preço Social	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais	A prever em Contrato Programa
	unitário	unitário	unitário	Subsídio à Exploração
Gestão de ocupação e serviços Teatro Jordão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100 000,00 €
MAIS 3	0,00 €	0,00 €	0,00 €	482 000,00 €
FORNOS DA CRUZ DE PEDRA	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60 000,00 €

* o valor médio do preço cobrado unitário, tem em consideração o vertido como “disclaimer” no Anexo II do contrato programa, designadamente por poderem ser promovidos espetáculos de entrada gratuita, bem como poderem ser promovidos no espaço de ar livre daqueles equipamentos sem que sejam cobrados quaisquer custos ao utilizador final.

Desta forma, a previsão do rendimento associado à bilheteira e à exploração de outros equipamentos colocados à disposição da **OFICINA** pelo Município (receitas próprias) ascende a **€1.387.922,89** como a seguir se demonstra:

Instalação/Atividades com programação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais
	preço cobrado anual	receitas próprias geradas	receitas
CCVF	41 250,00 €	109 129,04 €	150 379,04 €
Programação Regular	48 750,00 €	67 500,00 €	116 250,00 €
WWL	0,00 €	37 627,50 €	37 627,50 €
Manta	0,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €
GUIDANCE	11 250,00 €	112 500,00 €	123 750,00 €
FGILVICENTE	3 000,00 €	45 000,00 €	48 000,00 €
GJAZZ	37 500,00 €	22 500,00 €	60 000,00 €
TO	13 525,00 €	45 000,00 €	58 525,00 €
EMC	4 800,00 €	22 500,00 €	27 300,00 €
CO PROD/RES	7 500,00 €	90 000,00 €	97 500,00 €
Projeto Rodopio /EMC	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Eventos de Rua-Gualterianas	7 500,00 €	0,00 €	7 500,00 €
CIAJG	27 400,00 €	127 884,38 €	155 284,38 €
Exp. CIAJG	19 500,00 €	22 500,00 €	42 000,00 €
EO	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CCC	0,00 €	0,00 €	0,00 €
LO	44 925,00 €	0,00 €	44 925,00 €
Artesanato	0,00 €	58 450,00 €	58 450,00 €
CDMG	9 150,00 €	613 831,97 €	622 981,97 €
Instalação/Atividades sem programação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais
	preço cobrado anual	receitas próprias geradas	receitas
Gestão de ocupação e serviços Teatro Jordão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
MAIS 3	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FORNOS DA CRUZ DE PEDRA	0,00 €	0,00 €	0,00 €

c) Apuramento do valor do subsídio à exploração:

O quadro seguinte sintetiza e demonstra o valor do défice de exploração decorrente da exploração das instalações afetas à **OFICINA** e que fundamenta o valor do subsídio à exploração.

Instalação/Atividades com programação	Custo de Instalação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais
	custo mercado anual	preço cobrado anual	receitas próprias geradas	receitas
CCVF	819 401,47 €	41 250,00 €	109 129,04 €	150 379,04 €
Programação Regular	280 828,95 €	48 750,00 €	67 500,00 €	116 250,00 €
WWL	135 068,44 €	0,00 €	37 627,50 €	37 627,50 €
Manta	71 671,84 €	0,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €
GUIDANCE	145 872,52 €	11 250,00 €	112 500,00 €	123 750,00 €
FGILVICENTE	65 527,52 €	3 000,00 €	45 000,00 €	48 000,00 €
GJAZZ	230 840,64 €	37 500,00 €	22 500,00 €	60 000,00 €
TO	145 351,20 €	13 525,00 €	45 000,00 €	58 525,00 €
EMC	239 839,71 €	4 800,00 €	22 500,00 €	27 300,00 €
CO PROD/RES	228 942,35 €	7 500,00 €	90 000,00 €	97 500,00 €
Projeto Rodopio /EMC	295 509,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Eventos de Rua-Gualterianas	352 196,84 €	7 500,00 €	0,00 €	7 500,00 €
CIAJG	1 010 682,32 €	27 400,00 €	127 884,38 €	155 284,38 €
Exp. CIAJG	461 791,27 €	19 500,00 €	22 500,00 €	42 000,00 €
EO	68 040,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CCC	68 989,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
LO	92 735,11 €	44 925,00 €	0,00 €	44 925,00 €
Artesanato	242 176,31 €	0,00 €	58 450,00 €	58 450,00 €
CDMG	1 060 837,02 €	9 150,00 €	613 831,97 €	622 981,97 €
Instalação/Atividades sem programação	Custo de Instalação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais
	custo mercado anual	preço cobrado anual	receitas próprias geradas	receitas
Gestão de ocupação e serviços Teatro Jordão	100 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
MAIS 3	482 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
FORNOS DA CRUZ DE PEDRA	60 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Desta forma, o valor do subsídio à exploração para o ano **2026**, de **€ €4.994.329,47**, que visa cobrir o défice decorrente do facto das receitas operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas pela **OFICINA** na ótica do interesse geral e tendo em consideração o desenvolvimento da política de preços acordada entre as partes.

ANEXO II
(que altera o ANEXO V DO CONTRATO)

INDICADORES DE EFICÁCIA

INDICADORES		Sinalizador	
Descrição	Utência	2026	
Nº de eventos apoiados	258	>258	Muito Eficaz
		]254-258[	Eficaz
		<254	Pouco Eficaz
Público nos eventos apoiados	50000	>55001	Muito eficaz
		]49250-50001[	Eficaz
		<49250	Pouco Eficaz
Público e visitantes nos eventos de rua - Gualterianas	250000	>250001	Muito Eficaz
		]235000-250001[	Eficaz
		<235000	Pouco Eficaz
Nº de visitantes à CDMG	5000	>5001	Muito Eficaz
		]4500-5001[	Eficaz
		<4500	Pouco Eficaz
Nº de eventos organizados em parceria com instituições culturais locais	13	>13	Muito Eficaz
		]10-13[	Eficaz
		<10	Pouco Eficaz
Nº de entidades culturais e de formação locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	24	>24	Muito Eficaz
		]20-24[	Eficaz
		<20	Pouco Eficaz
Nº de Agrupamento de escolas com parcerias para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	14	>14	Muito Eficaz
		]10-14[	Eficaz
		<10	Pouco Eficaz
Nº de escolas com parcerias para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	57	>57	Muito Eficaz
		]50-57[	Eficaz
		<50	Pouco Eficaz
Nº de alunos do pré-escolar que participem em espetáculos de artes performativas	1300	>1300	Muito Eficaz
		]1200-1300[	Eficaz
		<1200	Pouco Eficaz
Nº de alunos do 1º ciclo em visitas organizadas e participação nos espetáculos de artes performativas	4000	>4000	Muito Eficaz
		]3800-4000[	Eficaz
		<3800	Pouco Eficaz
Nº de parcerias com outras instituições de formação e educação	10	>10	Muito Eficaz
		]8-10[	Eficaz
		<8	Pouco Eficaz
Nº de ações de formação do público (Serviço Educativo e Público Geral)	50	>50	Muito Eficaz
		]45-50[	Eficaz
		<45	Pouco Eficaz
Nº de Oficinas sobre artes e ofícios ancestrais	50	>50	Muito Eficaz
		]45-50[	Eficaz
		<45	Pouco Eficaz
Execução dos 90 horários letivos previstos, mantendo o acompanhamento pedagógico e as atividades descentralizadas de fruição	7000	>7000	Muito Eficaz
		]6600-7000[	Eficaz
		<6600	Pouco Eficaz
Nº de participantes nas oficinas	1300	>1300	Muito Eficaz
		]1200-1300[	Eficaz
		<1200	Pouco Eficaz
INDICADORES		Sinalizador	
Descrição	Horas	2026	
Gestão de Ocupação de espaços e Serviços de Assistência Técnica de Produção	8032	>8032	Muito Eficaz
		]8000-8032[	Eficaz
		<8000	Pouco Eficaz
Gestão de atividades culturais do Centro de Artes e Ofícios dos Fornos da Cruz de Pedra	2184	>2184	Muito Eficaz
		]2000-2184[	Eficaz
		<2000	Pouco Eficaz

INDICADORES DE EFICÁCIA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES	Sinalizador		
	Descrição	2026		
EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS	CUSTO DE INSTALAÇÃO			
CCVF Programação Regular / Eventos Âncora	2 363 344,64 €	≥ 2 410 611,53 €		Pouco Eficiente
		> 2 363 344,64 €	< 2 410 611,53 €	Eficiente
		≤ 2 363 344,64 €		Muito Eficiente
Eventos de Rua-Gualterianas (agosto)	352 196,84 €	≥ 359 240,77 €		Pouco Eficiente
		> 352 196,84 €	< 359 240,77 €	Eficiente
		≤ 352 196,84 €		Muito Eficiente
CIAJG Exposições	1 472 473,59 €	≥ 1 501 923,06 €		Pouco Eficiente
		> 1 472 473,59 €	< 1 501 923,06 €	Eficiente
		≤ 1 472 473,59 €		Muito Eficiente
MAIS 3	482 000,00 €	≥ 491 640,00 €		Pouco Eficiente
		> 482 000,00 €	< 491 640,00 €	Eficiente
		≤ 482 000,00 €		Muito Eficiente
EO	68 040,11 €	≥ 69 400,92 €		Pouco Eficiente
		> 68 040,11 €	< 69 400,92 €	Eficiente
		≤ 68 040,11 €		Muito Eficiente
CCC	68 989,11 €	≥ 70 368,90 €		Pouco Eficiente
		> 68 989,11 €	< 70 368,90 €	Eficiente
		≤ 68 989,11 €		Muito Eficiente
Artesanato	242 176,31 €	≥ 247 019,83 €		Pouco Eficiente
		> 242 176,31 €	< 247 019,83 €	Eficiente
		≤ 242 176,31 €		Muito Eficiente
CDMG	1 060 837,02 €	≥ 1 082 053,76 €		Pouco Eficiente
		> 1 060 837,02 €	< 1 082 053,76 €	Eficiente
		≤ 1 060 837,02 €		Muito Eficiente
Projeto Rodopio /EMC	295 509,63 €	≥ 302 897,37 €		Pouco Eficiente
		> 295 509,63 €	< 302 897,37 €	Eficiente
		≤ 295 509,63 €		Muito Eficiente
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	100 000,00 €	≥ 110 000,00 €		Pouco Eficiente
		> 100 000,00 €	< 110 000,00 €	Eficiente
		≤ 100 000,00 €		Muito Eficiente
Gestão do Centro de Artes e Ofícios dos Fornos da Cruz de Pedra	60 000,00 €	≥ 66 000,00 €		Pouco Eficiente
		> 60 000,00 €	< 66 000,00 €	Eficiente
		≤ 60 000,00 €		Muito Eficiente

PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
ADENDA CONTRATO PROGRAMA 2026

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre a adenda ao contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público **A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL** (adiante designada por **Cooperativa**) e o **Município de Guimarães**, que prevê em adição à atribuição de um subsídio à exploração no valor de 4.698.819,84 euros para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, a atribuição de um subsídio adicional de 295.509,63€ para o período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2026.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. A Cooperativa assegura, no quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de Interesse Pública, a gestão de equipamentos culturais do Município de Guimarães e de serviços na área da cultura.
4. O subsídio adicional em causa corresponde à contrapartida das obrigações assumidas pela Cooperativa em matéria de prática de preços sociais e gestão e manutenção de equipamentos coletivos e infra estruturas, previstas na cláusula 3.ª do contrato programa, procurando garantir a universalidade e a continuidade de serviços nas áreas da cultura, utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais destinados à atividade, incluindo o Projeto Rodopio.

Responsabilidades

5. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor do subsídio à exploração com base nos pressupostos que lhe estão subjacentes, tendo em conta os objetivos propostos e as condicionantes legais.
6. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor do referido subsídio à exploração, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

7. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:
 - Análise da razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
 - Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes;
 - Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato programa.
8. O cômputo do subsídio no montante suprarreferido de 4.698.819,84 euros assentou na quantificação do efeito da prática de preços sociais – comparando os preços sociais praticados com os preços de mercado, entendendo como tais os necessários para cobrir os encargos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida em cada instalação.
9. A minuta do contrato prevê a forma de avaliação do grau de eficácia no cumprimento dos objetivos propostos que, nas circunstâncias, nos parecem adequados.

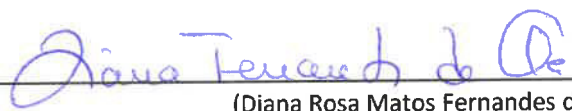
Parecer

10. Com base no trabalho efetuado consideramos que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir, ou indicié, que o valor do subsídio previsto não seja adequado à prossecução dos objetivos propostos.
11. Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 29 de maio de 2026

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC LDA.

Representada por:



(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa,

ROC n.º 1212, inscrita na CMVM nº20160823)

RELATORIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTAO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos a revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional (revistos) da **A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL** (a Entidade) relativos a 2026, que compreendem os mapas de Exploração Previsional e Orçamento para 2026 incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no documento "Plano de Atividades e Orçamento 2026".

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Assim, nada nos leva a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

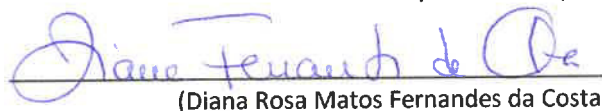
Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 29 de maio de 2026

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC LDA.

(inscrita na CMVM sob o n.º 20161397)

Representada por:


(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa,

ROC n.º 1212, Inscrita na CMVM sob o n.º 20160823)



-----PARECER DO CONSELHO FISCAL-----

Dando cumprimento às funções que lhe estão atribuídas, através do artigo 41.º dos Estatutos da "A Oficina" – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, cumpre-nos informar o seguinte: -----

Da análise dos documentos submetidos a apreciação, verificamos que: -----

Os Rendimentos globais previstos no montante de € 6.805.857,90€; -----

Os Gastos globais previstos no montante de € 6.805.857,90; -----

Nestes termos, o Conselho Fiscal, tendo em conta que: -----

a) Os documentos apresentados cumprem os requisitos legais, regulamentares e estatutários vigentes; -----

b) Foram avaliados todos os procedimentos legais inerentes à sua aprovação, em especial a conformidade com a Lei n.º 50/2012 (LAEL), a LCFA e o Código Cooperativo; -----

c) Os mesmos documentos refletem as ações que a Direção da OFICINA se propõe levar a cabo, estando todas elas previstas e cabimentadas no seu novo Plano de Atividades, conta de exploração previsional e orçamento unificado; -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável à alteração do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026, propondo, desta forma, a sua aprovação e ratificação por parte da Assembleia Geral da Cooperativa e dos órgãos competentes do Município de Guimarães. -----

Ponto dois: Emitir parecer relativo ao aditamento ao contrato-programa para o ano de 2026, em face do parecer do revisor oficial de contas. -----

Entrando-se no segundo ponto da Ordem de Trabalhos, este Conselho Fiscal debruçou-se sobre a minuta do Primeiro Aditamento ao Contrato-Programa de 2026 e o respetivo documento técnico integrante designado Justificação Objetiva do Montante do Subsídio à Exploração. -----

O instrumento contratual em apreço visa titular o reforço extraordinário de 295.509,63 € concedido pelo Município de Guimarães à Cooperativa a título de subsídio à exploração para o financiamento do Projeto Rodopio, preenchendo a exigência formal estipulada no artigo 47.º da LAEL. -----

Este Conselho Fiscal verificou com especial acuidade os seguintes aspetos do Aditamento: -----

1. O documento atende cabalmente às exigências legais de qualificar e delimitar a separação clara entre "preços de mercado" e "preços sociais", justificando que a receita própria do projeto é nula (preço social de 0,00 €) em virtude da política municipal de gratuidade universal e equidade social de acesso à educação artística, legitimando o subsídio público para cobertura do défice de exploração estrito, sem qualquer risco de sobrecompensação ou lucro. -----

2. Em plena concordância com o modelo de controlo municipal, o aditamento fixa as novas metas contratuais e os respetivos sinalizadores de gestão: nos Índices de Eficácia, fixa-se a meta de 90 horários técnicos e 59 escolas públicas; nos Índices de Eficiência de Custo, delimitando-se patamares de "Eficiência" e "Eficácia" -----

Sopesando o teor do documento e o respetivo parecer favorável emitido pelo Revisor Oficial de Contas, o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável à celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato-Programa de 2026, consignando expressamente que a validade e a plena eficácia jurídica deste instrumento contratual e do respetivo fluxo de financiamento permanecem estritamente condicionadas à aprovação final e deliberação por parte da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Guimarães, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da LAEL. -----

Farão parte integrante da presente ata, cópias dos Pareceres dos Revisores Oficiais de Contas relativos à alteração do Plano de Atividades e Orçamento e ao Primeiro Aditamento ao Contrato-Programa para o exercício económico de 2026, e parecer do conselho fiscal, nos termos aprovados. -----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada por todos os membros do Conselho Fiscal presentes.

Guimarães, 29 de maio de 2026





ATA NÚMERO 66
ATA DA REUNIÃO DA DIREÇÃO EM 29/05/2026

Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezassete horas e trinta, reuniu na sede social da Cooperativa, no Palácio Vila Flor, em Guimarães, a Direção da Cooperativa de Interesse Público "**A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL**", estando presentes os seguintes membros titulares da mesma: o Presidente da Direção, Esser Jorge de Jesus Silva; a Vice-Presidente, Filipa João Oliveira Pereira em representação do CAR; O Tesoureiro, Jaime de Sá Marques; O Secretário, José Manuel Martins Marques em representação da Casa do Povo de Fermentões; O Vogal, Rui Vítor Poeiras Lobo Costa em representação de A Muralha Associação de Guimarães para a Defesa do Património.-----

A reunião teve como propósito deliberar sobre os pontos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, a qual era a seguinte: -----

Ponto Um: Apreciar e aprovar a proposta de alteração ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano económico de 2026; -----

Ponto Dois: Apreciar e aprovar a minuta do Primeiro Aditamento ao Contrato-Programa para o ano de 2026 a celebrar com o Município de Guimarães. -----

Entrando-se no Ponto Um da Ordem de Trabalhos — “Apreciar e aprovar a proposta de alteração modificativa ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano económico de 2026” —, foi apresentado detalhadamente pelo Presidente da Direção o projeto de alteração aos instrumentos previsíveis da Cooperativa em vigor para o corrente exercício económico de dois mil e vinte e seis. Por este foi explicitado que a presente proposta assenta na premente necessidade de assegurar a continuidade, a estabilidade pedagógica e a universalidade da resposta de educação artística e mediação cultural direcionada à rede de ensino público do Concelho de Guimarães, abrangendo as componentes de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Componente de Apoio à Família (CAF). Clarificou-se, de forma inequívoca, que o histórico programa "Mais Três" finda formalmente a sua atividade operativa e financeira no término do presente ano letivo de dois mil e vinte e cinco / dois mil e vinte e seis, tendo a sua dotação orçamental inicial, sido



fixada em quatrocentos e oitenta e dois mil euros, coberto com total rigor todos os gastos diretos com pessoal adstritos àquela fase letiva. Subsequentemente, foi demonstrado que o arranque do novo ano letivo de dois mil e vinte e seis / dois mil e vinte e sete, agendado para o próximo mês de setembro, iniciar-se-á sob a nova designação e enquadramento metodológico de "**Projeto Rodopio**", o qual passa a figurar como o eixo aglutinador e estruturante do departamento de Educação e Mediação Cultural d'A Oficina, operando em perfeito alinhamento com a estratégia governativa municipal. Mais foi evidenciado que o Projeto Rodopio acarreta uma profunda qualificação metodológica e operacional no terreno, expandindo a dotação de profissionais qualificados para noventa horários artísticos ativos (em contraponto aos anteriores oitenta e cinco horários) e atualizando o valor hora de referência técnico para nove euros e oitenta e oito centavos (face aos anteriores nove euros e cinquenta e um centavos), garantindo a cobertura capilar universal a cinquenta e nove estabelecimentos escolares distribuídos por catorze Agrupamentos de Escolas públicos do concelho. Do ponto de vista orçamental, esta transição letiva e a absorção integrada dos encargos fixos de estrutura e programação artística descentralizada de fruição impõem uma alteração ao Plano de Atividades e Orçamento, uma vez que se traduzem num reforço extraordinário de receita e despesa no montante exato de duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e nove euros e sessenta e três centavos. Assim, e considerando que a assunção de novos encargos com pessoal carece de estrita fundamentação e cobertura legal ao abrigo do regime jurídico consagrado na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (LAEL), na sua redação atual, bem como das normas gerais de contabilidade e estabilidade orçamental aplicáveis ao Setor Empresarial Local e às entidades participadas por municípios, por força dos princípios da especificação e da anualidade orçamental, e em articulação com as exigências de controlo da Lei dos Compromissos e dos Fundos em Atraso (LCFA — Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), a Cooperativa está legalmente impedida de contrair ou processar despesas com pessoal que excedam as dotações fixadas no orçamento em vigor, sob pena de irregularidade administrativa e financeira, o que torna, por isso, juridicamente imperativo para a execução da atividade proposta, a presente **alteração ao Plano de Atividades e Orçamento de 2026**, permitindo a inscrição analítica desta nova despesa corrente em perfeito equilíbrio com o correspondente reforço de receita proveniente do subsídio à exploração a outorgar pelo Município de Guimarães por via de Aditamento, que

integrará o ponto dois desta reunião de Direção, garantindo-se assim a regularidade do ato perante as instâncias de tutela estatutária e de fiscalização externa.-----

O documento orçamental espelha, ainda, nos seus mapas previsionais de receita e despesa, de forma cumulativa, não apenas o reforço de despesa corrente com pessoal adstrito ao **Projeto Rodopio**, mas também a **inscrição extraordinária do montante disponibilizado pelo Município de Guimarães para a cobertura dos prejuízos (resultados líquidos negativos) apurados no exercício económico de 2025**, assegurando-se a necessária dotação contabilística indispensável à sua plena fruição e legítima utilização, ao abrigo do regime jurídico consagrado no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (LAEL), na sua redação atual, sob o crivo das especificidades próprias do setor cooperativo de interesse público, incorporação essa que assume um carácter de estrita neutralidade orçamental nesta fase, não alterando ou afetando o quadro técnico e a matriz de cálculo utilizada para o apuramento analítico dos subsídios à exploração, uma vez que, estando garantida a cobertura de receita, o respetivo gasto ainda não se encontra materialmente fixado ou executado na ótica da despesa."-----

Conforme expressamente determinado pela Direção, foi fixado que os referidos documentos instrutórios e respetivos reflexos contabilísticos serão submetidos de imediato ao parecer do Revisor Oficial de Contas (ROC) e do Conselho Fiscal da Cooperativa, ficando a eficácia, validade e exectoriedade da presente deliberação estritamente condicionada à obtenção de pareceres favoráveis por parte dos referidos órgãos de fiscalização estatutária, bem como à subsequente e definitiva aprovação e ratificação pelos órgãos municipais competentes. Posta a proposta à discussão e votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros da Direção presentes. -----

Entrando-se no Ponto Dois da Ordem de Trabalhos — “Apreciar e aprovar a minuta do Primeiro Aditamento ao Contrato-Programa para o ano de 2026 a celebrar com o Município de Guimarães” —, foi exaustivamente analisada a minuta do Primeiro Aditamento ao Contrato-Programa de dois mil e vinte e seis e respetivos anexos metodológicos, notadamente o Anexo III -A relativo à Justificação Objetiva do Montante do Subsídio à Exploração e as propostas de revisão aos Índices de Eficácia (Objetivos) e Eficiência (Custos de Instalação com Programação) a introduzir nos Anexos V do contrato primitivo. O documento sob apreciação decorre das negociações técnicas e de planeamento estratégico



estabelecidas entre a estrutura d'A Oficina e o Município, tendo presente as seguintes premissas e considerandos fundamentais: -----

- a) As Cooperativas de Interesse Público (CIP) regem-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro e, supletivamente, pelo Código Cooperativo, submetendo-se ainda, com as devidas adaptações e por força da sua natureza empresarial dominante, às regras fundamentais consagradas na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual; -----
- b) O Município de Guimarães detém uma participação amplamente maioritária e dominante, exercendo sobre esta Cooperativa uma influência dominante de cariz diretivo, estatutário e de gestão efetiva; -----
- c) Através do estabelecimento da Cooperativa, o Município de Guimarães procedeu, legítima e intencionalmente, a um processo de delegação de competências e externalização de serviços públicos essenciais de interesse geral na área da cultura, da educação pela arte e da mediação cultural; -----
- d) No estrito cumprimento da sua missão e objeto social, a Cooperativa desenvolve, por imposição direta do Município de Guimarães, uma criteriosa política de preços sociais - materializada na total gratuidade universal assegurada às famílias no acesso às atividades pedagógico-artísticas de proximidade -, abdicando voluntariamente de praticar os valores e tarifas comerciais que seriam ditados caso atuasse estritamente em ambiente livre e desregulado de mercado; -----
- e) As transferências de verbas e fluxos financeiros provenientes do Município de Guimarães revestem-se de natureza fundamental e indispensável para assegurar o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade operacional d'A Oficina, compensando o diferencial económico provocado pela adoção dos referidos preços sociais em nome do interesse público concelhio; -----
- f) O artigo 47.º da LAEL estipula a obrigação imperativa de celebrar contratos-programa escritos e respetivos aditamentos modificativos formais com a estrita finalidade de titular e enquadrar as referidas transferências de verbas, acautelando a transparência e a separação analítica de custos; -----
- g) A interrupção das dotações para o projeto educativo no hiato temporal de setembro a dezembro de dois mil e vinte e seis comprometeria gravemente o investimento imaterial já

realizado e geraria uma indesejável rutura com a comunidade escolar, justificando-se plenamente a alteração modificativa por via de Aditamento contratual; -----

h) A minuta apresentada fixa com total clareza as novas obrigações de serviço público cometidas à Cooperativa, estabelecendo o teto extraordinário de reforço de duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e nove euros e sessenta e três cêntimos para a implementação do Projeto Rodopio e atualizando os correspondentes sinalizadores de eficácia e eficiência (contemplando as metas de noventa horários letivos e cinquenta e nove escolas públicas sob um limite de tolerância de variação de custo de mais dois por cento). - Face ao teor exposto, a Direção deliberou favoravelmente aprovar a minuta do Primeiro Aditamento ao Contrato-Programa de dois mil e vinte e seis e todos os seus anexos integrantes, determinando expressamente que a referida aprovação fica estritamente sujeita e condicionada à emissão de parecer prévio favorável por parte do Revisor Oficial de Contas (ROC) e do Conselho Fiscal, bem como à posterior e definitiva homologação, votação e aprovação pelas instâncias municipais competentes, designadamente a Câmara Municipal de Guimarães e a Assembleia Municipal de Guimarães, em estrita observância da LAEL. Mais se deliberou autorizar o Presidente da Direção a outorgar o aludido instrumento contratual logo que preenchidas as condições precedentes. Submetida a proposta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos membros da Direção presentes. ----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que após ser lida e achada conforme por todos os presentes, vai ser regularmente assinada pelos membros titulares da Direção da Cooperativa. -----



ATA NÚMERO 81

**Ata da Reunião da Assembleia Geral Extraordinária de “A Oficina” em
12/06/2026**

----- Aos doze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, estando presente um número suficiente de Cooperadores, conforme relação de presenças, que constituem a maioria do Capital Social, reuniu a Assembleia Geral Extraordinária da “A Oficina”, Centro de Artes e Mestres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, contribuinte número 503 190 985, com Sede Social no Palácio Vila Flor, Avenida D. Afonso Henriques, 701, freguesia de Urgezes, concelho de Guimarães, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, com o número 35-C, com a seguinte ordem de trabalhos, conforme constava da respetiva convocatória: -----

-----Ponto Um – Nos termos do art.º 33º dos Estatutos, apreciar e votar alteração ao Plano de Atividades e Orçamento da Cooperativa, relativo ao ano de 2026, condicionada à aprovação do órgão deliberativo municipal.; -----

-----Ponto Dois – Outros assuntos de interesse para a Cooperativa. -----

-----Constituída a Mesa, segundo os preceitos legais, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral abriu os trabalhos, tendo confirmado a existência de quórum para deliberar, de acordo com o estabelecido nos artigos vigésimo oitavo e trigésimo quinto dos Estatutos da Cooperativa, e questionou os presentes se tinham noção das normas que regulam o funcionamento da Cooperativa, assim como do conhecimento da proporcionalidade de votos de cada um. Seguidamente, verificou a existência de constituição legal e informou os presentes de que esta assembleia se efetuava ao abrigo do nº1 do artigo trigésimo quarto dos Estatutos. -----

-----Tendo o Presidente da Mesa da Assembleia verificado a ausência do Secretário da Mesa, convidou a Srª. Vereadora da Cultura, representante do Município na Assembleia Geral, a secretariar esta Assembleia, tendo esta anuído ao convite. -----

-----De seguida, o representante da Enatur – Empresa Nacional de Turismo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, Sr. António Paulo Martins Pereira Coelho, solicitou ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral um ponto de ordem, tendo este anuído ao pretendido, passando-lhe de imediato a palavra. -----

-----O Presidente do Conselho de Administração da Enatur tomou a palavra referindo que estava a representar a entidade pela primeira vez numa Assembleia Geral da Oficina, tendo-se deslocado a Guimarães propositadamente. Dada a distância da sede da Enatur (Lisboa) a Guimarães, solicitou à Assembleia que, de futuro, os documentos disponibilizados aos cooperantes para consulta, fossem remetidos por email a este e outros

cooperantes que assim o entendessem, por forma a se apropriar dos assuntos neles constantes e preparar as suas intervenções neste Órgão. -----

-----O Presidente da Direção Executiva tomou a palavra para informar que existe intenção de se fazer uma revisão aos Estatutos da Cooperativa, adaptando-os à realidade, estando prevista uma atualização ao modelo de convocatória dos cooperantes e a sugestão que o representante da Enatur fez à Assembleia poderá ser incluída nesta atualização.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral e restantes presentes concordaram com a proposta, pelo que ficou definido que os serviços da "A Oficina" farão chegar os documentos pela via solicitada. -----

-----De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou ao Presidente da Direção Executivo a apresentação da alteração ao Plano de Atividades e Orçamento de 2026 da Cooperativa. -----

-----O Presidente da Direção apresentou detalhadamente o projeto de alteração aos instrumentos previsíveis da Cooperativa em vigor para o corrente exercício económico de dois mil e vinte e seis. Por este foi explicitado que a presente proposta assenta na premente necessidade de assegurar a continuidade, a estabilidade pedagógica e a universalidade da resposta de educação artística e mediação cultural direcionada à rede de ensino público do Concelho de Guimarães, abrangendo as componentes de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Componente de Apoio à Família (CAF). Clarificou-se, de forma inequívoca, que o histórico programa "Mais Três" finda formalmente a sua atividade operativa e financeira no término do presente ano letivo de dois mil e vinte e cinco / dois mil e vinte e seis, tendo a sua dotação orçamental inicial, sido fixada em quatrocentos e oitenta e dois mil euros, coberto com total rigor todos os gastos diretos com pessoal adstritos àquela fase letiva. Subsequentemente, foi demonstrado que o arranque do novo ano letivo de dois mil e vinte e seis / dois mil e vinte e sete, agendado para o próximo mês de setembro, iniciar-se-á sob a nova designação e enquadramento metodológico de "Projeto Rodopio", o qual passa a figurar como o eixo aglutinador e estruturante do departamento de Educação e Mediação Cultural d'A Oficina, operando em perfeito alinhamento com a estratégia governativa municipal. Mais foi evidenciado que o Projeto Rodopio acarreta uma profunda qualificação metodológica e operacional no terreno, expandindo a dotação de profissionais qualificados para noventa horários artísticos ativos (em contraponto aos anteriores oitenta e cinco horários) e atualizando o valor hora de referência técnico para nove euros e oitenta e oito cêntimos (face aos anteriores nove euros e cinquenta e um cêntimos), garantindo a cobertura capilar universal a cinquenta e nove estabelecimentos escolares distribuídos por catorze

ATAS

Folha 13

Agrupamentos de Escolas públicos do concelho. Do ponto de vista orçamental, esta transição letiva e a absorção integrada dos encargos fixos de estrutura e programação artística descentralizada de fruição impõem uma alteração ao Plano de Atividades e Orçamento, uma vez que se traduzem num reforço extraordinário de receita e despesa no montante exato de duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e nove euros e sessenta e três cêntimos. Assim, e considerando que a assunção de novos encargos com pessoal carece de estrita fundamentação e cobertura legal ao abrigo do regime jurídico consagrado na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (LAEL), na sua redação atual, bem como das normas gerais de contabilidade e estabilidade orçamental aplicáveis ao Setor Empresarial Local e às entidades participadas por municípios, por força dos princípios da especificação e da anualidade orçamental, e em articulação com as exigências de controlo da Lei dos Compromissos e dos Fundos em Atraso (LCFA — Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), a Cooperativa está legalmente impedida de contrair ou processar despesas com pessoal que excedam as dotações fixadas no orçamento em vigor, sob pena de irregularidade administrativa e financeira, o que torna, por isso, juridicamente imperativo para a execução da atividade proposta, a presente alteração ao Plano de Atividades e Orçamento de 2026, permitindo a inscrição analítica desta nova despesa corrente em perfeito equilíbrio com o correspondente reforço de receita proveniente do subsídio à exploração a outorgar pelo Município de Guimarães por via de Aditamento ao Contrato Programa.-----

-----O documento orçamental espelha, ainda, nos seus mapas previsionais de receita e despesa, de forma cumulativa, não apenas o reforço de despesa corrente com pessoal adstrito ao Projeto Rodopio, mas também a inscrição extraordinária do montante disponibilizado pelo Município de Guimarães para a cobertura dos prejuízos (resultados líquidos negativos) apurados no exercício económico de 2025, assegurando-se a necessária dotação contabilística indispensável à sua plena fruição e legítima utilização, ao abrigo do regime jurídico consagrado no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (LAEL), na sua redação atual, sob o crivo das especificidades próprias do setor cooperativo de interesse público, incorporação essa que assume um carácter de estrita neutralidade orçamental nesta fase, não alterando ou afetando o quadro técnico e a matriz de cálculo utilizada para o apuramento analítico dos subsídios à exploração, uma vez que, estando garantida a cobertura de receita, o respetivo gasto ainda não se encontra materialmente fixado ou executado na ótica da despesa.-----

-----Os referidos documentos instrutórios e respetivos reflexos contabilísticos foram submetidos ao parecer do Revisor Oficial de Contas (ROC) e do Conselho Fiscal da Cooperativa, tendo-se registado pareceres favoráveis. -----

-----De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a proposta à discussão, não se tendo registado qualquer intervenção. -----

-----Seguidamente, solicitou ao Presidente do Conselho Fiscal a leitura do Parecer deste Órgão a todos os presentes. -----

-----O Presidente do Conselho Fiscal leu o Parecer do Órgão a que preside. -----

-----De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação a alteração ao Plano de Atividades e Orçamento de 2026, tendo este sido aprovado por unanimidade. -----

-----Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou o Parecer do Conselho Fiscal à votação, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

-----Entrando-se no ponto dois da ordem de trabalhos, não se registou qualquer assunto.-----

-----Por razões de funcionalidade, foi obtida autorização unânime da Assembleia, para a aprovação da presente ata, em minuta. -----

-----Tendo-se verificado o cabal cumprimento dos trabalhos, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Geral -----

-----O Secretário -----

**ATA**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo e Vereadores – Eduardo Manuel da Rocha Fernandes Leite, Vânia Carvalho Dias da Silva de Antas de Barros, Constantino João Quintas Veiga, António Alberto da Costa Martins, Isabel Maria de Freitas Soares Ferreira, Sérgio Manuel Antunes Freitas da Silva, Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, Flávio Romeu de Sousa Freitas, Nuno Miguel de Jesus Vaz Monteiro e Maria Helena de Carvalho Chaves. -----

O Vereador Ricardo Jorge Castro Ribeiro da Costa solicitou a sua substituição na presente reunião, nos termos do art.º 78.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituído pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista, Maria Helena de Carvalho Chaves, nos termos do art.º 79º, do mesmo diploma legal. -----

Secretariou a Diretora Municipal de Serviços Partilhados, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier. -----

Pelas 10:00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

-----ORDEM DO DIA-----**-----INFORMAÇÕES-----**

1. Da Certificação Legal das Contas - Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Minuta do Relatório e Parecer do Auditor Externo sobre as Contas Consolidadas. -----
2. Do ofício da VIMÁGUA, EIM, SA remetendo, para conhecimento, em cumprimento das disposições dos seus Estatutos e do Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o relatório trimestral de execução orçamental relativo ao primeiro trimestre de 2026. -----

MUNICIPAL EM PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS, TERRITORIAIS E ARTÍSTICAS - INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO – Presente a seguinte informação: “O Departamento de Cultura e Turismo pretende dar início ao procedimento tendente à alteração do Regulamento IMPACTA — Investimento Municipal em Projetos e Atividades Culturais, Territoriais e Artísticos. Nos termos da informação daqueles serviços, pretende-se efetuar uma revisão àquele Regulamento em resultado tanto da avaliação interna por parte dos serviços e respetiva tutela política, como das opiniões colhidas junto do tecido cultural do território em diversas ocasiões, criando várias formas de auscultação das entidades e indivíduos para que se pronunciem sobre as possibilidades de aperfeiçoamento deste instrumento determinante para o apoio à Cultura. Assim, nos termos dos artigos 97.º a 101.º (quanto ao procedimento de elaboração) e dos artigos 139.º a 144.º (quanto à eficácia dos regulamentos), todos do Código do Procedimento Administrativo, deve ser submetida a reunião de Câmara **proposta para deliberação de abertura do procedimento tendente à aprovação de alterações ao Regulamento IMPACTA - Investimento Municipal em Projetos e Atividades Culturais, Territoriais e Artísticos**, para posterior aprovação pelos órgãos municipais. A publicitação da iniciativa procedimental deve ser efetuada no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis contados da data da publicitação de aviso no “site” do Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento. A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

12. ENTIDADES PARTICIPADAS – ADITAMENTO AO CONTRATO PROGRAMA



CELEBRADO ENTRE A COOPERATIVA A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL E O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, PARA O ANO DE 2026 – Presente a seguinte proposta:

“Considerando: 1. O vertido nos pontos 1 a 14 da fundamentação constante da proposta aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Guimarães de 9 de dezembro de 2025, que aqui se dão como integralmente reproduzidos; 2. Que, ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (LAEL), as Partes outorgaram o Contrato-Programa para o ano de 2026, adiante designado abreviadamente por CONTRATO, destinado a regular a concessão de subsídios à exploração para a prestação de serviços de interesse geral nas áreas da cultura, educação artística e mediação cultural; 3. Que o aludido CONTRATO previu, na sua dotação orçamental inicial e no respetivo Plano de Atividades e Orçamento, o financiamento das respostas técnico-pedagógicas integradas na Educação e Mediação Cultural tão-só para assegurar o encerramento do ano letivo de 2025/2026, fixando o encargo com as bolsas de técnicos artísticos especializados para o período compreendido entre janeiro e julho de 2026, sendo, assim, indispensável, fixar os encargos, para as mesmas atividades, no período compreendido entre setembro e dezembro de 2026; 4. Que, no âmbito das competências partilhadas e da visão estratégica fixada pelo Executivo Municipal para a sinergia entre as áreas da Educação e da Cultura, constitui desígnio prioritário concretizar a equidade territorial e a sustentabilidade pedagógica do projeto de educação pela arte denominado “Projeto Rodopiô”, integrado no departamento de Educação e Mediação Cultural d'A Oficina; 5. Que o referido projeto tem a finalidade de orientar a componente artística das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, as Atividades de Animação e Apoio à

Família (AAAF) para o ensino pré-escolar, e a Componente de Apoio à Família (CAF) para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, operando em 59 escolas e 14 Agrupamentos de Escolas da rede pública do Concelho de Guimarães. Mais considerando que, 1. Com a entrada em vigor da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante, a LAEL), e por força da introdução do n.º 3 no seu artigo 58.º, o disposto nos capítulos III e VI passou a aplicar-se, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma; 2. Cumprindo todas as demais exigências legais, designadamente as que constam do artigo 47.º da LAEL, e considerando a demonstração dos resultados apurados do primeiro trimestre da OFICINA, não se vislumbra razão para concluir que o contrato programa que ora se submete a aprovação comprometerá a eficácia dos critérios de avaliação de sustentabilidade financeira previstos no referido art.º 62.º, n.º 1; 3. O contrato-programa, doravante o CONTRATO, nos termos da LAEL, deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais; 4. Que de acordo com o CONTRATO, no que se torne absolutamente necessário para a execução das orientações estratégicas do MUNICÍPIO, pode o mesmo ser alterado por vontade e acordo das partes, sendo a celebração do aditamento ao CONTRATO condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da



LAEL e das orientações estratégicas ora definidas pelo MUNICÍPIO. Proponho, assente nas razões anteriormente enunciadas, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47º da LAEL, por remissão do n.º 2 do seu artigo 50.º, que a Câmara Municipal de Guimarães delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do aditamento ao contrato programa entre o MUNICÍPIO e a OFICINA, no valor de €295.509,63, nos termos da minuta de contrato anexa e dos anexos que dele fazem parte integrante.” A referida minuta dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----

13. ENTIDADES PARTICIPADAS – ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO COM A COOPERATIVA FRATERNA CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.I.P.R.L., PARA O ANO DE 2026 – Presente a seguinte informação: “Considerando que: - Em sua sessão realizada em 22 de dezembro de 2025, a Assembleia Municipal deliberou sancionar a deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 9 de dezembro de 2025, aprovando a celebração de um contrato-programa com a Cooperativa FRATERNA - Centro Comunitário de Solidariedade Social, C.I.P.R.L. (doravante FRATERNA), para o ano de 2026, ao abrigo do disposto no nº 5 do art.º 47º da LAEL, no valor de €804.780,37, no qual ficaram definidos os termos da cooperação e do apoio financeiro para a prossecução das atividades de interesse público delegadas nesta entidade; - Se afigura necessária a subscrição e implementação de um Software de Gestão relativo ao SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), que integra todos os módulos necessários à plena operacionalização dos requisitos contabilísticos e de gestão exigidos às entidades do setor público, tendo em vista assegurar a transição e a conformidade integral com o SNC-AP, bem como o cumprimento da Lei dos



CERTIDÃO

Para os devidos e legais efeitos certifico que a Assembleia Municipal de Guimarães, na sessão ordinária realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, onde estiveram presentes cento e dez, dos cento e onze que a constituem, deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta designada por **“Aditamento ao Contrato Programa celebrado entre a Cooperativa A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, C.I.P.R.L. e o Município de Guimarães, para o ano de 2026”**, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia oito de junho de dois mil e vinte e seis. -----

Mais certifica que a ata foi aprovada em minuta, por unanimidade.-----

Por ser verdade e me ter sido pedida, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Assembleia Municipal de Guimarães, 23 de junho de 2026

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,
(Delegação de Competências de 28 de novembro de 2025)

(Natália Maria da Silva Fernandes Ribeiro)



Departamento Financeiro
Lg. Cónego José Maria Gomes
4804-534 Guimarães
Portugal

Contribuinte n.º 505 948 605
tel.: + 351 253 421 272
fax: + 351 253 415 868
e-mail: geral@cm-guimaraes.pt
internet: www.cm-guimaraes.pt

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERVIÇO	LOGIN	DATA	NÚMERO	ANO
704	clara	02-06-2026	3460	2026

(DIVISÃO DE EDUCAÇÃO)

DIÁRIO	LANÇAMENTO	CABIMENTO	AUTORIZAÇÃO
ORC	53420	02-06-2026	02-06-2026

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE 2026 COM A OFICINA - Á PROXIMA REUNIÃO DE CAMARA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA						
TIPO DE DESPESA			IVA	VALOR A CABIMENTAR		SALDO DA RÚBRICA
Linha	Código	Descrição		Ano	Anos Seg.	
1	TR29	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS -	IIS	47.146,84 €	- €	47.190,29 €
2	TR29	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS -	IIS	181.010,17 €	- €	181.514,35 €
3	TR29	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS -	IIS	67.352,62 €	- €	67.361,72 €

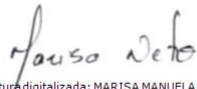
TIPOS DE IVA
IIS - IVA ISENTO

CLASSIFICAÇÃO CONTABILÍSTICA			
ORÇAMENTAL			PLANO
Nº	Orgânica	Económica	Descrição
1	07	05010102 - OUTRAS	(2006,A,5) - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA
2	07	05010102 - OUTRAS	(2006,A,31) - PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
3	07	05010102 - OUTRAS	(2024,A,14) - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DO 1.º CEB

EXTENSO
DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVE EUROS E SESENTA E TRÊS CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 02/06/2026

SERVIÇO REQUISITANTE
CARINA RIBEIRO (ASSISTENTE TECNICO)

CHEFE DE DIVISÃO

Assinatura digitalizada: MARISA MANUELA FREITAS NETO
02-06-2026

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA I

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605

Número sequencial de cabimento : 2026 / 3460

Data do registo (1) : 02-06-2026

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	273.447,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2026

Classificação Orgânica07DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional2.1.2.59SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO

Classificação Económica

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA

05010102PÚBLICAS

OUTRAS

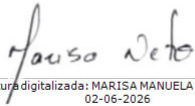
N.º Rubrica do Plano2006 / A / 5

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	226.300,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	47.147,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	273.447,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Cabimentos registados	226.256,71 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	47.190,29 €
7	Cabimento relativo à despesa em análise	47.146,84 €
8=(6-7)	Saldo Residual	43,45 €
(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO


Assinatura digitalizada: MARISA MANUELA FREITAS NETO
02-06-2026

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA I

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605

Número sequencial de cabimento : 2026 / 3460

Data do registo (1) : 02-06-2026

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	1.107.101,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

Classe 0ORÇAMENTO DO ANO 2026

Classificação Orgânica07DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional2.1.1.2.5802ENSINO BASICO

Classificação EconómicaPROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB

05010102PÚBLICAS

OUTRAS

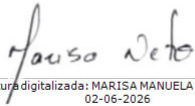
N.º Rubrica do Plano2006 / A / 31

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	925.600,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	181.501,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	1.107.101,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Cabimentos registados	925.586,65 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	181.514,35 €
7	Cabimento relativo à despesa em análise	181.010,17 €
8=(6-7)	Saldo Residual	504,18 €
(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO


Assinatura digitalizada: MARISA MANUELA FREITAS NETO
02-06-2026

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA I

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605

Número sequencial de cabimento : 2026 / 3460

Data do registo (1) : 02-06-2026

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	158.962,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2026

Classificação Orgânica07DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional2.1.2.80SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO

Classificação EconómicaCOMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DO 1.º CEB

05010102PÚBLICAS

OUTRAS

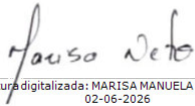
N.º Rubrica do Plano2024 / A / 14

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	91.610,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	67.352,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	158.962,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Cabimentos registados	91.600,28 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	67.361,72 €
7	Cabimento relativo à despesa em análise	67.352,62 €
8=(6-7)	Saldo Residual	9,10 €
(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO


Assinatura digitalizada: MARISA MANUELA FREITAS NETO
02-06-2026

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA II

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

ENTIDADE :	MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605		
Número sequencial de compromisso :	2026 / 3733	Data do registo (1) :	02-06-2026

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	273.447,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

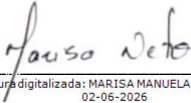
Classe 0		ORÇAMENTO DO ANO 2026	
Classificação Orgânica	07	DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL	
Classificação Funcional	2.1.2.	59	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO
Classificação Económica	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA		
	05010102		PÚBLICAS
	OUTRAS		
N.º Rubrica do Plano	2006 / A / 5		

	DESCRIPTIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	226.300,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	47.147,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	273.447,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Compromissos registados	226.256,71 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	47.190,29 €
7	Compromisso relativo à despesa em análise	47.146,84 €
8=(6-7)	Saldo Residual	43,45 €
(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO



Assinatura digitalizada: MARISA MANUELA FREITAS NETO
02-06-2026

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA II

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605

Número sequencial de compromisso : 2026 / 3733

Data do registo (1) : 02-06-2026

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	1.107.101,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2026

Classificação Orgânica07DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional2.1.1.2.5802ENSINO BASICO

Classificação EconómicaPROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB

05010102PÚBLICAS

OUTRAS

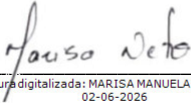
N.º Rubrica do Plano2006 / A / 31

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	925.600,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	181.501,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	1.107.101,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Compromissos registados	925.586,65 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	181.514,35 €
7	Compromisso relativo à despesa em análise	181.010,17 €
8=(6-7)	Saldo Residual	504,18 €
(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO



Assinatura digitalizada: MARISA MANUELA FREITAS NETO
02-06-2026

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA II

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605

Número sequencial de compromisso : 2026 / 3733

Data do registo (1) : 02-06-2026

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	158.962,00 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

Classe 0ORÇAMENTO DO ANO 2026

Classificação Orgânica07DEPARTAMENTO INTERVENÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional2.1.2.80SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO

Classificação EconómicaCOMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DO 1.º CEB

05010102PÚBLICAS

OUTRAS

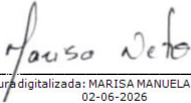
N.º Rubrica do Plano2024 / A / 14

	DESCRITIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	91.610,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	67.352,00 €
3=1+2	Dotação corrigida	158.962,00 €
4	Cativos / descativos	
5	Compromissos registados	91.600,28 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	67.361,72 €
7	Compromisso relativo à despesa em análise	67.352,62 €
8=(6-7)	Saldo Residual	9,10 €
(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO



Assinatura digitalizada: MARISA MANUELA FREITAS NETO
02-06-2026